

Diário do Legislativo de 02/07/2003

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmolo Aloise - PFL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado Pastor George - PL

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL PROGRESSISTA

(PSDB/PDT/PTB/PPS/PRTB E PSB):

Líder: Deputado Antônio Carlos Andrada (PSDB)

Vice-Líderes: Deputados Carlos Pimenta (PDT), Neider Moreira(PPS); Gustavo Valadares (PRTB) e Arlen Santiago (PTB)

2) LIDERANÇA DO BLOCO PT/PC do B:

Líder: Deputado Rogério Correia (PT)

Vice-Líderes: Deputadas Jô Moraes(PC do B) e Maria Tereza Lara (PT)

3) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Deputado Dinis Pinheiro

Vice-Líder: Deputados Jayro Lessa e Alberto Bejani

4) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Ivair Nogueira

Vice-Líder: Deputado Chico Rafael

5) LIDERANÇA DO PP:

Líder: Deputado Gil Pereira

Vice-Líder: Deputado Dimas Fabiano

6) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Alberto Pinto Coelho (PP)

Vice-Líderes: Deputados Bonifácio Mourão (PSDB); José Milton (PL), Paulo Piau (PP)

7) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Deputado Miguel Martini (PSB)

8) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Chico Simões(PT)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPSB Presidente
Domingos Sávio

Deputado Dalmo BPSB Vice-Presidente
Ribeiro Silva

Deputado Carlos BPSP
Pimenta

Deputado PMDB
Leonardo Quintão

Deputada Jô Bloco
Moraes PT/PCdoB

Deputado Chico PMDB
Rafael

Deputado Dinis PL
Pinheiro

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Alencar da BPSP
Silveira Jr.

Deputado Dimas PP
Fabiano

Deputado Ermano BPSP
Batista

Deputado João Bittar PL

Deputado Roberto Bloco
Carvalho PT/PCdoB

Deputado José PMDB
Henrique

Deputado Leonardo PL
Moreira

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João PL Presidente
Bittar

Deputado PMDB Vice-Presidente
Gilberto Abramo

Deputado Zé BPSP
Maia

Deputada Cecília Bloco
Ferramenta PT/PCdoB

Deputado Olinto BPS
Godinho

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dalmo BPS
Ribeiro Silva

Deputado José PMDB
Henrique

Deputada Ana Maria BPS

Deputado André Bloco
Quintão PT/PCdoB

Deputado Fábio BPS
Avelar

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sebastião PFL Presidente
Navarro Vieira

Deputado Durval Bloco Vice-Presidente
Ângelo PT/PCdoB

Deputado Gustavo BPS
Valadares

Deputado Ermano BPS
Batista

Deputado Paulo Piau PP

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado Leonardo PL
Moreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dalmo BPS
Ribeiro Silva

Deputado Weliton Bloco
Prado PT/PCdoB

Deputado Miguel BPS
Martini

Deputado Zé Maia BPS

Deputado Márcio PL
Passos

Deputado Antônio PMDB
Júlio

Deputado Dinis PL
Pinheiro

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR EDO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Lúcia BPSB Presidente
Pacífico

Deputada BPSB Vice-Presidente
Vanessa Lucas

Deputado Dimas PP
Fabiano

Deputada Maria Bloco
Tereza Lara PT/PCdoB

Deputado Antônio PMDB
Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Fábio BPSB
Avelar

Deputado Miguel BPSB
Martini

Deputado Antônio PL
Genaro

Deputada Jô Bloco
Moraes PT/PCdoB

Deputado Chico PMDB
Rafael

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval Bloco Presidente
Ângelo PT/PCdoB

Deputado Roberto PL Vice-Presidente
Ramos

Deputado Mauro BPSB
Lobo

Deputado Roberto Bloco
Carvalho PT/PCdoB

Deputado Célio PL
Moreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Marília Bloco
Campos PT/PCdoB

Deputado Alberto PL
Bejani

Deputado Fahim BPSP
Sawan

Deputado Ricardo Bloco
Duarte PT/PCdoB

Deputado Sidinho do PL
Ferrotaco

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB Presidente
Adalclever Lopes

Deputada Ana BPSP Vice-Presidente
Maria

Deputado Dalmo BPSP
Ribeiro Silva

Deputado Bloco
Weliton Prado PT/PCdoB

Deputado BPSP
Leonídio Bouças

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Chico PMDB
Rafael

Deputado Gustavo BPSP
Valadares

Deputado Alberto PL
Bejani

Deputada Maria Bloco
Tereza Lara PT/PCdoB

Deputado Arlen BPSP
Santiago

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Ermano Batista BPSP Presidente

Deputado Lessa Jayro PL Vice-Presidente

Deputado Sebastião Helvécio BPSP

Deputado Barbosa Irani PL

Deputado Pereira Gil PP

Deputado Simões Chico Bloco
PT/PCdoB

Deputado Henrique José PMDB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Zé Maia BPSP

Deputado Milton José PL

Deputado Lobo Mauro BPSP

Deputado Quintão Leonardo PMDB

Deputado Passos Márcio PL

Deputado Correia Rogério Bloco
PT/PCdoB

Deputado Nogueira Ivair PMDB

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Maria José Haueisen Bloco Presidente
PT/PCdoB

Deputado Doutor Ronaldo BPSP Vice-Presidente

Deputado Passos Márcio PL

Deputado Milton José PL

Deputado Fábio BPS
Avelar

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Laudelino Bloco
Augusto PT/PCdoB

Deputado Miguel BPS
Martini

Deputado Elmiro PFL
Nascimento

Deputado Sidinho do PL
Ferrotaco

Deputada Lúcia BPS
Pacífico

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André Bloco Presidente
Quintão PT/PCdoB

Deputado Gustavo BPS Vice-Presidente
Valadares

Deputado Mauro BPS
Lobo

Deputado João PL
Bittar

Deputado Leonardo PMDB
Quintão

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Jô Moraes Bloco
PT/PCdoB

Deputado Lúcia BPS
Pacífico

Deputada Olinto BPS
Godinho

Deputado Márcio PL
Passos

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Doutor PFL Presidente
Viana

Deputado Padre Bloco Vice-Presidente
João PT/PCdoB

Deputado Luiz BPSP
Humberto Carneiro

Deputado Alencar BPSP
da Silveira Jr.

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo Piau PP

Deputada Maria José Bloco
Hauelsen PT/PCdoB

Deputada Ana Maria BPSP

Deputado Zé Maia BPSP

Deputado Bonifácio BPSP
Mourão

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Maria BPSP Presidente
Olívia

Deputado PL Vice-Presidente
Antônio Genaro

Deputado Doutor BPSP
Ronaldo

Deputado BPSP
Djalma Diniz

Deputado Bloco
Laudelino PT/PCdoB
Augusto

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Miguel BPSP
Martini

Deputado Dimas PP
Fabiano

Deputado Alencar da BPSP
Silveira Jr.

Deputado Fahim BPSP

Sawan

Deputado Durval Bloco
Ângelo PT/PCdoB

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Bloco Presidente
Ricardo Duarte PT/PCdoB

Deputado BPSB Vice-Presidente
Fahim Sawan

Deputado BPSB
Neider Moreira

Deputado PFL
Doutor Viana

Deputado João PL
Bittar

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Chico Bloco
Simões PT/PCdoB

Deputado Doutor BPSB
Ronaldo

Deputado Carlos BPSB
Pimenta

Deputado Alberto PL
Bejani

Deputado Leonardo PMDB
Quintão

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - segundas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPSB Presidente
Sargento Rodrigues

Deputado PL Vice-Presidente
Alberto Bejani

Deputado Olinto BPSB
Godinho

Deputado Bloco
Rogério Correia PT/PCdoB

Deputado PL
Leonardo
Moreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Zé Maia BPS

Deputado Roberto PL
Ramos

Deputado Arlen BPS
Santiago

Deputado Biel Rocha Bloco
PT/PCdoB

Deputado Célio PL
Moreira

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Célio PL Presidente
Moreira

Deputada Bloco Vice-Presidente
Marília Campos PT/PCdoB

Deputado Ana BPS
Maria

Deputado PP
Pinduca
Ferreira

Deputado Bloco
André Quintão PT/PCdoB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Jayro PL
Lessa

Deputado Padre João Bloco
PT/PCdoB

Deputado Paulo BPS
César

Deputado Dimas PP
Fabiano

Deputada Maria José Bloco
Haueisen PT/PCdoB

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gil PP Presidente
Pereira

Deputado Adalclever Lopes PMDB Vice-Presidente

Deputado Djalma BPSP
Diniz

Deputado Laudelino Augusto Bloco
PT/PCdoB

Deputado Sidinho PL
do Ferrotaco

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dimas PP
Fabiano

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

Deputado Paulo César BPSP

Deputada Cecília Bloco
Ferramenta PT/PcdoB

Deputado Célio PL
Moreira

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado José PMDB Presidente
Henrique

Deputado Elmiro PFL Vice-Presidente
Nascimento

Deputado Paulo BPSP
César

Deputado Biel Bloco
Rocha PT/PCdoB

Deputado Leonídio BPSP
Bouças

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado Sebastião PFL
Navarro Vieira

Deputado Gustavo BPSP
Valadares

Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 855/2003

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Matutina o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Matutina o imóvel constituído de terreno urbano edificado, com área de 5.125 m² (cinco mil cento e vinte e cinco metros quadrados), situado nesse município e registrado sob o nº 4430, a fls. 91 verso, do livro 1A, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Gotardo.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere este artigo destina-se ao funcionamento da Escola Municipal Amélia Maria Franco.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 18 de junho de 2003.

Elmiro Nascimento

Justificação: O imóvel de que trata este projeto de lei foi doado ao Estado no ano de 1978 pelo Município de Matutina, com o fim específico de ali se construir um grupo escolar, já criado por decreto àquela época.

Ocorre que, pela Resolução nº 8.296/98, a Escola Estadual Amélia Maria Franco, ali implantada, foi municipalizada.

Após a municipalização, o Estado e o município formalizaram termo de adesão, com a cessão de uso do imóvel. Com o decorrer do tempo, o cessionário viu-se na necessidade de efetuar serviços de melhorias e conservação no bem público, essenciais para o bom funcionamento da escola existente, hoje denominada Escola Municipal Amélia Maria Franco.

Em virtude da necessidade de a escola efetuar melhorias e tendo em vista que o município apenas poderá efetivá-las legalmente se o imóvel passar a integrar seu patrimônio, urge que a Assembléia conceda autorização para a transferência do imóvel.

Em face do exposto, estamos certos de que os nobres colegas desta Casa prestarão o imprescindível apoio à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTO

Nº 927/2003, do Deputado Arlen Santiago, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Município de Itamarandiba pelo transcurso do seu aniversário de emancipação político-administrativa. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

2ª Parte

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e os oradores inscritos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Encerramento

O Sr. Presidente - Não havendo comunicações a serem feitas nem oradores inscritos, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 1º de julho, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

Presidência dos Deputados Mauri Torres e Rêmolo Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Ivair Nogueira; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 119/2003; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 166/2003; discursos da Deputada Maria Tereza Lara e dos Deputados Rogério Correia, Jô Moraes e Chico Simões - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Mauri Torres - Rêmolo Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Pastor George - Adalclever Lopes - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauro Lobo - Miguel Martini - Neider Moreira - Olinto Godinho - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Wanderley Ávila - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmolo Aloise) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da presente reunião a Proposta de Emenda à Constituição nº 20/2003, que recebeu emendas em Plenário e foi encaminhada à Comissão Especial para parecer, o Projeto de Lei nº 33/2003, apreciado na reunião extraordinária realizada ontem, à noite, os Projetos de Lei nºs 89, 245 e 724/2003, apreciados na reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã, e os Requerimentos nºs 581, 585, 723, 735 e 761/2003, apreciados na reunião ordinária realizada hoje, à tarde.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Ivair Nogueira, solicitando a inversão da pauta da presente reunião, de modo que o Projeto de Resolução nº 687/2003 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 119/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que determina aos estabelecimentos bancários situados no território do Estado de Minas Gerais a instalação de assentos nas filas especiais para aposentados, pensionistas, gestantes e deficientes físicos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões do Trabalho e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 119/2003 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão do Trabalho.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 166/2003, do Deputado João Leite, que dispõe sobre a notificação de infração de trânsito enviada ao infrator pelo DETRAN, por remessa postal. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor opina por sua aprovação. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, a Deputada Maria Tereza Lara.

A Deputada Maria Tereza Lara - Nossos cumprimentos ao Deputado Rêmolo Aloise, Presidente em exercício, a todos os Deputados e Deputadas desta Casa. Gostaria de discutir o Projeto de Lei nº 166/2003, do qual fui relatora na Comissão de Defesa do Consumidor. Relembro que o projeto traz benefícios aos usuários do trânsito, pois, muitas vezes, a notificação não é encaminhada aos endereços corretos e não tem registrada a data da sua chegada, perdendo-se o prazo para a apresentação de recursos. Infelizmente, sabemos que as multas nem sempre são justas, e os motoristas e proprietários de carros têm sido muito prejudicados com essa verdadeira fábrica de multas. Por isso, esse projeto. (- Lê:)

"A notificação de infração de trânsito, enviada ao infrator pelo DETRAN, por remessa postal, será obrigatoriamente encaminhada ao destinatário mediante aviso de recebimento, o A.R., no qual deverá constar a identificação e endereço do remetente. A notificação só será válida e eficazmente efetivada mediante assinatura do destinatário no aviso do recebimento devidamente datado para os efeitos do §4º do art. 282 do Código do Trânsito Brasileiro."

A justificativa é essa, pois notificar significa dar ciência a alguém do ato que produzirá efeitos na sua esfera jurídica, no caso aplicação de penalidade de trânsito, com todas as conseqüências legais decorrentes.

O mesmo art. 282 do CTB assegura ao cidadão a ciência da imposição da penalidade sob pena de ferir-se o dispositivo constitucional que garante a todos os cidadãos o amplo direito de defesa. Há prazos legais para defesa, e o proprietário do carro, o motorista, precisa receber a correspondência e também ter informação sobre a data do recebimento, ou seja, um comprovante da data, para que possa entrar com recurso no tempo certo. Reafirmamos a importância de que a correspondência seja postada com A.R. e de que seja aceita a assinatura apenas daquele que receberá a multa, garantindo-se amplo direito de defesa.

Na Comissão de Defesa do Consumidor, assim relatamos o projeto: (- Lê o Parecer da Comissão de Defesa do Consumidor sobre a matéria, que foi publicado na edição do dia 29/5/2003.)

Mais uma vez reafirmamos que motoristas e proprietários devem ter todas as informações a que têm direito, evitando-se multas injustas.

Estamos num país em que há verdadeira fábrica de multas. Muitos radares foram retirados porque proprietários de veículos ganharam na Justiça esse direito. Mas ainda há situações graves entre Betim e Contagem. Os motoristas, ao diminuírem a velocidade, são assaltados. Quando não obedecem à sinalização, mesmo tarde da noite, são multados. Temos de fazer um debate nesta Casa sobre esse assunto. Temos de conjugar a necessidade de sinais de trânsito que possam permitir aos motoristas o direito à vida. Não podemos perder de vista a falta de segurança nas estradas e na RMBH. Por isso, apelamos para que, na oportunidade de discussão desse projeto, possamos não só aprová-lo, como também garantir ao cidadão amplo direito de defesa em multas não justificadas e o prazo necessário para os recursos. Nos sinais de trânsito, motoristas correm risco. Ao saírem do trabalho, não conseguem chegar em casa devido à falta de segurança. Os sinais de trânsito devem estar a serviço da população, dos mineiros e da vida. Não podemos permitir que sejam fábricas de dinheiro, que muitas vezes não é usado em políticas públicas, em recuperação de estradas. Mais do que tudo isso, os motoristas, familiares e amigos devem ser respeitados quando estão transitando em nossas ruas e avenidas. Isso acontece em locais próximos ao centro da Capital. Mais uma vez, peço que aproveemos este projeto e aprofundemos a debate do uso dos sinais de trânsito em defesa da vida. Devemos criar condições favoráveis para que motoristas, trabalhadores, famílias inteiras não corram risco. Falo também de rodovias dentro da RMBH.

Contamos com esta Casa na hora da votação desse projeto.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, Srs. Deputados, faço questão de discutir esse projeto do Deputado João Leite, que dispõe sobre a notificação de infração de trânsito enviada ao infrator pelo DETRAN por remessa postal. A Deputada Maria Tereza Lara já falou muito bem sobre os motivos que nos levam a ser favoráveis.

Mas aproveite a oportunidade para falar do meu repúdio veemente ao que aconteceu, no final da tarde, nos arredores da Assembléia Legislativa.

Não poderia deixar de fazer essa manifestação hoje, até para mostrar que não se pode tentar intimidar o Poder Legislativo, como fizeram alguns policiais civis hoje ao redor da Assembléia Legislativa, utilizando-se do dinheiro público, de viaturas, de gasolina, de armamento, enfim, de tudo o que se reclama que se falta para combater a bandidagem, para virem fechar o trânsito e intimidar os Deputados no interior desta Casa. Se fosse uma manifestação salarial, sindical ou contra medida de pacotes econômicos de mudança na legislação, evidentemente todos nós, Deputados, seríamos os primeiros a apoiá-la. No entanto, não foi o que ocorreu. Na verdade, aproveitando-se de um momento de tristeza de toda a categoria de policiais, em que um policial foi assassinado e enterrado hoje, vieram com viaturas até à Assembléia Legislativa para nos intimidar, citando o conjunto dos Deputados, mas fazendo referência aos Deputados João Leite, Durval Ângelo e a este Deputado.

Então, fazendo ameaças claras aos três Deputados e referindo-se ao conjunto dos Deputados, tentaram intimidar-nos com ações que não podemos aceitar.

Havia mais de 100 viaturas da Polícia Civil, segundo fomos informados, todas com sirenes ligadas, ao redor da Assembléia Legislativa. Isso é grave, é uma afronta ao Poder Legislativo, contra a qual devemos reagir. Isso ocorreu porque, no interior da Assembléia Legislativa, está-se tendo coragem, não é de hoje, de fazer denúncias e apurações de questões que precisam, de fato, ser aprofundadas na sociedade e que dizem respeito, sim, ao problema da corrupção no interior dos órgãos de segurança pública do Estado.

Essa corrupção não é "privilégio" do Estado de Minas Gerais. Trata-se de um problema nacional, disso todos sabemos. Isso tem de ser resolvido nacionalmente, pois há denúncias por toda a parte do País. Em Minas Gerais, não é diferente.

Esta Casa apurou, por meio da CPI da carceragem, denúncias que envolviam torturas e corrupção nos órgãos de segurança pública, em especial da Polícia Civil, deu nomes de policiais, pediu punição. Essa CPI foi constituída por todos os partidos políticos. Posteriormente a isso, houve a CPI do DETRAN, que apurou vários casos - e o Ministério Público está investigando - que envolviam policiais civis com crimes de corrupção. Mais adiante houve a CPI do Narcotráfico, em que vários policiais civis foram denunciados.

O problema é que não há ação concreta contra os maus policiais que são denunciados. Continuam soltos, usando distintivos, armamentos e sujando a imagem de uma instituição que deve ser respeitada, qual seja a Polícia Civil. Sem Polícias Civil e Militar respeitadas, não há condições, de fato, de termos segurança pública.

Em vez de tomarem isso como uma ação que merece dos bons policiais uma repercussão positiva para que a imagem dessas instituições sejam respeitadas por nossa população, infelizmente, a chamada "banda podre" prefere esses tipos de manifestações, aproveitando-se da insatisfação justa dos baixos salários, as manifestações justas da falta de instrumento de segurança pública, para tentarem evitar a apuração de casos de corrupção no interior das instituições das polícias, em especial da Polícia Civil, aqui em Minas Gerais.

Isso precisa ter fim. Todos sabemos que já não há condição de esses organismos continuarem agindo dessa forma. É preciso que o Governador do Estado tenha coragem, junto com a Secretaria de Defesa Social e com a chefia da Polícia Civil, para enfrentar esse problema que todos conhecemos.

As Comissões de Segurança Pública e de Direitos humanos têm acompanhado o caso dos policiais denunciados por prostitutas e outros que fazem pontos de droga no centro da cidade. Alguns policiais civis e militares organizaram o crime no centro de Belo Horizonte. Os depoimentos são sérios, e prisão de policiais civis foi efetuada. Mas deveríamos ter apoio dos bons policiais, para que, de fato, pudéssemos limpar da Polícia Civil a mancha, a banda que apodrece aquela instituição, que - repito - merece o nosso respeito, já que a maioria dos policiais age de forma correta. Mas já não é possível passar a mão na cabeça e continuar permitindo que essa estrutura continue apodrecendo aos olhos da população mineira. Todos nós, Deputados, temos as nossas bases e sabemos que são constantes as denúncias quanto a maus policiais que, usando distintivo da polícia, acabam transformando-se em bandidos.

Vou terminar o meu raciocínio antes de conceder apartes aos Deputados Durval Ângelo e Zé Maia. A Assembléia Legislativa vem colaborando nesse sentido. É preciso colocar o dedo na ferida.

Independentemente das nossas diferenças, sabemos que o Governador Aécio Neves tomou decisões importantes nesse campo, decisões que já mereceram desta tribuna o apoio e o elogio da bancada de oposição: criou a Secretaria de Defesa Social, necessária, tendo à frente uma pessoa de respeitabilidade; colocou na chefia da Polícia Civil uma pessoa que também merece o nosso respeito; criou a coordenadoria das penitenciárias, cujo chefe é o Dr. Agílio, que também merece o nosso aplauso, e uma secretaria adjunta que conhece desse assunto, como é o caso do Prof. Saporì. Portanto, essa equipe merece a nossa confiança, e o Governador, o nosso aplauso. Mas ainda é preciso que tenha coragem - e sei que tem - para não ser acuado, assim como o parlamento não pode ser acuado por esse tipo de manifestação, permitindo que a Polícia Civil continue sob os desmandos de alguns policiais. Bons policiais nos procuram o tempo inteiro para dizer que eles próprios se sentem acuados pelo que assistem no interior da Polícia Civil, por parte de alguns maus elementos que lá se encontram. Evidentemente, para isso, é preciso coragem, e sei que o Governador a tem. Mas o Poder Legislativo precisa apoiá-lo. Essa não é uma briga partidária, mas uma luta extrapartidária, uma luta pluripartidária e pluriideológica. Combater o crime organizado é um dos pilares fundamentais que precisam ser corrigidos. Primeiramente é preciso tirar aqueles que sujam a imagem de instituições que nos são caras e que precisam da confiança da população; em segundo lugar é preciso valorizar os bons policiais, que é o que quer e pede a grande maioria. Mas para isso é preciso enfrentar esses que, hoje, por completa falta de punição, por impunidade absoluta, acham que podem continuar soltos e fazer o que querem, além de encorajar outros a fazer isso também. São muitos os policiais que já deveriam ter sido punidos, mas não o foram.

Terminei essa primeira parte do meu discurso dizendo que fizemos uma reunião na Comissão de Segurança Pública, presidida pelo Deputado Sargento Rodrigues, e formamos uma comissão de trabalho, com o apoio da Secretaria de Defesa Social, que irá elaborar propostas que possam combater a criminalidade no interior dos órgãos de segurança pública, do ponto de vista legal - já que manifestações como essa precisam existir -, modificando a legislação, apresentando sugestões concretas, como conhecer o quadro da criminalidade no interior das nossas instituições de segurança pública.

Tivemos reunião da Comissão de Segurança Pública na qual aprovamos a constituição de comissão composta pela Secretaria de Defesa Social, que apresentará propostas e sugestões para que se possa combater a criminalidade no interior dos órgãos de segurança pública. É preciso haver modificações na legislação. Temos que saber do quadro da criminalidade no interior das nossas instituições públicas.

Amanhã, vamos ter a primeira reunião desta Comissão, da Comissão de Segurança Pública, da Comissão de Direitos Humanos, da Secretaria, das Corregedorias de Polícia e do Ministério Público, para enfrentar esses problemas. Queremos o apoio pessoal do Governador para isso. Precisamos da unidade da nossa instituição, do parlamento, para enfrentar esse problema.

É claro que vamos tomar medidas de precaução. Se já sou obrigado a andar com segurança, agora terei que reforçá-la. O Deputado Durval Ângelo resolveu também tomar essa medida. Deputado Sargento Rodrigues e demais Deputados, é preciso tomar essas medidas. É necessário que se faça esse enfrentamento, para o próprio bem da sociedade mineira.

Foi grave o que ocorreu na Assembléia Legislativa, porque alguns policiais acharam que poderiam acuar um Poder, sinalizando também ao Poder Executivo que não mexesse com eles. Fizeram discursos violentos, que nem podem ser ditos aqui. Houve ameaças, não veladas, mas claras aos Deputados, bem como ao conjunto dos Deputados. Palavras que não podem ser repetidas. Esse ato não pode ficar sem resposta do Poder Legislativo.

O Dr. Otto nos telefonou informando que a chefia da Polícia Civil não tem nada a ver com o que aconteceu e que vai apurar o caso. Confiamos no Dr. Otto e damos todo o apoio a ele. Não concordamos com aquele setor que não está satisfeito com ele e quer desestabilizá-lo. Exigimos medidas concretas no combate a isso que acontece, em especial no interior da Polícia Civil.

O Ministério Público precisa agir. O Dr. André Ubaldino, Procurador responsável pelo caso, entrou em contato conosco. O Presidente Mauri Torres quer que tenhamos ação de parlamento em relação a essa questão e que o Governo entenda isso como uma ação do parlamento.

Não poderia deixar de trazer esse debate diante do grave acontecimento a que assistimos. Diria que foi uma tentativa para que o parlamento e o Poder Executivo não façam a limpeza necessária, a bem da população e da própria Polícia Civil que reclama tratamento digno. É isso que nos dizem os policiais honestos.

O Deputado Durval Ângelo (em aparte)* - Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas, hoje este Poder ficou menor, porque tentaram intimidar não um, dois Deputados ou uma comissão, mas esta Casa. Nem durante a ditadura militar o constrangimento foi tão grande, quando nesta Casa se fez silêncio para cassar Dazinho, Bambirra e Riani. Hoje, 100 viaturas da Polícia Civil, pagas com dinheiro do contribuinte, cercaram este Poder, em claro gesto de intimidação. Deputados foram constrangidos do lado de fora desta Assembléia e sofreram ameaças. Funcionários da Casa, como o motorista do Deputado Dalmo, foram ameaçados.

Diante desta Assembléia, num carro de som, homens que deveriam defender a lei, com armamento do Estado, com autorização do Estado para terem porte de arma, quiseram nos amedrontar e intimidar. Desse carro falaram os maiores absurdos, afirmaram que para cada policial que tombar em Minas Gerais 10 serão assassinados.

É bom que se diga que, de janeiro até agora, entre trabalhadores, rodoviários e taxistas, morreram 16; da noite de ontem para hoje, 15 cidadãos e cidadãs foram assassinados em Belo Horizonte. Porém, de janeiro até agora, 15 policiais foram assassinados. Perguntamo-nos: quem paga os salários dos policiais? São os 15 cidadãos mortos esta noite na região metropolitana. Devemos lamentar a perda de qualquer vida, de qualquer cidadão, policial ou não. A mesma indignação que o Diretor do sindicato teve ao ameaçar revide, vingança, no caso de um policial morto, manifesta diante de um cidadão comum? Se a política é de olho por olho, dente por dente, com certeza viveremos em uma sociedade de cegos. Se é o império da barbárie, ele se sente no direito de assediá-lo o Poder Legislativo.

Em nome dos companheiros da Comissão de Direitos Humanos, digo que essa Comissão não vai se intimidar. Não estamos denunciando policial. Entendo que quem comete crime e bandidagem é o criminoso que se esconde atrás de um distintivo de polícia, transvestido com uniforme de polícia. Lúcio Flávio, bandido famoso da década de 70, em uma frase ontológica, já dizia: "polícia é polícia e bandido é bandido". Portanto, o que a CPI Carcerária denunciou foram policiais bandidos que se transvestiam, manchavam e desonravam o nome da polícia. As Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública estão trabalhando sobre o caso do hipercentro, onde há bandidos que se escondem atrás da farda.

Ouvi de um oficial da polícia fato estarrecedor. Disse-me que não iria onde estivesse o policial chamado Kennedy por causa da violência, pois teria de matá-lo, visto que aquele estava no hipercentro de Belo Horizonte cometendo atrocidades, extorquindo alguém, agredindo prostituta, vendendo drogas. Disse-me ainda: "Deputado, poderia abrir uma crise institucional de tal tamanho na Corporação que não teria como controlá-la depois". Por isso, evitava ir ao hotel, à rua e à viatura onde se encontrava, para não ter de originar uma crise institucional incontrolável entre duas polícias.

Deputado Rogério Correia, não somos nós que temos de reagir, que fomos ameaçados. Também não o foram as Comissões de Segurança Pública e de Direitos Humanos. Quem tem de reagir é este Poder, seu Presidente, sua Mesa, são todos os policiais, visto que suas esposas foram comparadas, por mais de um orador, a pessoas piores que prostitutas. As esposas dos Deputados foram chamadas de várias palavras de baixo calão, que até temos vergonha de dizer aqui. Talvez não conseguiríamos reproduzi-las na íntegra nem nos sentiríamos à vontade ao dizê-

las. A reação tem de ser deste Poder, que tem de ter posicionamento institucional, porque sabemos que não se faz democracia sem estado democrático de direito; e não se tem estado democrático de direito sem Poder Legislativo. Temos de exigir a punição dos que fizeram esse ato de barbárie diante da Assembléia Legislativa. Temos de reagir, como Poder que se afirma, que levanta a cabeça. É muito difícil falar sobre isso hoje. Há um sentimento que não é dos melhores do Poder Legislativo. Seria bom que pudéssemos dizer a frase encontrada em um abrigo anti-aéreo da França, depois da Segunda Guerra Mundial, escrita a carvão e sangue: "Extraordinário poder das bombas, de nos fazer solidários sob os abrigos".

Com esse pensamento, comunistas, socialistas, liberais, católicos, judeus, protestantes, agnósticos, todos uniram-se para enfrentar o inimigo maior da humanidade, que era o nazifacismo, que colocava em risco valores caros como a liberdade, a democracia e a vida.

Faço uma convocação, Srs. Deputados, independentemente de partido e ideologia: que levantemos a cabeça, que essas bombas sirvam para nos fazer solidários, para agir como Poder. Muito obrigado.

O Deputado Zé Maia - Deputado Rogério Correia, manifesto total solidariedade às palavras de V. Exa. e do Deputado Durval Ângelo.

É certo que nesta Casa existem várias facções partidárias. Às vezes, estamos em trincheiras diferentes, mas todos com o mesmo objetivo, que é melhorar a vida do povo.

Talvez nem desse vontade de responder ao que assistimos aqui na tarde de hoje, dado o baixo nível das acusações e dos achincalhamentos a que este Poder foi submetido. É aquela história do interior: quando alguém briga com um bêbado, se bate, bateu em bêbado, se apanha, apanhou de bêbado. Tal nível nem merecia resposta, mas esta Casa tem sido por outros segmentos também coagida, acuada, e temos de reagir.

Não é só devido ao ato de hoje. Há outros que estimulam atos tais quais os de hoje a que temos que reagir. Fica parecendo para a sociedade mineira que somos bandidos, marajás e que não fazemos nada nesta Casa. Poderíamos convocar várias pessoas da sociedade para nos acompanhar. Acompanhe um parlamentar durante um mês, na sua atividade. Fique em Belo Horizonte, durante a semana, nas secretarias, no parlamento, nas comissões. Vá ao interior, nas bases, ouvir reclamações do povo para trazê-las à discussão, a fim de aprimorar a sociedade.

É um momento crucial. O parlamento foi colocado hoje numa encruzilhada: ou este Poder reage ou seremos culpados por nossa inércia. Passaremos a dar razão àqueles que nos acusam. Por que não nos defendemos? Não levantamos nossas vozes contra essas pessoas que, a cada dia, vêm aqui atacar o parlamento mineiro e fazer chantagem com os parlamentares?

Passamos por um vestibular, por uma seleção de 12 milhões de eleitores para apenas 77 vagas. Por certo, a maioria do povo mineiro nos colocou aqui. Não podemos ficar reféns de alguns segmentos. O parlamento é essencial para a vida da comunidade. Esses segmentos que coagem esta Casa são tão essenciais e necessários para a vida de Minas Gerais? Talvez nasça daqui essa importante discussão.

Esta Casa tem de reagir, tem de identificar os agressores, as palavras agressivas, e levá-los ao Tribunal, para que possamos lhes dar uma resposta.

Sou alvo fácil, mas nem por isso perco a coragem que me trouxe a esta Casa nem me submeto às palavras, ao baixo nível das pessoas que querem nos desmoralizar. Não carrego sequer um canivete.

Digo ainda mais, com toda a clareza, que a vida foi dada a mim sem custar nada, portanto, nada vale. Mas enquanto estiver aqui, enquanto tiver uma família que foi atacada, não posso permitir que isso aconteça. Não posso viver sem honra. Prefiro morrer com honra a viver sem honra. O que fizeram conosco foi um desrespeito. Ou esta Casa toma posição firme e forte ou estará fadada a fechar as suas portas. Não é possível que o Estado e o povo mineiro convivam com tamanho desrespeito. Temos a obrigação, que nos foi dada pelo povo, de representá-lo. Se Minas achar que os ataques que sofreram os Deputados, hoje, estão certos, temos que nos submeter ao crivo do povo, e não de minoria despreparada para a atividade que ocupa.

Deputado Rogério Correia, embora tenhamos divergências nesta Casa por questões ideológicas, há algo que nos une, que é o interesse por Minas Gerais. Faço esse aparte para solidarizar-me com V. Exa. e com o Deputado Durval Ângelo em defesa do parlamento mineiro. Temos essa obrigação por delegação do povo. Muito obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Deputado Rogério Correia, ouvi atentamente o pronunciamento de V. Exa., o desabafo do Deputado Durval Ângelo e do companheiro Zé Maia. Estava prestando atenção justamente nas palavras que proferiam os companheiros: democracia, justiça, momento de reflexão. Não quero contemporizar com a atitude irresponsável daqueles que vieram até a Assembléia para atacar o Poder Legislativo. Quero contribuir até mesmo com a fala do companheiro Zé Maia quando diz que este é o momento da discussão, para que possamos fazer uma reflexão mais profunda. Esta Casa tem o papel de sustentar a democracia como poder mediador, como caixa de ressonância. É aqui que a população bate pedindo socorro e é ouvida, às vezes até num ato de desespero, que pode ser de afronta ao Poder Legislativo. O ato coletivo dos policiais civis merece que façamos uma reflexão. Posso afirmar que muitos companheiros gostariam de fazer uso da palavra, mas estão intimidados. Quero dizer que este não é o momento de se deixar intimidar. Coloco-me à disposição para atuar junto aos policiais, ao SINDIPOL, ao Delegado Otto Teixeira, Chefe da Polícia Civil, para mediar e buscar essa reflexão.

Ao longo dos anos, a Assembléia teve um papel que não era o seu. Entendemos, Deputado Rogério Correia, que a utilização das viaturas da Polícia Civil para essa manifestação foi um ato de indisciplina, previsto na lei orgânica da Polícia Civil, mas temos de lembrar que 17 policiais já foram mortos, que o momento é de enfrentamento, que a polícia também está sendo afrontada. Volto a repetir que não quero, em momento algum, fazer a defesa da Polícia Civil, das pessoas que estiveram na porta da Assembléia, mas é hora de fazermos uma reflexão. A violência está crescendo, todos estamos sentindo na pele, os Deputados têm ocupado a tribuna desta Casa para falar da violência, para dizer que um cidadão pediu socorro, para falar que a polícia está sucateada, que está sendo mal remunerada. É óbvio que temos de extirpar os maus policiais, o que não podemos fazer é generalizar. Quando a imprensa, na legislatura passada, especialmente a partir de agosto de 2001, voltou-se contra o Poder Legislativo, enfiou todo mundo no mesmo saco, no mesmo balaio e simplesmente execrou todo o parlamento, sentimos isso na pele. Portanto, este é um momento de reflexão.

Estava dizendo aos companheiros Durval Ângelo, Maria Tereza Lara e Jô Moraes que verdadeiramente temos de tomar providências, os maus policiais têm de ser punidos e extirpados. Mas também numa democracia, na busca pela justiça, muitos policiais são afetados, quando isso se generaliza. Não podemos fazer um julgamento prévio de grande parte da polícia, quer seja a Civil, quer seja a Militar. Temos de ser zelosos e, quando trouxermos pessoas para serem ouvidas nesta Casa, buscar o melhor caminho, ouvir melhor, antes de fazermos determinados julgamentos. As comissões desta Casa têm que tomar cuidado para não fazer julgamento dos policiais e de suas ações na própria comissão ou por parte do Poder, porque não podemos esquecer que está previsto, na Constituição Federal e na democracia, o direito de defesa do contraditório e que ninguém pode ser considerado culpado antes de um processo transitar em julgado.

Muitos policiais estão clamando por uma reflexão da Assembléia a respeito de seu julgamento. E temos de entender, porque a dor do enfrentamento de quem tomba no cumprimento do dever, de quem tomba defendendo toda a sociedade, é difícil. Senti isso na pele, quando vi policiais sendo mortos ao meu lado, num confronto. A revolta que temos, enquanto policiais, é muito grande. Então, é o momento de a Assembléia fazer essa interpretação. Buscaremos uma posição firme do Dr. Otto Teixeira Filho e do Governador, mas temos de fazer uma reflexão, que passa também pelo fato de não julgarmos previamente e não condenarmos, porque há muitos policiais trabalhando aí fora durante 24 horas. Agora, neste momento, há muitas viaturas trabalhando, investigando e prendendo.

Ontem morreu mais um policial civil; são 17 policiais mortos. Estou na polícia desde 1984 e nunca vi um período em que tantos policiais fossem abatidos da forma como têm sido. Portanto, este deve ser um momento de reflexão, de cobrarmos seriedade e investimento em segurança pública, os direitos desses policiais, investimento em recursos humanos. É o momento de extirpar os maus policiais da Polícia Civil e Militar? Sim, é o grande momento. É o grande momento de exercermos a função de fiscalizar os atos do Executivo. Se as corregedorias não estão dando conta, se não estão fiscalizando à altura, se o Ministério Público tem esse papel de controle externo das forças policiais e não está dando conta, o Poder Legislativo tem de fiscalizar os atos do Executivo e do Ministério Público.

É complicado trazer os policiais e condená-los previamente. Para que haja democracia e justiça, é necessário dar o direito do contraditório e a ampla defesa. Ao trazer os determinados casos para as nossas comissões, estaremos dando esse direito? Não estarão sendo condenados previamente? Temos de refletir sobre isso.

Volto a repetir: não compactuo e não compactuei. Liguei imediatamente para o Delegado Otto Teixeira Filho, pedindo providências. Os Deputados não podem ser afrontados dessa forma, mas temos de refletir. E a reflexão tem de ser global, maior, para verificar o que está errado, pois não podemos ter tantos cidadãos e policiais morrendo.

Lembro-me das palavras da professora de faculdade Mara, ao estudarmos antropologia cultural, a respeito do conhecido "dark work", ou seja, trabalho sujo. Tudo o que o Estado não consegue fazer cai nas mãos da polícia. Se não há reforma agrária, sobra para a polícia. Outro dia, um sem-terra relatou-nos que ouviu dizer, no confronto ocorrido na estrada Bandeirinhas, que a situação de um policial não era muito diferente da dele. Então, a história desse trabalho sujo cai nas mãos da polícia. E a pressão é muito grande. A pressão psicológica de ter um companheiro morto, de receber salário ruim, é muito grande.

Tínhamos alto índice de suicídio na PM. Enquanto não cheguei a este parlamento para falar que o regulamento disciplinar da PM era autocrático, cruel e que escutávamos apenas "cala a boca, senão te prendo", as coisas não melhoraram. Então, a pressão exercida sobre a polícia, quer seja a Civil ou a Militar, é muito grande.

Deixo claro que não estou defendendo os policiais e que o ato praticado por eles precisa ser tratado na forma da lei e da disciplina. No entanto precisamos fazer grande e profunda reflexão a respeito do direito humano e da segurança, pois, enquanto estamos neste Plenário, distantes da nossa família, será a polícia que soçorrerá nossa casa. Então temos de refletir e dar valor àqueles que merecem. Quero corroborar suas palavras e as dos Deputados Durval Ângelo e Zé Maia. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Deputado Sargento Rodrigues, concordo com a defesa de conteúdo em relação à polícia, mas discordo de que este é o momento de fazermos a discussão. Dar razão a este momento seria dar razão ao tipo de manifestação feita nesta Casa. Todas as vezes que a PM precisou desta Assembléia, teve o nosso apoio, pelo menos no período em que V. Exa. está aqui. Teve nosso apoio em relação à anistia e ao regulamento disciplinar, nos momentos de agonia. Tanto a Polícia Militar como a Civil são, para nós, órgãos muito caros, tiveram e sempre terão a nossa solidariedade, quando necessário. Tenho consciência de que a legislação brasileira precisa de mudança. Hoje o crime organizado tem muita moleza, o Código Penal é ultrapassado. Isso tudo tem de mudar. A polícia tem de ser mais bem equipada. Não há divergência em relação a essa questão. Mas não é o momento dessa reflexão. Fizem-nos refletir sobre a falta de impunidade daqueles que fazem e acontecem e acham que podem continuar fazendo o que querem. Esse foi o exemplo que deram, tentando acuar o Poder, não só o Legislativo, como também o Executivo, com as armas, pagas pelo povo, a gasolina e as viaturas.

Não é a hora, hoje da reflexão feita pelo Deputado Sargento Rodrigues, pois é uma reflexão dos bravos policiais que combatem bandidos, protegem-nos e fazem a segurança pública com muita dificuldade. Hoje foi o momento da indisciplina e da impunidade, e, se continuar, farão pior que o ocorrido no hipercentro. E foram eles mesmos. V. Exa., Deputado Sargento Rodrigues, acompanhou o depoimento daquela senhora e viu os Corregedores da Polícia Civil reconhecendo a descrição de um a um dos elementos citados, dizendo, inclusive, que eram reincidentes. Isso é comum, e não podemos tapar o sol com a peneira. Todos sabem que há muitas denúncias envolvendo policiais civis em Minas Gerais.

Não estamos generalizando, mas é preciso que haja uma ação a fim de limpar a Polícia Civil, para esta ser respeitada e valorizada. A valorização do bom policial só é possível a partir da valorização da instituição. É como no parlamento. Hoje, a Assembléia Legislativa tem condições de fazer seu trabalho de investigação, e a sociedade nos impôs as condições para fazê-lo. Assim, seremos, cada vez mais, respeitados. Concordo com o Deputado Zé Maia, não podemos ser achinchados, muito menos intimidados pela força das armas, como ocorreu hoje. Os ataques foram feitos aos Deputados que fazem o trabalho, por obrigação e em nome de todos, de investigação nas comissões. As Comissões de Segurança Pública e de Direitos Humanos têm a obrigação de investigar denúncias, especialmente as que envolvem os responsáveis pela segurança. Eles merecem nosso respeito, mas, se denunciados, temos de apurar.

Quando instituímos a CPI do Narcotráfico, muitos questionaram alegando ser coisa de polícia. Não era. Trata-se de um problema político, porque o crime organizado entrou no aparato do Estado, e, se este não conseguir se libertar, seremos derrotados. Quando investigamos a Penitenciária Nélson Hungria, os presos tinham a convivência de alguns setores para fazer o que bem entendessem. Nossa ação foi firme, para que voltassem a respeitar a instituição do presídio, pois estão cumprindo pena. Nossa presença foi fundamental, portanto estamos em condições de repudiar atos como os de hoje. Não foram atos para reivindicar melhorias, mas uma afronta ao parlamento. Se quiserem reivindicar, serão bem recebidos, nem precisam nos aplaudir, podem ir, mas não devem vir aqui para acobertar investigações sérias. Se isso ocorrer, Deputado Ermano Batista, vão se sentir poderosos para nos afrontar.

Amanhã, cercam o Palácio do Governo, e como vamos agir? Por pouco não vão até lá. Nossa proteção é a proteção da democracia. O momento, Deputado Sargento Rodrigues, é para pensar isso. Não dou guarida a nenhum dos que vieram participar da manifestação, dou-a especialmente à Polícia Militar, que pune ao descobrir casos de corrupção. Na Polícia Civil, isso não há. São vários policiais denunciados em várias comissões, que voltassem sem punição, o que os faz pensar que são poderosos. Aqui há Governo. Sou da Oposição, mas ele foi eleito. O Governador tem de ser respeitado. Aqui há poder parlamentar. Esta é a democracia. Bem ou mal, é esta. Quero melhorá-la. Defendo a democracia socialista, mas a que temos é esta, e ela tem de ser respeitada. Concordo com todas as reivindicações arroladas pelo Deputado Sargento Rodrigues, mas o momento é de criticar esse tipo de ato.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Deputado Rogério Correia, venho a esta tribuna não apenas para solidarizar-me com V. Exa., com os Deputados Durval Ângelo e João Leite, mas também em defesa desta Casa, da democracia e do povo mineiro. Concordo plenamente com V. Exa. Não é momento de contemporizar. Esta Casa sempre manteve as portas abertas à sociedade. V. Exa., o Deputado Durval Ângelo e o grande Deputado João Leite sempre foram pessoas extremamente afeitas ao diálogo, às reivindicações, ao encaminhamento dos reclames populares das minorias ou de quem quer que se sinta injustiçado. Eu mesmo, por inúmeras vezes, com pouco tempo de mandato, aqui vim para elogiar as Polícias Militar e Civil, fazendo-o, às vezes, de forma nominal, homenageando grandes figuras das nossas polícias. O que vimos hoje não foi mero ato de indisciplina, foi muito mais, foi ato de força, ato covarde, ao utilizarem viaturas com sirenes ligadas, numa

demonstração de achincalhe, de querer encurralar e amedrontar o Poder Legislativo. Não conseguiram. Talvez tenham despertado um pouco mais este Poder, talvez tenham despertado a responsabilidade que temos para com o povo mineiro. Temos o dever de assegurar a ordem democrática. Esta é algo sagrado para todos nós. Temos de assegurar o respeito a cada cidadão a este Poder, constituído pelo voto. Mas é bom que se lembre aos que aqui vieram que estamos aqui pela vontade do povo mineiro. A Assembléia Legislativa, pela condução da atual Mesa e com o apoio unânime de todos os Deputados, tem tido absoluta transparência ao expor quanto ganha cada Deputado, tem-se colocado disponível para o povo mineiro. Temos colocado nossa conta bancária à disposição de quem quer que seja. Se os policiais civis querem ser recebidos, sempre estaremos à disposição. Amanhã mesmo teremos uma audiência pública para discutir assuntos ligados aos servidores. É inaceitável o achincalhe a esta Casa, pois este não é simplesmente dirigido aos Deputados, mas também ao povo mineiro. É um achincalhe à democracia, quando tentam fazer demonstração de força, como se tivéssemos propensão a voltar a esse tipo de regime. Não aceitamos, não nos vamos amedrontar e deixaremos claro que não estamos aqui para defender nosso interesse pessoal, muito menos o de uma Corporação, de forma isolada. Estamos aqui para buscar o melhor para o povo mineiro, de uma forma democrática e respeitosa. Polícia Militar e Polícia Civil continuarão recebendo o respeito desta Casa, mas os que vêm de forma covarde, tentando usar da força que lhe é dada como instrumento de trabalho, das armas, das viaturas, para tentar achincalhar até nossas famílias, não podem ser aplaudidos. Disseram-me que chegaram a usar desse tipo de artifício absurdo. Não podemos aceitar. V. Exa. não tem apenas minha solidariedade, mas minha voz ao lado da sua. Tenho a certeza de que terá a de todos que aqui estão. Tenho ouvido isso de cada um. Todos estão absolutamente indignados. Haveremos de externá-la em outro nível. Não vamos transferir essa indignação para um ou outro indivíduo. Agiremos com seriedade, apoiando o Governador do Estado, para que tome atitudes firmes e para que esse tipo de coisa não se repita.

O Deputado Célio Moreira (em aparte)* - Sou membro da Comissão de Direitos Humanos e faço parte também, como suplente, da Comissão de Segurança Pública, e por ela tenho trabalhado. Hoje a Casa ficou assustada. Olho para todos os Deputados e Deputadas e os vejo assustados com essa demonstração de força da Polícia Civil. Confesso a minha decepção.

Imaginem fechar o quarteirão com as viaturas, fechar a porta principal da Assembléia Legislativa e desafiar os parlamentares. Há Deputados que acham que nem devemos falar, que é melhor ficarmos calados, porque esse pessoal é perigoso. Não, o policial não. Quanto a ele, nada tenho a temer. Mas gostaria de sugerir ao Presidente e aos parlamentares a convocação, amanhã, do Chefe de Polícia e do Secretário de Defesa Social, para que façam aqui suas considerações e o não-funcionamento deste Plenário e das comissões enquanto o Governador não tomar as medidas necessárias. Que cessemos os trabalhos! Queremos trabalhar com garantia. Como diz o Deputado Zé Maia, somos alvos fáceis, pois não carregamos nem canivete.

Infelizmente nossas famílias ficarão preocupadas em razão do que ocorreu. As pessoas que participaram dessa manifestação quiseram, de fato, mostrar força, desafiar o Parlamento, por isso o Governador, o Secretário de Defesa Social e o Chefe de Polícia não podem deixar de tomar medidas urgentes.

Manifesto, portanto, a minha decepção, pois tenho muitos amigos nas Polícias Civil e Militar. Muitos Deputados foram condecorados pelos relevantes serviços prestados tanto a uma polícia quanto a outra. No entanto, chegam agora as autoridades policiais em frente a esta Casa, desafiam os parlamentares e colocam nossas esposas como piores do que as prostitutas que estão denunciando as atrocidades dos marginais, dos criminosos, que estão atrás das carteiras de polícia.

Portanto, reitero a sugestão de que esta Casa pare, enquanto não vierem o Chefe de Polícia, o Secretário e o Governador, para dar resposta a esse ato de violência praticado na porta da Assembléia Legislativa.

O Deputado Ermano Batista (em aparte)*- Deputado Rogério Correia, associe-me ao pronunciamento de V. Exa., dos Deputados Durval Ângelo e Zé Maia em defesa da honra desta Casa. Realmente fomos feridos. Não censuro e não repudio, mas encaro com certa reserva o pronunciamento do Deputado Sargento Rodrigues. Diz que a justificativa dessa manifestação está no fato de que 17 policiais foram mortos ultimamente.

Quem matou esses policiais: nós, Deputados, ou o crime organizado e o tráfico de drogas? Se a contravenção cresce, se o tráfico de drogas cresce, se o crime organizado se agiganta, é porque - todos sabemos e não adianta tapar o sol com a peneira - autoridades estão envolvidas principalmente as policiais, pois são elas que andam armadas; são elas que têm carteirinha e podem entrar em qualquer botequim, em qualquer clube, em qualquer bar e passar em qualquer barreira.

Por essa razão, ilustre Deputado Rogério Correia, também estou magoado. Aqui não há ninguém revoltado, como disse o Deputado Sargento Rodrigues. Na verdade, estamos entristecidos por saber a verdadeira qualidade das pessoas que têm o dever de manter a segurança deste Estado. Pode ser uma minoria, mas é a maçã podre que está lá dentro contaminando toda a polícia.

Em vez de estarem chorando de vergonha porque 12 dos seus membros foram presos por tráfico de drogas, estão brigando com a Assembléia, num ato de covardia, pois somos o sustentáculo da democracia e toleramos esse tipo de manifestação, como ninguém mais tolera. Fizessem isso na sala de um Juiz, fizessem isso no gabinete de um Delegado, estariam presos por abuso de autoridade e seriam processados por afronta à autoridade. E aqui vieram covardemente, porque sabem que toleramos, que somos, por índole, o sustentáculo da democracia; no entanto devem lembrar que, no momento em que agridem a democracia, estão agredindo a liberdade e defendendo a ditadura, aliás, é isso que a nossa imprensa, de modo geral, está programando e que os nossos meios de segurança estão promovendo. Infelizmente essa é a realidade, e não podemos submeter-nos. É preciso apurar, é preciso verificar, mas também é preciso mostrar-lhes que temos honra e, acima de tudo, temos coragem para fazer valer não o nosso direito, mas o direito do povo mineiro, que honradamente representamos. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Muito obrigado, Deputado Ermano. Estou satisfeito, porque as palavras vieram de V. Exa., que pertence ao PSDB, mas defendem exatamente a nossa posição. V. Exa. se expressou muito bem, o que demonstra a necessidade de uma unidade no combate ao crime organizado dentro das nossas instituições de segurança. Essas maçãs podres precisam ser retiradas de lá.

Tenho confiança de que o Governador Aécio Neves e o Dr. Otto não vão se amedrontar diante dessa situação e farão de tudo para que, de fato, possamos encarar esse problema, que é real e antigo, mas precisa ser combatido. A minha esperança é que possamos estar junto com o Governador do Estado, e a Secretaria de Defesa Social, contra o crime organizado, o tráfico de drogas e aqueles que, no interior dos órgãos de segurança, o acobertam ou, às vezes, o comandam.

Quero agradecer aos Deputados a defesa do parlamento. Compreendi as palavras do Deputado Rodrigues, mas acho que o momento, hoje, é muito mais de crítica do que de demonstrar as carências das Polícias Civil e Militar.

Sr. Presidente, vou encerrar, agradecendo. Talvez, depois, a Deputada Maria Tereza Lara possa apartear a Deputada Jô Moraes, que fará uso da palavra. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir o projeto, a Deputada Jô Moraes.

A Deputada Jô Moraes - Caro Presidente, Deputados e Deputadas, não estamos diante de acontecimento corriqueiro. Exatamente por isso

estamos a esta hora da noite discutindo para tentar compreender e estabelecer a nossa conduta diante desse acontecimento. Não consigo me lembrar, nem mesmo no duro período da ditadura militar, em que circunstância ou quando o Poder Legislativo no País foi cercado pela força das armas. Com todo o meu esforço de relembra-los os duros tempos, as grandes dificuldades da ditadura militar, tive dificuldade.

Ironicamente, isso se dá no momento em que estava pautado nesta Casa, nesta noite, um projeto de lei que pretendia o aperfeiçoamento do processo de uma das dinâmicas da segurança pública. No Congresso Nacional, estamos em uma semana em que se discutem e se agilizam os procedimentos necessários para adequar o aparato de segurança pública, as medidas e as qualificações necessárias para enfrentar esse duro momento.

Digo isso, porque escutei atentamente a todos os pronunciamentos, com a particularidade de levar em conta as opiniões do Deputado Sargento Rodrigues. Neste momento, prioritária questão está em debate. Não estamos discutindo a ameaça a um ou a outro Deputado, mas às instituições democráticas, que são ameaçadas por uma crise social.

Não podemos admitir, em nenhuma circunstância, que se ponha em cheque, sob a força das armas, instituição democrática decisiva para tirar o País da crise e enfrentar os problemas sociais. Como dizia o Deputado Federal Sérgio Miranda, o parlamento é a expressão mais democrática do poder e das instituições do País, porque é a representação da sociedade brasileira com as suas virtudes, com as suas dificuldades e também com os seus defeitos.

Mas o parlamento é o lugar onde a população e os setores organizados e não organizados da sociedade podem ter voz e vez. As ameaças não foram feitas contra aquelas instituições que até poderiam ter força política por força das armas, como bem colocou o Deputado Ermano. As ameaças sob a força das armas foram feitas a uma instituição que, ao longo dos últimos dias, vem debatendo insistentemente a melhoria das condições do funcionamento da máquina do Estado. Na Casa, diferentes partidos têm debatido, procurando a forma de melhorar e adequar o aparato de segurança pública a partir de algo positivo e que merece elogio da Oposição, que foi a criação da Secretaria de Defesa Social.

Sabemos que as instituições não se modernizam de uma hora para outra. Mas temos que entender que acima de qualquer reivindicação o Estado democrático é o único caminho e instrumento para se conquistar uma sociedade e um mundo melhores. Não existe a força das armas.

Senti algo que me assustou profundamente. Compreendo e tenho absoluta consciência das dificuldades que a máquina do Estado, sobretudo o aparato da segurança, enfrenta. E quem de nós desconhece, se esse assunto é pauta de debate e de propostas de modernização? Porém, é absolutamente inexplicável que funcionários públicos, que têm responsabilidade e consciência de assegurar o mínimo de segurança às instituições democráticas, venham cercar uma instituição de forma desrespeitosa, afrontosa, rompendo não só os estatutos de suas corporações, mas também afrontando todas as normas de funcionamento democrático da sociedade brasileira? Preocupo-me. Por que esse volume? Onde vamos parar se os trabalhadores, que vivem passando fome, dificuldades, que estão desempregados, sacrificam-se visando garantir condições mínimas de sobrevivência e trabalho, enquanto esses funcionários públicos, pagos pelos contribuintes, querem tratá-los dessa forma? Aquele que entra na Polícia Militar ou na Civil sabe que não é um funcionário público qualquer. Juram que, independente de qualquer coisa, saberão do compromisso fundamental de defender o Estado que os paga. Logo, não podem querer destruir quem paga a eles para cuidar de sua defesa.

Tenho certeza de que formalmente esta Casa apresentará ao Governador Aécio Neves todo o apoio necessário para assegurar o cumprimento dos regimentos, a fim de que as medidas disciplinares sejam tomadas. O Governador Aécio Neves saberá, por meio do pronunciamento de cada um de nós, que contará com nossa solidariedade, assim como o Desembargador Lúcio Urbano e as demais autoridades que estão à frente das instituições, para que não se crie anarquia absoluta no seio dos Poderes, que são a sustentação dessas instituições. Isso porque os Deputados, o Executivo, para se defenderem, não contam com armas. Quem nos defenderá? Não são os Deputados individualmente, mas a instituição. Quem defenderá a instituição? Daqui a pouco, também seremos cercados, como acontece no Rio de Janeiro, pelos traficantes, marginais, criminosos, que assaltam a tranquilidade de nossas famílias. Se esta Casa pode ser cercada, intimidada por armas, qual será nossa reação, quando os criminosos, que estão soltos nas ruas, vierem nos cercar com suas armas absolutamente modernas?

Por isso, não estamos aqui para fazer nenhum tipo de defesa individual, de Deputado, comissão, mas para defender o Estado democrático deste País. Estamos aqui para assumir compromisso fundamental com as instituições democráticas deste País.

Em outro momento, como já fizemos, caros Deputados e Deputadas, vamos discutir e nos incorporar - como já estamos fazendo -, para a luta da melhoria da máquina pública, nas áreas da saúde, educação e segurança pública.

Quando discutimos os processos e a reforma administrativa nesta Casa, nossos olhares estão voltados para a melhoria da máquina pública, para a preocupação com as condições dos funcionários públicos, especialmente da segurança pública, que vive um risco permanente. Sabemos muito bem o que representa esse risco. Estamos aqui dispostos a ajudá-los.

Mas, neste momento, algo está acima de qualquer reivindicação que possa se colocar. Estamos defendendo o funcionamento das instituições democráticas, porque, sem elas, é a metralhadora AR-15 do Beira-Mar contra a metralhadora de um policial civil, que vão se confrontar desordenadamente, deixando os tiros livres, soltos, atingindo a família brasileira e algum de nós. Pouco importa se qualquer um de nós é atingido, o que não pode é se atingir a sociedade brasileira e a família brasileira.

Neste momento, não podemos ter nenhuma contemporiação quanto ao significado do gesto desta noite, de estarmos aqui defendendo a instituição democrática e, para isso, solidarizando-nos com aquele que é o responsável maior pelo processo de segurança pública. Solidarizando-nos com o Governador Aécio Neves, para que possa, dentro dos limites da legalidade e da disciplina que lhe cabe, apontar as medidas cabíveis e enquadrar todos aqueles que vieram aqui não para defender suas reivindicações, mas para ameaçar a instituição democrática.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte) - Companheira Deputada Jô Moraes, quero cumprimentá-la porque nós, mulheres, não poderíamos, de forma alguma, nesse momento extremamente importante, deixar de manifestar também nossa posição quanto ao momento que estamos vivendo. Quero ser solidária com esta Casa e cada um dos Deputados e Deputadas por essa situação, fazendo a seguinte reflexão.

O momento que estamos vivendo no País é gravíssimo. A Câmara Federal reservou uma semana para votação só dos projetos relacionados à segurança pública, para acelerar os investimentos e as medidas, tal a violência neste País.

Recentemente o Deputado Sargento Rodrigues fez a mesma proposta aqui. Que tivéssemos uma semana para acelerar a votação dos projetos sobre segurança pública. Estamos vendo problemas sérios, como corrupção, desvios, há tempos, os quais precisam ser resolvidos. Quanto a isso, não podemos isentar ninguém. Sabemos que, infelizmente, dentro da própria política, temos vivido problemas.

Mas também não podemos, de forma alguma, generalizar. Muitas vezes, na Comissão de Direitos Humanos, no mandato anterior, tentamos expurgar os maus policiais corruptos das Polícias Militar e Civil. Mas, ao mesmo tempo, procuramos apontar e valorizar aqueles que têm

defendido com sua própria vida a nossa sociedade.

Isso tem de ser registrado, para que, num momento como este, não aumentemos mais a crise atual. Sou solidária aos companheiros que foram citados, mas entendo a colocação do Deputado Sargento Rodrigues, porque ele vive na pele, mais ainda que cada um de nós, uma vez que é militar, a situação dentro das corporações.

Quero fazer uma proposta concreta. Realmente não podemos aceitar lideranças dentro da polícia. Foi isso que aconteceu. Foram mais de 100 viaturas ligadas por mais de meia hora. Eu estava no meu gabinete atendendo, com mil interrogações, perguntando o que poderia estar acontecendo.

Isso acontece quando algumas lideranças levam seus subordinados a agir dessa forma. De forma alguma refletiram sobre o estado de direito que estamos vivendo; não contribuíram para que o País possa dar passos na direção da verdadeira democracia, superando essa falta de segurança. A vida está banalizada no nosso País. Matam-se pobres e ricos. Nisso está havendo democracia. Ninguém mais tem segurança.

Abominamos o que aconteceu, mas não perdemos o equilíbrio. Precisamos formar comissão com aqueles que têm conhecimento maior sobre essa área, juntamente com o Dr. Otto Teixeira, homem sério, a quem conheço bem, que disse ao Deputado Rogério Correia não concorda com isso. Nem ficou sabendo, senão teria tomado medidas para evitar o que aconteceu. Precisamos somar forças, caso contrário correremos o risco de alguns quererem que ele caia do poder. É uma pessoa que está lutando para acabar com a corrupção neste Estado. Somos oposição em termos partidários, mas estamos unidos em relação às atitudes que deverão ser tomadas juntamente com o Governador do Estado, porque defendemos o estado de direito. Precisamos tomar medidas inteligentes, quando as nossas emoções estiverem menos exaltadas. Vamos dar resposta ao povo mineiro, porque para isso fomos eleitos. Não podemos deixar que se instale um estado de anarquia, mas também não podemos desmerecer os bons policiais, civis e militares. Precisamos da colaboração deles para que isso mude e que essa crise sirva para acelerarmos a solução. Temos que agilizar medidas concretas para que esse grande desrespeito não mais aconteça; esse desrespeito não às pessoas, mas a uma instituição democrática. Sabemos que temos muitos pecados sociais e precisamos fazer uma reflexão sobre o que cada um tem feito e onde temos sido omissos para chegarmos a esse ponto. Não temos que ter medo, estamos todos no mesmo barco. Fomos eleitos para correr riscos e colocar a cara na frente nos momentos de crise. Não podemos deixar isso passar em branco, mas temos que aparelhar a PM para que isso nunca mais aconteça. Não é possível que algumas lideranças levem os policiais a fazerem o que fizeram hoje. Está faltando formação a muitos deles, mas não podemos deixar que generalizem, como fazem com os políticos. Quando há um problema com qualquer político, somos todos enxovalhados.

Que possamos nos unir para que medidas concretas sejam tomadas. Que Minas saia na vanguarda, juntamente com o Governo Federal.

Vimos um fato recente em que um policial do Exército, que podemos dizer que tinha todo um preparo, foi assassinado às 20 horas, na rua, porque estava fazendo a segurança do filho do Presidente. Isso é inconcebível. Que todos esses casos nos motivem, para que priorizemos essa questão no nosso Estado e no nosso País. Se for preciso, vamos a Brasília, uniremos esforços e, de forma alguma, calaremos nossa voz por medo e, muito menos, por omissão. Que seja essa a resposta desta Casa a partir deste momento.

A Deputada Jô Moraes - Parabéns, Deputada Maria Tereza Lara. Passo a palavra ao Deputado Sargento Rodrigues, mas, antes, até mesmo pelo alerta feito pela Deputada Maria Tereza Lara, quero, Deputado, deixar evidenciada a nossa confiança nas duas instituições sobre as quais estamos discutindo e naqueles que conduzem seu trabalho. Ao discutir o incidente de hoje à tarde, não colocamos em questão a necessidade de continuar confiando e fortalecendo o trabalho das Polícias Militar e Civil. Esse alerta que a Deputada Maria Tereza Lara faz exige de cada um de nós que, até mesmo em cada pronunciamento, sejamos cautelosos para que aquilo que defendemos não seja generalizado, numa avaliação que prejudique a imagem das duas instituições, a Polícia Militar e a Polícia Civil, que têm uma importância fundamental no processo da construção da democracia em nosso Estado. Por isso, compartilho com as preocupações e com o alerta da Deputada Maria Tereza Lara de que, quando falamos no incidente aqui ocorrido, quando questionamos a postura de algumas pessoas - que, talvez usando e manipulando sentimentos legítimos de alguns funcionários da corporação, possam ter estimulado a indisciplina e a ameaça - em nenhum momento colocamos em xeque a confiança e o respeito que temos às duas instituições e àqueles que estão à sua frente.

Quero dizer a V. Exa., Deputado Sargento Rodrigues, que conheço perfeitamente sua luta em torno das bandeiras que são da sua função original. Sei, também, que esta Casa está absolutamente aberta e disponível - V. Exa. é testemunha disso - para absorver toda e qualquer iniciativa que ajude a melhorar e a aparelhar a máquina de segurança pública.

Coincidentemente, estive hoje com o Dr. Argílio, com quem discuti algumas coisas e a quem dizia: "Dr. Argílio, conte com aquela Casa para agilizar todos os projetos". Ele pediu uma atenção especial ao projeto que está tramitando, que cria o quadro de Agentes Penitenciários. Disse a ele que conte com nossa Casa, que nos alerte e peça, porque seremos solidários com todos os projetos que estão em curso e que sejam para a melhoria do equipamento e da estrutura do quadro da segurança pública.

Faço essa ressalva antes de passar a palavra a V. Exa., porque tenho certeza de que a exacerbação de nossa linguagem, de qualquer emoção que nos toque ao ver acontecer um incidente como esse numa Casa que é o pilar das instituições democráticas deste País, é resultado da nossa preocupação com aquilo que vem ocorrendo em outros países, onde a criminalidade assume uma dimensão tal que as instituições disputam com o crime organizado a direção e a organização do Estado. Nesse momento, temos de estar conscientes de que, para assegurar a solução adequada aos problemas gerados pela crise social que enfrentamos e pelo crescimento da criminalidade, para que não ameacem esta Casa, a paz nas ruas, nossas famílias, nossos filhos, só há um caminho, que é o processo de funcionamento das instituições democráticas. Por isso, nossa indignação com o que ocorreu; por isso, a emoção que nos tocou.

Quero fazer essa ressalva, porque tenho absoluta certeza de que V. Exa. pode ser o porta-voz dessa nossa preocupação, do nosso compromisso em respeitar e defender as duas instituições, que, temos certeza, têm papel fundamental na defesa da democracia.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Nobre companheira Deputada Jô Moraes, estamos ouvindo as palavras de V. Exa. Em nenhum momento passou pela minha cabeça perder a coerência, a lucidez e a sensatez de estar mediando e buscando uma solução. Disse, mas posso ter sido mal interpretado pelo Deputado Ermano Batista, que discordou de mim. É óbvio. Aqui há democracia, e usamos a tribuna justamente para isso. Disse por várias vezes não concordar com a utilização das viaturas, do patrimônio público, do dinheiro do povo. Não concordo com o achincalhamento feito ao Poder Legislativo. Discordo plenamente, da afronta aos Deputados, mas disse que tudo isso merece ser refletido.

O Deputado Rogério Correia sabe perfeitamente que, na investigação da Penitenciária Néelson Hungria, investigamos a fundo. Recebemos informação de que havia dois Soldados da PM envolvidos na fuga, o que foi incluído no relatório e entregue ao Ministério Público. Citamos os nomes dos agentes e dos Diretores, da forma como devia ser feito.

Não abriremos mão de cobrar do Delegado Otto Teixeira, da Corregedoria e do Governador posição firme quanto ao episódio vivido por esta Assembléia. Quero deixar claro que sou solidário a este Poder, mas, se peço essa reflexão, compreendida perfeitamente pela Deputada Maria Tereza Lara, é devido ao grande número de questões que devem ser discutidas. Por que fomos para a praça em 1997? Por que subi em um carro de som fardado? Porque, em 222 anos, nunca tinha ocorrido aquilo com a PM. E precisava ocorrer para alguém acordar. Então, fomos para a rua dizer que já não agüentávamos aquele sofrimento. Não agüentava pensar no Soldado Jaime, que, em 1995, cometeu suicídio por ter

furtado duas latas de leite em pó e ter sido preso em flagrante pela própria PM. Ao ser levado para casa para entregar as fardas, passou a mão no revólver e suicidou-se. Portanto, é essa a reflexão que queremos. Se, às vezes, é enviada verba em uma direção para atender a algum pedido, não faltará para a segurança? Sabemos que sim. Esta Casa pode priorizar? Pode.

Volto a repetir: não concordei com o ato de indisciplina. Um dos policiais que ocupava o carro de som afrontou muito mais este Poder. Outros, não. Fizeram uso da palavra, clamaram, relutaram, falaram que o policial estava morto e foram ao enterro. Não foram todos os que revezaram ao microfone no carro de som e que desrespeitaram esta Assembléia. É por isso que temos de refletir.

Em 1997, quando precisamos do Governo Azeredo, ele sumiu, foi para a Europa. E o Comandante-Geral da PM? Virou as costas para todos nós. Não tínhamos Deputado que nos representasse. Para V. Exa. ter uma noção, fomos submetidos a um conselho de disciplina, que era mais que um tribunal de inquisição, e arrolamos três Deputados como testemunhas: Deputados Durval Ângelo, Gilmar Machado e João Batista de Oliveira. Dessa forma, entendíamos que poderíamos fazer a PM sensibilizar-se; porém, a PM não quis saber: botou todos na rua - 186 pais de família foram excluídos. Enquanto o Governo Azeredo passeava na Europa, combatíamos o crime, ganhando um mísero salário. É essa reflexão que estamos pedindo.

Sabe por que estamos pedindo essa reflexão, Deputada Jô Moraes? Porque tudo que falta num Estado democrático de direito - escola, salário, políticas públicas - deságua na escória, que é a polícia e que faz, do ponto de vista da elite dominante, o chamado "trabalho sujo". A polícia é usada para conter a revolta da população, como no enfrentamento ao MST. Essa é a reflexão que precisamos fazer.

Após o ocorrido, liguei para um dos participantes e disse que a Lei Orgânica da Polícia Civil e o estatuto dos militares chegarão à Assembléia em agosto. Logo, esse tipo de comportamento causará antipatia. Estamos num momento de luta de classes e lembrei que precisam de um comportamento mais tranqüilo, equilibrado. É duro perder um companheiro, e perdi vários no enfrentamento. Não fui executivo fardado, como há muitos nos gabinetes. Enquanto os outros dormiam, patrulhava as favelas de madrugada. Sei, verdadeiramente, o que é ser a escória da sociedade, pois vivi na pele. É duro ganhar um mísero salário, enquanto outros ganham muito.

O contexto é maior. A falta da reforma agrária, do emprego, os problemas sociais deságuam nisso. Além do mais, 17 policiais foram abatidos. Várias câmaras filmaram, é fácil identificar os policiais que afrontaram e tentaram intimidar o Poder Legislativo, mas pergunto: essa reflexão merece ou não ser feita? Merece, porque, se formos discutir causas, V. Exa. sabe que teremos que nos despir. Propus à Deputada Maria Tereza Lara e ao Deputado Paulo Piau que fizéssemos um exame de consciência, deixando de ser Deputados. Por que a Assembléia foi achinchada pela imprensa, e ninguém fez nada, não houve processos? Fui o primeiro Deputado, na legislatura passada, a falar que já não agüentava. Houve até charge do Sr. Oldack Esteves mostrando um avião em direção ao Poder Legislativo.

Cobrei uma posição do Deputado Antônio Júlio na época. Os maus policiais devem ser extirpados das Polícias Civil e Militar. Precisamos formar uma comissão suprapartidária e cobrar do Soldado e do Coronel; cobrar do Detetive e do Delegado-Geral de Polícia e aqui dentro também. Quero participar dessa comissão, já informei ao Presidente, Deputado Mauri Torres, ao Delegado Otto Teixeira Filho e a um dos membros do Sindicato da Polícia Civil. Não é tentando amedrontar a Assembléia que resolverão os problemas. Quando nos mobilizamos, em 1997, não houve esse tipo de comportamento. Ajoelhamos, rezamos em frente ao Palácio, rasgamos contracheques, dissemos palavras de ordem, cantamos o Hino Nacional, mas não intimidamos ninguém; não precisávamos chegar a isso.

Como o companheiro Rogério disse, não é hora de temporizar. Indisciplina tem de ser punida na forma da lei. A lei existe para isso. Existe o Ministério Público, a Corregedoria, a Assembléia para fiscalizar os atos do Poder Executivo. Estamos firmes para dar essa resposta e contribuição, mas temos de fazer uma reflexão: "será que compensa morrer por R\$1.000,00?". O policial é o único servidor público que tem uma arma na cintura. Morei 20 anos no Bairro Cabana. Era Sargento da PM e continuava morando na favela. Está certo? Alguém conhece algum Promotor morando na favela? Algum Secretário, algum Deputado, algum Desembargador? Estou falando de uma questão maior, porque a carga de problemas do policial é muito grande. Darei minha contribuição. Falo a linguagem deles, sei fazer essa sintonia. Não compactuo com essa indisciplina, não foi isso que fiz em 1997, não é isso que quero para a PM nem para a Polícia Civil. Estou sofrendo, juntamente com o Deputado Cabo Júlio, porque pedimos paciência aos companheiros da PM, até que o Governo tivesse condição de fazer o reajuste salarial. Fomos para o desgaste. Estamos recebendo de nossas entidades de classe incompreensão. Estão distribuindo folhetos dentro desta Casa dizendo que traímos a nossa categoria. Não. Fizemos isso por sensatez, por equilíbrio. Sei perfeitamente que, com a aprovação o Estatuto, a coisa será melhor, permanente, duradoura. E quero contar com a colaboração dos companheiros para isso. Precisamos fazer essa reflexão. Estou à disposição de V. Exa., à disposição do Deputado Durval Ângelo, do companheiro Rogério Correia. Sempre estive firme na CPI do Narcotráfico. Em nenhum momento, houve corporativismo. Interrogamos todos os policiais que foram lá. Chegamos à prisão de alguns. Tenho a certeza de que V. Exa. é uma Deputada de luta, de militância e sabe exatamente do que estou falando.

A Deputada Jô Moraes - Deputado Sargento Rodrigues, agradeço sua contribuição, porque traz uma reflexão nova, ajusta o debate que estamos fazendo, mas queria fazer duas observações. Em primeiro lugar, V. Exa., os policiais militares e civis tenham a certeza de que, quando o Estatuto vier a esta Casa, esta terá maturidade total para esquecer que houve esse incidente e responder às necessidades que traz para o aperfeiçoamento da corporação. Esta Casa terá essa maturidade, porque sabe perfeitamente que ou se alinha no processo de modernização ou não teremos futuro neste Estado.

Em segundo lugar, compreendo V. Exa. Nunca duvidei da firmeza com que combate aqueles que prejudicam a imagem de uma instituição para a qual V. Exa. dá a vida. Mas há uma coisa absolutamente estranha no que aconteceu hoje. Esta Casa está aberta, desde a semana passada, a todos os funcionários que vêm aqui protestar. Os policiais civis seriam muito bem recebidos. Que adentrassem a esses corredores e nos procurassem, para que pudéssemos nos incorporar a essa solidariedade ao companheiro morto. Que nos procurassem para que pudéssemos nos incorporar à defesa de suas reivindicações.

Somos testemunhas, uns mais, outros menos, de quanto estamos recebendo os funcionários públicos e os seus pleitos. Por isso é absolutamente inexplicável, inaceitável, que um determinado número de funcionários, talvez absolutamente equivocados, tenha feito a ação que fez. É isso que nos preocupa. Se esta Casa estivesse fechada, não quisesse recebê-los, estivesse vedada para a tramitação, para a transição e para as pressões que os servidores aqui fazem nesse momento de inquietação em que vivem, daria razão para medidas maiores. Tenho certeza de que a maioria dos policiais que cometeram esse gesto de absoluta indisciplina, que sinaliza para que a criminalidade possa também, abertamente, afrontar as instituições, repensará, porque acredito que muitos, depois, perceberão a gravidade do ato que cometeram contra si próprios. Ao cometerem esse ato, enfraqueceram a confiança da sociedade na instituição.

Tenho certeza, por isso, da contribuição que V. Exa. pode dar à segurança pública. Tenho mais ou igual certeza ainda de que esta Casa não terá dúvida em avaliar as consequências desse ato, que não admitimos, mas temos a compreensão de que medidas outras terão de ser tomadas. Incorporamo-nos, em solidariedade, ao Governador do Estado, para enfrentar uma crise de dimensão que não imaginamos, se não tivérmos a firmeza e a serenidade de enfrentar o ato ocorrido à tarde.

O Deputado Irani Barbosa (em aparte)* - Não usarei muito o tempo de V. Exa., uma vez que estou inscrito. Espero que a Presidência tenha comigo a mesma condescendência que teve com V. Exa., apesar do número reduzido de Deputados neste momento.

Gostaria de fazer uma reflexão maior e muito mais acentuada do episódio de hoje.

Deputada Jô Moraes, Presidente Mauri Torres, quando cheguei a esta Casa, hoje à tarde, havia um tumulto em frente à Assembléia. Alguns diziam que a Assembléia estava cercada por policiais, o que não era verdade. Vieram, pararam na frente da Assembléia - aliás, o palco democrático de todas as manifestações deste Estado. Para isso existe a Assembléia Legislativa. Ela é o berço da liberdade do nosso Estado.

Os policiais estão se sentindo oprimidos, desprotegidos, achincalhados. Saíram do enterro de um companheiro, numa marcha, como há quando matam motorista de táxi e que a Assembléia não se sensibiliza; quando as galerias se enchem de professores - alguns colocaram até a bunda de fora para Deputado - e a Assembléia não dá a menor importância. Agora, quando falam dos "queridinhos" da Assembléia Legislativa, dos "queridinhos" do grande acordo que os puxa-sacos do Palácio querem costurar nesta Casa, alguns se desesperam, gritando, dizendo que a Casa foi agredida. Chamaram os Deputados Durval Ângelo, João Leite e Rogério Correia de defensores de bandidos, disseram que a mulher de alguns Deputados eram prostitutas. Foram todos? Não!

O Deputado Weliton Prado, do PT, chegava de uma viagem do Triângulo Mineiro e ainda subiu no palanque. Caiu de gaiato, acreditando que sairia fora da vaia que receberam em Uberlândia e que, então, viriam para cá, para, pelo menos, "zerar a conta". Vejam bem, subiu no palanque da polícia e não foi agredido, muito pelo contrário!

A Deputada Vanessa Lucas esteve no palanque e também não foi agredida. Agora, porque um deles estava com o microfone na mão e falou desvairadamente, esta Casa se descabela, já que os "queridinhos" não podem ser maculados, pois defendem o que está pautado nos jornais pelo Governo ou sei lá por quem.

Quando denunciei que havia Juizes e Promotores envolvidos com o tráfico de drogas, esses mesmos Deputados pularam para cima para defender os bandidos Promotores e Juizes. A Assembléia praticamente engavetou uma CPI que tem os documentos que provam que Juiz e Promotor estão envolvidos em tráfico de drogas, nobre Deputada. No entanto, não eram os queridinhos, mas o desvairado do Irani que estava falando.

Hoje, se perguntarmos, qualquer Delegado fala que não entende como existe esse caso de amor entre o Deputado Durval Ângelo e o Secretário da Polícia Civil, meu amigo Otto. Esse é o comentário que se faz, tal a afinidade que existe entre o Deputado da Comissão de Direitos Humanos e o Secretário da Polícia Civil.

Alertei que iria acontecer essa crise violenta na Polícia Civil, na Polícia Militar e em todas as instituições do nosso Estado, dado o elevado número de "puxa-saquismo" que existe aqui, dos bajuladores de plantão e do nosso gerente de Banco, que não está dando conta de conduzir a política deste Estado e o intercâmbio com esta Casa.

Esta Casa se sentiu desprotegida e acuada quando foi obrigada, de joelhos, a assinar um termo de ajuste de conduta, que é o que se faz com gente que está descumprindo a lei, com gente que está fora de qualquer propósito sério na vida. E não vi essa turma. Muito pelo contrário, os queridinhos desta Casa estavam lá, "puxando o saco" dos Promotores, dos Juizes, dos Desembargadores, de todos que olhavam torto para esta Casa e diziam que não era possível um salário de R\$60.000,00.

Aliás, hoje disseram para o Márcio Passos e para outros Deputados que estamos ganhando R\$60.000,00. Ainda não descobriram que, hoje, os Deputados ganham uma miséria, a título do que ganhavam. Muitos não estão dando conta de cumprir suas obrigações, mas têm vergonha de falar.

Esta Casa perdeu a dignidade, nobre Deputada, no momento em que não se impôs ao respeito. Há locutor de rádio - não o considero jornalista - que diz que esta Casa é cheia de bandidos, em seu programa, às 13 horas. E esta Casa ainda paga publicidade para ele, mas nunca a vi defender a honra daqueles que foram chamados de bandidos. Por isso não entendo esse estardalhaço todo que está ocorrendo porque chamaram de bandidos os queridinhos desta Casa, chamaram-nos de chifrudos, de defensores de bandidos.

Está havendo uma crise na polícia, está havendo uma crise no Estado de Minas Gerais, e os bajuladores de plantão não estão levando a mensagem que é necessária.

Estou abusando do seu tempo, porque estou inscrito em seguida e, assim, poderei trocar de lugar com V. Exa. Até poderei dar-lhe todo o meu tempo. Mas não pude conter o desabafo que queria fazer.

Continuando, esta Casa caiu de joelhos. A polícia, hoje, não tem armas, não tem carros, está morrendo. Quando o bandido mata um cidadão na rua, vai para dentro do presídio e recebe o chamado auxílio-reclusão. Já a família do desgraçado que morreu porque não existe proteção nas ruas não recebe a solidariedade de um Deputado desta Casa nem de ninguém deste Estado. Às vezes, vai morrer de fome, principalmente se o assassinado for um trabalhador do INSS, porque nem pensão vai receber. E não vi esta Casa revoltada por isso. No entanto, sente-se denegrada porque os queridinhos, os defensores dos direitos humanos desta Casa e dos bandidos foram agredidos.

É preciso que esta Casa tenha decência. Hora alguma senti-me afrontado, porque o que foi dito lá fora por eles é a pura verdade e é o que é dito por toda a sociedade.

Não me senti ofendido. Os ofendidos de plantão estão querendo arranjar uma desculpa para a crise que está instalada em Minas Gerais. Os bajuladores de plantão resolveram que têm de cooptar os queridinhos. Enquanto estão cooptando os queridinhos, a base de Governo está sendo dilacerada, pois não há como ficar.

Nobre Deputada, não se pode trocar companheiros de primeira hora por oportunistas que querem arranjar um jeitinho, pois podem ser vaiados nas galerias e não querem que isso aconteça. Temos de ter bastante juízo e decência no que se vai falar e propor. Na porta da Assembléia, houve uma manifestação democrática, justa, exacerbada por parte de alguns, mas não de todos.

Não houve agressão, tanto que o gaiato do PT e a Deputada Vanessa Lucas estavam em cima do palanque. Foram agredidos? Não. Os Deputados desceram, como no caso do cachorro que cai do caminhão de mudança, porque estavam mais perdidos que todo o mundo em cima do caminhão. Em momento algum senti-me achincalhado. Não sou chifrudo, veado ou defensor de bandido. Então, para mim, não falaram nada.

O desrespeito ao parlamento começou no dia em que este abaixou-se para o Ministério Público, quando se entendeu com um promotorzinho que não vale nada, de um Ministério Público que gasta 95% da sua verba em salário, para não produzir nada para o Estado, a não ser criar dificuldades e vender facilidades, como no caso do achaque do Procurador Chefe da gangue do Ministério Público, que foi pego com a boca na botija, exigindo dinheiro dos empresários para a liberação das máquinas de jogo. A Assembléia calou-se sobre esse caso e não se sentiu ofendida democraticamente, porque um dos Poderes estava envolvido em corrupção.

Nobre Deputada Jô Moraes, esta Casa tem de avaliar o que é dignidade. Dignidade é porque mexeram com os queridinhos dela? Não. A manifestação dos policiais não me ofendeu em momento algum. Se ofendeu alguns irritadinhos de plantão, podem ter certeza que foi porque a crise está instalada, e não porque houve ofensa lá fora. A manifestação foi porque o pessoal está ganhando pouco, está apertado e devendo. Isso está acontecendo porque a coisa não está andando bem no Estado.

A polícia está em crise porque os policiais haviam saído de um enterro e, inflamados, vieram para cá fazer manifestação. Não houve um tiro ou nada de mais. Se tivesse havido tiro estaria quebrando o cacete. A nossa polícia, conforme a democracia, tem o direito de esperar, porque a situação está preta tanto para a Polícia Civil quanto para a Polícia Militar. Se existe bandido na polícia, é pegar todo mundo e colocar na cadeia.

É preciso pegar também os bandidos que estão no Ministério Público e nos tribunais vendendo sentenças. Aí até eu me calo e me rendo a essa convocação da sociedade. Muito obrigado.

A Deputada Jô Moraes - Deputado Irani Barbosa, agradeço o aparte. Em primeiro lugar, esta Casa é plural, cada um intervém na forma que sua consciência determina. Esta Casa jamais será respeitada se nós mesmos não tivermos uma atitude adequada e respeitosa diante das opções e escolhas de cada um de nós. Por isso, preocupa-me o fato de nos tratarmos da forma que expôs V. Exa. Não conseguiremos o respeito da sociedade. O respeito a cada um de nós tem de ser construído e assumido diante das escolhas de cada um. Portanto, desconsiderei as questões abordadas individualmente. O desrespeito não foi à reação desta Casa nesta noite. Não é porque Deputado "X" ou "Y" foi citado, pois todos o foram. O desrespeito, a afronta à instituição foi utilizar a força, equipamento de segurança, que é feito para impor autoridade à criminalidade, para cercar esta instituição.

Tenhamos consciência disso ou assumiremos a irresponsabilidade de contribuir para que a indisciplina, o caos se instale não apenas nas ruas ou nos bairros, mas no coração das instituições. Por isso, não consideramos que o que aconteceu aqui tenha sido algo secundário contra Deputado "X" ou "Y", mas contra a instituição. Tratou-se de armamento, ameaça.

O Deputado Paulo Piau (em aparte)* - Parabenizo-a pelo enfoque ponderado e equilibrado. O momento é de reflexão. Concordo com o Deputado Sargento Rodrigues. O momento é de ponderação e diálogo. Como Bombeiro Militar, o Deputado sabe que não se apaga incêndio com gasolina. Este é um momento delicado da vida nacional, do Estado.

Registramos nesta ponderação o voto de gratidão da sociedade mineira às Polícias Militar e Civil pelo trabalho que realizam em função da defesa da população. Participei da CPI do Narcotráfico. Falamos muito de banda podre. É verdade que existem maus policiais dentro da Polícia Militar e da Civil. Porém concordo com o Deputado Irani Barbosa quando pergunta: Onde não existe banda podre neste País?

Não estou querendo, com isso, justificar o fato. Contudo esta é reflexão que, enquanto sociedade, devemos fazer para não pegar a polícia como patinho feio, responsabilizando-a pelas mazelas da sociedade. A sociedade brasileira está apodrecendo, e a Polícia Civil, sobretudo, é parte dela. Precisamos falar sobre isso. A sociedade está insegura, porque temos leis de Primeiro Mundo em um país de Terceiro Mundo; temos um Poder Judiciário lento, sem estrutura. Portanto, a injustiça grassa pelo País afora. Nossa polícia está desmoralizada, desrespeitada, desarmada. Essa é a realidade nua e crua. A indisciplina que se espalha pela sociedade - em todos os momentos - está presente também na polícia. É fato. Não quero justificar o ato, até porque agrediu o Poder Legislativo. Por isso mesmo, parabenizo V. Exa. Não se trata de agredir um ou outro Deputado. A agressão foi ao Poder, fato que tem de ser apurado.

Lembro a época da CPI da Carceragem, quando puseram fogo na Assembléia Legislativa. Os Deputados novos talvez não se lembrem. O gabinete do relator foi queimado, e o incêndio, ao que tudo indica, foi criminoso. Onde está a apuração desses fatos? Isso é buscar respeito. Quem não impõe respeito não o merece. Trata-se de fato antigo que está para ser apurado. A sociedade vai analisando esses fatos e, evidentemente, deixa de respeitar um Poder tão importante para a democracia, como o Legislativo.

Quero ainda falar de um assunto, já que estamos em reflexão. Não falaremos de desemprego, da falta de desenvolvimento econômico, mas das drogas, que representam o centro da criminalidade neste País. O combate ao tráfico de drogas é responsabilidade do Governo Federal.

O Brasil tem 6 mil policiais federais apenas. Devia ter, no mínimo, 20 mil. Condene as atitudes dos Governos que passaram, porque temos que combater o tráfico de drogas. Vimos recursos e dinheiro sendo usados em obras nada prioritárias para esta Nação. E o povo não é bobo, sabe avaliar nossas atitudes e, evidentemente, as do Governo. E investimento na polícia, na fiscalização e na justiça, que é dever precípua do Estado, isso não estamos vendo.

O momento brasileiro é delicado. O desemprego é crescente, o que agrava muito mais a criminalidade e, evidentemente, a situação do poder público, até em relação ao fortalecimento de nossas polícias. O Estado está doente, lerdo, perante o conserto da Nação brasileira. Somos o 11º em IDH neste País. Isso nos deixa corados de vergonha, mexe com nossos brios.

Tudo isso tem a ver com o que está acontecendo em nosso Estado. O servidor público está em pânico. Para mim, de uma maneira incentivada. Esta casa tem incentivado o pânico e o medo no funcionalismo público. São funcionários públicos e estão acuados também. Esta Casa tem responsabilidade nesse ato também. Quero levar a reflexão para esse sentido.

Portanto, Deputado Célio Moreira, a Assembléia não tem de parar. Tem de cumprir seu papel, votar os projetos de segurança pública que estão aí para serem votados. Tem de votar a reforma para dizer ao funcionário público que ela não é esse bicho-de-sete-cabeças que estão tentando mostrar. Venham para cá, vamos discutir e mudar o que for preciso, mas com segurança e tranqüilidade, sabendo que o Governo Aécio Neves não está montando uma arapuca para o funcionalismo público.

Esta Casa tem essa responsabilidade. O projeto de reforma tributária do Governo Federal é pífilo. É muito ruim, mas esperamos que o Congresso Nacional, com sua responsabilidade, o melhore, como é responsabilidade desta Casa ajustar tudo aquilo que estiver na reforma administrativa do Governo Aécio Neves.

Portanto, esperamos que esse ato de hoje, que é o primeiro, quem sabe, de atos piores, seja apurado com cautela, com equilíbrio, mas de fato, para que o Estado possa dar exemplo à Nação, e não ser um exemplo negativo para o Brasil, como num passado recente. Muito obrigado.

A Deputada Jô Moraes - Agradeço ao Deputado Paulo Piau. Tenho absoluta certeza de que, com a firmeza que tivemos ao reagir ao ato, teremos sensibilidade e agilidade para responder aos graves problemas que formam e constituem o caldo de cultura que levou a esse ato. Obrigada.

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Com a palavra, para discutir o projeto, o Deputado Chico Simões.

O Deputado Chico Simões* - Sr. Presidente, Deputados e Deputadas, participamos deste debate atentamente, num dia que ficará marcado,

negativamente, na história da democracia de Minas Gerais. O que presenciamos foi uma chamada à reflexão, inicialmente pelo Deputado Sargento Rodrigues, na qual deixa claro que não concorda com o uso das viaturas em afronta aos Deputados.

Com isso também não concordamos, mas acho que é pouco. Por que não deixei passar sem a nossa fala? Também sou funcionário da Secretaria de Segurança Pública. Sou médico legista e faço parte do quadro da Polícia Civil. Na verdade, o que aconteceu hoje em nada se assemelha a 1997. Nessa data, tínhamos uma categoria que, pela primeira vez na sua história, estava fazendo um movimento para melhores condições de trabalho, para salário mais digno e para uma vida dentro da sua instituição com menos terrorismo.

A disciplina na PM naquela época era exagerada. Naquele tempo, conforme foi dito, o Governador estava viajando, e a situação estava sem controle porque não havia ninguém que falasse pela PM. Hoje é diferente. Ninguém aqui hoje pediu melhores condições de trabalho. Hoje, estava esta Casa aberta e funcionando, o Governador Aécio Neves na cidade e tendo, dentro desta Casa, um defensor ardoroso da polícia, que é V. Exa., Deputado Sargento Rodrigues. É uma situação totalmente diferente. O que vimos aqui, hoje, se não tomarmos uma atitude, será um golpe mortal contra o povo mineiro. Se formos analisar a sua atitude, o Poder é que foi agredido. É lógico que, como cidadão, não aceito ser chamado de chifrudo. Embora nem todas as pessoas tenham o mesmo sentimento, um chifrinho a mais, um chifrinho a menos, para alguns, não é levado em consideração. Mas eu não. Para muitas pessoas o chifre não importa, mas importa quando tira do bolso o dinheiro muitas vezes recebido indevidamente. Mas não é o nosso caso. Não é a primeira vez que venho à tribuna defender o Poder Legislativo, respeitando as nossas divergências ideológicas. E aqui, quando é atacado o companheiro Durval, o companheiro Rogério e o companheiro João Leite, coincidentemente três aguerridos Deputados que sempre exerceram, em nome desta Casa, um poder investigativo contra as pessoas que são vítimas da violência, é isso que está em discussão, porque não haveria sentido se não fosse. Quero registrar minha indignação pela morte do detetive, mas aqui não tem ninguém que mata soldado, que mata policial. O que houve foi uma afronta das piores possíveis, que não podemos aceitar. Sou médico legista, nunca escondi a minha condição de membro da Polícia Civil. Mas não podemos nos ajoelhar diante de um fato como esse, porque, se isso passar sem uma ação efetiva desta Casa, ficaremos reféns de algumas centenas de pessoas que não fazem jus ao poder que têm. Comparar este movimento de hoje com o das professoras é, no mínimo, não ter noção do ridículo, da realidade. Professora vem armada com giz, e o outro com chumbo, que mata, como matou um companheiro em 1997. Temos que refletir, tomar uma atitude. Vamos ser solidários com o Governador do Estado, que não deve concordar com isso. Se temos diferenças de concepções políticas, não podemos negar que o Governador é um defensor da democracia; galgou todos os seus poderes por meio do voto, da disputa direta com a sociedade.

Se hoje estamos discutindo com esta Casa essas reformas, não há acordo que nos envergonhe. Temos discussões sérias, com pessoas sérias. Infelizmente, nesta Casa, nem todos são sérios. Não podemos dizer que o Estado que temos hoje é o ideal.

Isso, para mim, é o ato maior de conservadorismo. Temos de continuar avançando. No início da discussão, fui uma das pessoas que pegaram o microfone, e disse: "não voto nisso". Mas está havendo sensibilidade do Governo. E democracia é isso, a verdade não é de uma só pessoa, a verdade não é eterna, não sou o dono da verdade absoluta, mas vamos continuar discutindo para conduzir as transformações, para ter realmente um Estado que, dentre outras mudanças, não pode consentir e conviver com atos como o que presenciamos hoje. Isso não pode acontecer novamente, tem de ser a primeira e a única vez. Em 1997, tivemos um exemplo que não pode se repetir na história de Minas Gerais.

Como funcionário da Secretaria de Segurança da Polícia Civil, quero dizer a quem está nos assistindo que iremos, de maneira sensata, discutir o estatuto da Polícia Civil, da Polícia Militar, dar dignidade para os bons policiais trabalharem. Mas temos, também, de ter mecanismos duros para que, dentro desse estatuto e de maneira bem rápida, possamos punir de maneira exemplar aqueles que recebem para nos dar segurança, mas, infelizmente, não usam do seu poder para promover essa ação tão importante, que todos desejamos.

O Deputado Zé Maia (em aparte) - Agradeço ao Deputado Chico Simões e cumprimento-o por suas palavras. Durante a noite de hoje, depois do ato que o parlamento mineiro sofreu, tivemos aqui uma tentativa de desvio do assunto proposto. É evidente que respeitamos o Deputado Sargento Rodrigues, a Polícia Militar, a Polícia Civil, o Deputado Irani Barbosa, mas não podemos fugir do foco da discussão de hoje. Não podemos levar o nível da discussão e ouvir o Sargento Rodrigues dizer que a polícia está fazendo policiamento. Mas queremos que a Polícia faça o quê? No momento em que o policial civil ingressou na Polícia, foi para fazer o policiamento. Se não for para fazer o policiamento, estará fugindo da finalidade para a qual foi contratado e se dispôs.

Não é segredo para ninguém que o trabalho da Polícia Militar é insalubre. É lamentável a perda de policiais militares, e nesta Casa nunca vi ninguém defender a morte de policiais. Mas é inerente à atividade militar e da polícia os confrontos e eventualmente a morte de um ou de outro policial, da mesma forma que o político está sujeito às críticas, e a imprensa está aí a nos bater no dia-a-dia.

Coloca-se a questão salarial. Tanto a atividade militar é insalubre, que, enquanto um Soldado da Polícia Militar ganha R\$1.058,00 - e é importante destacar que a Polícia Militar de Minas Gerais presta um grande serviço, é uma das melhores do Brasil -, temos o professor primário que ganha R\$258,00 por mês. É uma conta que nunca podemos parar de fazer, para olhar o erro que cometemos no passado. No Estado, como um todo, não há que se apontar culpados. O Estado de Minas Gerais cometeu erros que não podemos continuar cometendo, até para valorizar o servidor público de Minas. Já fiz essas contas aqui, e temos de fazê-las sempre.

Quanto esta Casa custa ao orçamento do Estado? O parlamento mineiro custa 1,8%. O Tribunal de Justiça, 4%; o Tribunal de Contas, 0,8%; o Tribunal de Alçada, menos do que 0,5%. O Ministério Público, com raras exceções - o Poder Judiciário, também com raras exceções, mas as exceções nas Polícias Civil e Militar não são tão raras assim, embora não possamos generalizar -, tem prestado grande serviço a Minas Gerais gastando em torno de 1,5% do orçamento do Estado. Enquanto os Tribunais de Justiça, de Contas e de Alçada e a Assembléia Legislativa gastam em torno de 10% do orçamento do Estado, 75% são gastos com o pagamento do funcionalismo público. Enquanto eram feitas manifestações em que as elites do serviço público recebiam aumentos e privilégios, a grande maioria fazia quórum com isso, sem ganhar nada, manobrados pela minoria. De quatro partes do orçamento do Estado, três são utilizadas para o servidor público.

Além disso, há duas realidades: o servidor público está há dez anos sem aumento, ganha mal, e são apenas 440 mil. Por que isso ocorre? Porque houve privilégios e erros. Enquanto muitos ganham pouco, poucos ganham muito, por equívocos que cometemos no passado. Por isso, este momento de reflexão a que o Deputado Sargento Rodrigues nos chama é muito maior. Se, hoje, déssemos 50% de aumento ao funcionário público, o que seria justo, por estar há dez anos trabalhando sem receber aumento, estaríamos comprometendo 100% do orçamento do Estado. Então, não precisaríamos eleger nem Deputado nem Governador mais, pois bastaria haver um bom contador para arrecadar impostos e repassá-los aos funcionários públicos.

Muito mais grave do que o ato de sitiar, cercar e confrontar esta Casa, praticado por pessoas despreparadas e desequilibradas, que são absoluta minoria na Polícia Civil, foram alguns pronunciamentos que ouvimos na noite de hoje, neste Plenário. Foi cem vezes maior e pior o que ouvimos aqui do que o que foi feito pelos policiais. Isso constitui perigo para o parlamento. Não descer do palanque político em momento grave como este é muito arriscado. O parlamento mineiro vive, hoje, momento de encruzilhada, como já disse. Há outros segmentos atacando e sitiando esta Casa. Temos de reagir, pois fomos eleitos pela vontade da maioria do povo de Minas Gerais.

Ressaltei que há 440.000 funcionários públicos no Estado, e grande parte ainda é mal remunerada. Porém, há 17.400.000 mineiros que não têm R\$1,00 do orçamento para investir em sua vida e melhorá-la, pois 75% do orçamento destina-se ao pagamento do funcionário público, 15% ao custeio da máquina administrativa, e 14% ao financiamento da dívida do Estado com a União. A discussão que devemos travar é muito maior do que a do corporativismo, que temos visto em alguns debates.

Portanto, é o momento de esta Casa reagir, para valer, com debates e discussão, sem armas. A Deputada Jô Moraes teve a felicidade de lembrar que nem nos momentos duros do regime da ditadura vimos um Poder cercado e sitiado, num papel grotesco e ridículo, como na noite de hoje. Porém, mais grave do que isso, como já disse, foram alguns pronunciamentos feitos neste Plenário, colocando este parlamento mais vulnerável e fragilizado, deixando-o de joelhos por alguém que quer fazer média, tem algum interesse particular, ou porcaria que seja.

Não podemos nos submeter a um pequeno ato de vandalismo. Estamos dando muita importância para a bobagem e o tamanho do que se fez com o parlamento hoje. Temos que reagir, talvez até mais em relação a questões internas, a pronunciamentos, que muitas vezes são uma afronta maior, configurando um risco maior.

Discordo do Deputado Sargento Rodrigues, pois o policial tem que fazer um bom trabalho. Parece que estamos obrigando o policial militar a exercer sua função. Vivemos no Estado Democrático de Direito e ninguém é obrigado a fazer nada. Os policiais exercem essa função porque a escolheram e têm absoluta liberdade de permanecer ou não no trabalho. Se permanecerem, podem reclamar, criticar, pedir, mas democraticamente. Seja na atividade policial ou de parlamentar, é preciso respeitar o povo, que paga. Não podem desrespeitar o parlamento, o Governo e o povo mineiro. Se estiverem insatisfeitos, retirem-se. Trata-se de uma atividade importante, insalubre, perigosa e essencial para a sociedade mineira, mas ninguém obriga ninguém a nada em Minas Gerais, no Brasil.

Temos que descer do palanque e resolver os problemas. Se o parlamento ficar de joelhos, o que faremos aqui? Ficaremos sofrendo críticas, a maioria injustas? Colocam nossos salários nos jornais, e no interior pedem de tudo para o Deputado, achando que ele ganha muito. Os jornais mentem. Quando há interesse, dizem que os funcionários da Assembléia ganham muito e que os Deputados ganham pouco. Depois, dizem que ganhamos muito, embutindo, nos salários, as verbas indenizatórias, destinadas à manutenção do mandato parlamentar. Será que o parlamento vai se ajoelhar a esses segmentos que desejam, acima de tudo, enganar o povo, vindo aqui nos chantagear?

Não vou me ajoelhar, porque não tenho medo da polícia, da imprensa, de ninguém. Minha vida está aberta à imprensa, à polícia, à Receita Federal. Agora, vir aqui mentir para o povo, e algumas pessoas não descerem do palanque? Temos que enfrentar isso com dignidade, ou então abandonamos o cargo e vamos para casa cuidar de nossa família. Estamos prestando um serviço público à sociedade - uns bons, outros nem tanto -, mas temos a obrigação de ser altivos. Não podemos aceitar atos como os de hoje e, principalmente, os que já vimos aqui dentro, pois são piores e perigosos para o parlamento.

O Deputado Chico Simões* - Obrigado. Deixo nosso compromisso. Nosso projeto não venceu a eleição, precisamos saber disso. É normal que o vencedor tente colocar em prática o que determinam suas convicções e o discutido com a sociedade.

Com esse pensamento, continuaremos discutindo com os Deputados que querem a seriedade. Sabendo das nossas diferenças, avançaremos no que for possível, votaremos a favor do que concordarmos e contra o que não concordarmos. Isso é democrático. É assim que tem de funcionar o parlamento. De uma coisa terão certeza: iremos fazer essa discussão respaldados no convencimento. Não discutiremos de outra maneira.

Que, amanhã, possamos nos sentar e tomar providências a respeito do que aconteceu hoje. Esse ato não se pode repetir. Temos de colocar no lugar alguns policiais - não são todos - que nos agrediram, que agrediram este Poder e todos os partidos. Aqui não há ideologia até porque as pessoas mais citadas, dois do PT, foram sensíveis. Tivemos um "gentleman", o Deputado João Leite. Sabemos da sua educação, da sua maneira de lidar com as pessoas. Temos certeza de que ele não tem nada a ver com nosso partido, em relação a pensamentos e ações. Gostaria que, amanhã, tomássemos uma atitude para colocar um ponto final nesse episódio.

O Deputado Mauro Lobo (em aparte)* - Na maioria das manifestações, foi exigida uma posição firme, em relação ao episódio de hoje. Ouvimos vários pronunciamentos, alguns mais enfáticos, outros menos, alguns entendendo que o episódio não foi de tão grande importância. Mas é importante que a sociedade entenda que o Poder Legislativo tem uma característica bem diferenciada em relação a determinadas corporações e a outros Poderes. Quando se fala em Poder Judiciário, podemos ver que é um Poder de formação mais uniforme. Há um equilíbrio e uma tendência de isonomia de pensamentos. Quando se fala numa corporação policial, há um processo de recrutamento, de formação e de vivência de trabalho, que leva também a uma aglutinação de idéias e posicionamentos. Nesta Casa, não acontece a mesma coisa. Ela representa a sociedade, não corporações, ainda que tenha representantes destas. No seu todo, está representando a sociedade e todos os posicionamentos diferenciados. O parlamento tem de ser o Poder que representa a sociedade, o povo. Por isso este Poder, ainda que tenhamos pronunciamentos diferenciados, tem pontos de aglutinação. E ponto de aglutinação tem de ser o primordial. Este Poder representa o povo, com todas as diferenças de posicionamentos, de crenças, de valores, numa sociedade complexa como a nossa. Então, quando ouvimos companheiros se manifestando, de forma equilibrada mas firme em relação aos fatos ocorridos hoje, temos de defender o parlamento. Imaginem se uma instituição que tem de fazer cumprir a lei se julgar superior a essa lei ou a membros dessa corporação! Temos de nos preocupar, sim, porque esse caminho não é bom para a sociedade. Falo isso com maturidade, com vivência em várias situações.

Temos de dar ao fato um envolvimento institucional: uma instituição chamada parlamento e uma instituição policial. Claro que esta não estava aqui representada pelo seu todo, mas o foi por uma pequena parcela dela. Ela, obviamente, não se houve com equilíbrio, não se houve dentro dos parâmetros legais. Então, isso, sim, não se pode admitir.

Entendemos que esta Casa é aberta. Temos todas as semanas várias audiências públicas, que existem exatamente para a sociedade trazer suas apreensões, suas reivindicações, suas propostas. Não deixaremos de fazer isso com todos os segmentos.

Por outro lado, discordo de alguns companheiros que disseram que o episódio de hoje fez pequeno o parlamento. Não o fez. Discordo de companheiros que disseram que havia alguns aqui que não queriam discutir esse assunto porque estavam temerosos. Não vi isso não. Está havendo muito equilíbrio. É o parlamento dizendo que somos Poder, sim, e somos o mais representativo da sociedade. Se este Poder não puder acatar as apreensões, as pretensões da sociedade, quem acatará ou quem receberá isso? O Judiciário? O Executivo? O Ministério Público, apenas?

Então, esta Casa é a ressonância da sociedade, e com posicionamentos diferentes, porque nossas formações e nossos valores são diferentes. É isso que faz a riqueza do parlamento. Essa aparente fragilidade é a sua força. Aqui realmente não temos aquele concurso que tenta homogeneizar os seus componentes, mas, pelo contrário, de alguma forma, mais adequada ou menos adequada, mais significativa ou menos significativa, estamos representando o que há na sociedade mineira, que precisa ter um parlamento forte e respeitado para responder às suas pretensões, às suas reivindicações e até às suas angústias.

Se nós, que estamos no Poder Legislativo, abdicarmos desse posicionamento, o que restará para a sociedade? A quem recorrerão? Temos instituições fortes e sérias, que podem ajudar, como ajudaram muitas vezes, como a própria igreja, mas esta é a Casa apta a ouvir posições tão diferentes, segmentos tão diferentes, que é a nossa sociedade.

Portanto, vejo como descabidas as acusações, as provocações ou as ofensas a determinados Deputados e ao Poder. Acredito que os Deputados Durval Ângelo, Rogério Correia, João Leite são pessoas de posições firmes e de diálogo e não podem, simplesmente, ser tratados como irresponsáveis, pessoas temerosas de assumir posições. Eles têm demonstrado coragem. Podemos discordar, em muitas situações, de várias posições, mas eles estão representando um segmento importante da sociedade, que os quer atuantes no parlamento, porque têm sensibilidade para perceberem os reclamos dessa sociedade.

Vejo com preocupação esse fato, mas acredito que a instituição Polícia Civil é mais forte que a manifestação de alguns de seus membros.

Acreditamos na polícia, que é a grande instituição de proteção dos direitos humanos e do cumprimento da lei, o braço coercitivo do Estado. Então, tem que ser responsável, até pela destinação que lhe é dada pela Constituição.

Esperamos que a ação de hoje não tenha conseqüências mais sérias para a instituição policial nem para o parlamento. Do respeito ao parlamento não vamos abrir mão, mas também respeitamos a nossa polícia e o Deputado que tão bem a representa, o Sargento Rodrigues. V. Exa., Deputado Chico Simões, falou do seu orgulho, como legista, de pertencer à classe policial. Hoje essa representação aqui sabe defender a instituição com muita competência.

A proposta que o Governo enviou a esta Casa tem o objetivo de constituir um Estado mais forte, para responder aos anseios da sociedade. Não queremos um Estado de força, mas um Estado forte, que possa atender às justas necessidades da população, na saúde, na educação e na segurança.

É esse o papel deste parlamento. No que for possível, devemos ajudar o Estado a encontrar esse caminho, para atender à sociedade. Obrigado.

O Deputado Chico Simões* - Obrigado, Deputado. Esperamos que o desdobramento de hoje não venha prejudicar algum poder, alguma instituição, mas possa promover um ato justo, para que a harmonia seja restabelecida. A situação que hoje presenciamos não é boa para ninguém.

Companheiro Paulo Piau, que respeito muito, não acho que esta Casa está usando o microfone para fazer propaganda e estimular o terrorismo entre os servidores. O que o servidor está sentindo foi muito bem relatado pelo Deputado Zé Maia.

Gastam-se 75% da arrecadação com o pagamento dos servidores, que, há 10 anos, não recebem aumento de salário. Mas esse gasto deve-se limitar a 60%, até para que o Estado possa contrair o tal empréstimo, mesmo que, depois, não saiba como pagá-lo. E o servidor está percebendo a situação.

O País está parado. O número de funcionários não aumentou, apenas a receita diminuiu, porque o Estado ficou oito anos parado, estagnado, em termos de desenvolvimento. Então, é lógico que, se é preciso reduzir de 75% para 60%, só há dois caminhos: cortando salários ou demitindo. Não vejo outra forma. No entanto, não sou matemático, mas médico, e talvez um terceiro caminho seja possível. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência esclarece ao Plenário que todas as iniciativas com relação ao episódio de hoje à tarde, que lamentamos muito, já foram tomadas, em contatos com S. Exa., o Governador, e com outras autoridades do Estado. Naturalmente, continuaremos tomando as devidas providências.

Aproveito a oportunidade para levar os sentimentos desta Presidência e desta Casa à família enlutada do policial civil sepultado hoje, o que também lamentamos muito. Essa situação não ocorre apenas na Polícia Civil, mas também na Polícia Militar, no Judiciário, no Ministério Público e, também, na classe política, já que alguns de seus membros foram assassinados pelo crime organizado. Enfim, fatos como esse, infelizmente, estão ocorrendo com toda a sociedade brasileira, o que é lamentável. Mas esperamos que a força deste e de todos os parlamentos do País possa servir para consolidar o regime democrático brasileiro.

Amanhã trataremos novamente desse assunto, quando teremos mais Deputados na Casa. Quando o Plenário estava cheio, a Presidência estava em contato com o Governador solicitando providências, que certamente serão tomadas exemplarmente.

Às vezes, fato isolado de desequilíbrio de membro de corporação ou parlamento não pode atingir a toda essa corporação, que sabemos tem compromisso com a sociedade e com o povo do nosso Estado. Lamentamos o fato ocorrido, mas temos certeza de que todos estamos imbuídos em fortalecer o sistema democrático brasileiro. Até porque na história da nossa República estamos passando pelo período mais longo de democracia que vivemos.

Quem não viveu o regime autoritário não sabe, como eu sei, o que é crescer, dos 13 aos 40 anos, sem ter podido votar para Presidente da República e viver os episódios que todos vivemos. Esse episódio leva ao fortalecimento de todos nós, para que a classe política se una, ndiferentemente das cores partidárias e das lideranças políticas, em favor dos interesses maiores da sociedade, que é o fortalecimento do exercício democrático e do direito de ir e vir de cada um dos nossos cidadãos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 26, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 26/6/2003

Presidência do Deputado Mauri Torres

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 166/2003; aprovação; declaração de voto - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 9/2003; aprovação na forma do vencido em 1º turno; declaração de voto - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 17/2003; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Mauri Torres - Rêmolo Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Pastor George - Adalclever Lopes - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Biel

Rocha - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauro Lobo - Miguel Martini - Neider Moreira - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Wanderley Ávila - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 9h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião o Projeto de Lei nº 119/2003, apreciado na reunião extraordinária realizada ontem, à noite.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 166/2003, do Deputado João Leite, que dispõe sobre a notificação de infração de trânsito enviada ao infrator pelo DETRAN por remessa postal. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor opina por sua aprovação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Defesa do Consumidor.

Declaração de Voto

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, queremos parabenizar o Secretário de Desenvolvimento Social, Deputado João Leite, pela oportunidade desse projeto. Ele vai trazer uma grande facilidade para o usuário do serviço público, especialmente para os que lidam com as questões do DETRAN.

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 9/2003, do Deputado Leonardo Quintão, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados nos contratos de serviços terceirizados e fornecimento em que participa a administração pública do Estado. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 9/2003 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Declaração de Voto

O Deputado Leonardo Quintão - Sr. Presidente, quero agradecer a esta Casa e aos meus colegas a aprovação desse projeto, que vem contribuir e dar oportunidade para que as boas empresas prestem bons serviços ao Estado, não dando espaço para que as más empresas trabalhem em Minas Gerais. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 17/2003, do Deputado Weliton Prado, que dispõe sobre o assentamento de famílias no Estado removidas em decorrência de obras públicas e dá outras providências. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 17/2003 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 4ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Redação, em 11/6/2003

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Olívia e os Deputados Djalma Diniz, Doutor Ronaldo e Laudelino Augusto, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Olívia, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Laudelino Augusto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e a votar pareceres sobre proposições em fase de redação final. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 73, 189 e 214/2003 (Deputado Djalma Diniz); 251, 259 e 286/2003 (Deputado Laudelino Augusto) e 415, 459 e 460/2003 (Deputado Doutor Ronaldo). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 73/2003

(relator: Deputado Djalma Diniz). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 73/2003, 189 e 214/2003 (relator: Deputado Djalma Diniz); 251, 259 e 286/2003 (relator: Deputado Laudelino Augusto) e 415, 459 e 460/2003 (relator: Deputado Doutor Ronaldo). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2003.

Maria Olívia, Presidente - Célio Moreira - Djalma Diniz - Laudelino Augusto.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão Especial para emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 20/2003, em 12/6/2003

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Navarro Vieira, Antônio Carlos Andrada, Durval Ângelo e Márcio Passos (substituindo este ao Deputado José Milton, por indicação da Liderança do PL), membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Ermano Batista e Jô Moraes. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Durval Ângelo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o parecer para o 1º turno. Com a palavra, o relator, Deputado Sebastião Navarro Vieira, emite parecer em que conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, informa que a próxima reunião será convocada através de edital, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Dinis Pinheiro - Adalclever Lopes - Dalmo Ribeiro Silva - Chico Simões.

ATA DA 8ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Segurança Pública, em 24/6/2003

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Alberto Bejani, Sargento Rodrigues e Célio Moreira, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Adalclever Lopes, Alencar da Silveira Jr. e Durval Ângelo. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Alberto Bejani, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a falta de segurança e a violência que vêm sofrendo os taxistas, os motoristas e cobradores de ônibus e, conseqüentemente, a população que utiliza esses meios de transporte. Registra-se a presença do Cel. PM Reinaldo Martins, Comandante de Policiamento da Capital; dos Srs. Francisco de Assis Maciel, representando o Sr. Ricardo Mendanha, Presidente da BHTRANS; Iraci de Assis Cunha, Presidente da SETRA-BH; Geraldo Mascarenhas Machado, Coordenador do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Belo Horizonte e Região Metropolitana; Jefferson Mascarenhas Machado, representando o Sr. Isaías Pereira, Presidente do Sindicato Intermunicipal dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários, Taxistas e Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Minas Gerais. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final do Projeto de Lei nºs 471 e 487/2003. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Sargento Rodrigues (2), em que pleiteia seja solicitado ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado que proporcione melhores condições de funcionamento ao Posto Avançado do Barreiro; e seja solicitada ao Chefe da Polícia Civil cópia do expediente administrativo contra o Detetive Sérgio Ricardo da Silva, também conhecido como "Boi", devido a denúncias de ameaças que teria feito aos Caps. PM Hércules e Giovanni, bem como cópia de sua ficha funcional; Célio Moreira (3), em que pleiteia seja solicitada à CEMIG a substituição das lâmpadas de mercúrio dos principais corredores de trânsito do Barreiro por lâmpadas de vapor de sódio; seja solicitada ao Governador do Estado a instalação de um batalhão da Polícia Militar no Barreiro, a estruturação da 36ª Delegacia Seccional, com oferecimento de plantão por 24 horas, a manutenção do destacamento de cavalaria no Barreiro de Cima e a implantação de uma companhia da Polícia Militar e de uma delegacia de polícia no mesmo bairro; e seja encaminhada ao Governador do Estado, ao Chefe da Polícia Civil e ao Comandante-Geral da PMMG cópia das notas taquigráficas da reunião realizada no Barreiro, no dia 18/6/2003, e das imagens da TV Assembléia; Durval Ângelo, em que solicita seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Direitos Humanos para debater o possível envolvimento de policiais civis e militares em rede de tráfico de drogas no hipercentro de Belo Horizonte e no desaparecimento de mulheres na Região Metropolitana de Belo Horizonte, com os convidados que menciona; Domingos Sávio, em que solicita seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Administração Pública para discutir o Programa Brigada Voluntária de Bombeiros. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados e concede a palavra ao Deputado Alencar da Silveira Jr., autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de junho de 2003.

Sargento Rodrigues, Presidente - Rogério Correia - Alberto Bejani.

ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão especial para emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 48/2003, em 24/6/2003

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Bonifácio Mourão, Dinis Pinheiro, Neider Moreira, Bonifácio Mourão, Adalclever Lopes e Chico Simões, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Adelfo Carneiro Leão, Alberto Pinto Coelho, Antônio Júlio, Dalmo Ribeiro Silva, Domingos Sávio, José Henrique, Marília Campos, Mauri Torres, Rêmoló Aloise, Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dinis Pinheiro, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Neider Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir convidados para colher subsídios para apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 48/2003 e comunica o recebimento de fax do Sr. Pedro Paulo Dutra. A Presidência registra a presença dos Srs. Antônio Augusto Junho Anastasia, Secretário de Planejamento e Gestão; Oliveira Salgado de Paiva, Procurador de Justiça Adjunto, Ana Cristina Braga Albuquerque, Superintendente Administrativa da Procuradoria de Justiça; Shirley Barbosa Costa Ribeiro, assessora da Diretoria-Geral do Tribunal de Justiça; e Renato Barros, Diretor da Coordenação Intersindical dos Funcionários Públicos do Estado de Minas Gerais, os quais são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. O Sr. Renato Barros faz uso da palavra e em seguida comunica que vai se retirar da reunião atendendo a manifestação dos funcionários públicos presentes. O Deputado Chico Simões também o acompanha. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, com edital a ser publicado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2003.

Dinis Pinheiro, Presidente - Neider Moreira - Chico Simões - Adalclever Lopes - Bonifácio Mourão.

ATA DA 13ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em 25/6/2003

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Jayro Lessa, Chico Simões, José Henrique e Ana Maria (substituindo esta ao Deputado Sebastião Helvécio, por indicação da Liderança do BPSP), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Jayro Lessa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. Registra-se a presença do Deputado Sebastião Helvécio. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 46/2003 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Segurança Pública, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado José Henrique). Na fase de discussão do parecer em que o Deputado José Henrique, relator do Projeto de Lei nº 304/2003, conclui pela aprovação da matéria no 1º turno, com a Subemenda nº 1, que apresenta, à Emenda nº 1, ficando esta prejudicada, o relator apresenta requerimento em que solicita o adiamento da discussão, o qual é aprovado pela Comissão. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 513/2003, no 1º turno, é convertido em diligência às Secretarias da Fazenda e de Desenvolvimento, após a aprovação de requerimento do Deputado Chico Simões. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Chico Simões, em que solicita a realização de audiência pública para debater os rumos da economia brasileira e as perspectivas para o segundo semestre, com diversos convidados. Submetido a votação, é rejeitado requerimento do Deputado Irani Barbosa, em que solicita a realização de audiência pública para debater, com convidados, possíveis fraudes na emissão de notas fiscais no transporte e comercialização de carvão vegetal. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2003.

Ermano Batista, Presidente - Carlos Pimenta - Gil Pereira - José Henrique.

ATA DA 11ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, em 26/6/2003

Às 9h35min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Sebastião Navarro Vieira, Gilberto Abramo, Gustavo Valadares, Paulo Piau e Chico Simões (substituindo este ao Deputado Durval Ângelo, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gilberto Abramo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Ermano Batista, que conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 26/2003 com as Emendas nºs 1 a 3, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Chico Simões. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Gustavo Valadares, que conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 28/2003, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Chico Simões. O Presidente determina a distribuição de avulso do Projeto de Lei nº 717/2003, atendendo a requerimento do relator, Deputado Ermano Batista. Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 718 e 719/2003, no 1º turno, deixam de ser apreciados em virtude de solicitação de prorrogação do prazo regimental pelos respectivos relatores, Deputados Ermano Batista e Gilberto Abramo. O Projeto de Lei nº 720/2003 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Sebastião Navarro Vieira aprovado pela Comissão. O Presidente determina a distribuição de avulso do Projeto de Lei nº 722/2003, atendendo a requerimento do relator, Deputado Ermano Batista. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, de hoje, às 14h30min, nos termos do edital de convocação, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Ermano Batista - Gilberto Abramo - Paulo Piau.

ATA DA 18ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça, em 26/6/2003

Às 16h37min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Sebastião Navarro Vieira, Gilberto Abramo, Paulo Piau e Weliton Prado, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gilberto Abramo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 717 e 718/2003, ambos com as Emendas nºs 1 e 2 (relator: Deputado Ermano Batista). O parecer sobre o Projeto de Lei nº 719/2003, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prorrogação do prazo regimental pelo relator, Deputado Gilberto Abramo. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 722/2003 com as Emendas nºs 1 e 2. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, que se realizará amanhã, 27/6/2003, às 10h30min, nos termos do edital de convocação, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Gilberto Abramo - Ermano Batista - Paulo Piau.

ATA DA 19ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça, em 27/6/2003

Às 10h40min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Sebastião Navarro Vieira, Gilberto Abramo e Gustavo Valadares, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gilberto Abramo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei Complementar nºs 26/2003 com as Emendas nºs 1 a 3 e 28/2003 (relator: Deputado Ermano Batista) e do Projeto de Lei nº 719/2003 com as Emendas nºs 1 a 4 (relator: Deputado Gilberto Abramo). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência

agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para as próximas reuniões extraordinárias, a serem realizadas no dia 1º/7/2003, nos termos dos editais de convocação, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Gilberto Abramo - Ermano Batista - Paulo Piau.

ATA DA 13ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Segurança Pública, em 30/6/2003

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Alberto Bejani, Sargento Rodrigues e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Gilberto Abramo. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Rogério Correia, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater meios e instrumentos para aprimoramento do policiamento comunitário. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados e registra a presença dos Srs. Ten. Cel. Renato Vieira de Souza, Chefe da Seção de Planejamento e Emprego Operacional da PMMG, representando o Cel. PM Álvaro Antônio Nicolau, Comandante-Geral da PMMG; Adam dos Santos, Coordenador de Apoio da Superintendência-Geral de Polícia Civil, representando o Sr. Otto Teixeira Filho, Chefe de Polícia Civil do Estado; Karine Rabelo Leite, pesquisadora do Centro de Estudos em Criminalidade e Segurança Pública da UFMG, representando o Sr. Cláudio Chaves Beato Filho, Coordenador desse Centro; Cel PM Cícero de Almeida Batista, representando o Sr. Djalma Bastos de Moraes, Presidente da CEMIG, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência tece suas considerações iniciais, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2003.

Sargento Rodrigues, Presidente - Alberto Bejani - Célio Moreira - Rogério Correia.

ATA DA 3ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão especial para emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 48/2003, em 30/6/2003

Às 14 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Bonifácio Mourão, Dinis Pinheiro, Neider Moreira, Adalclever Lopes e Chico Simões, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Miguel Martini. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dinis Pinheiro, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Neider Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o parecer do relator, em 1º turno, e a se discutirem e votarem proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Presidente, por solicitação do relator, Deputado Bonifácio Mourão, determina a distribuição de avulsos do parecer, que conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária, do dia 30/6/2003, às 20h30min, e do dia 1º/7/2003, às 10 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2003.

Dinis Pinheiro, Presidente - Bonifácio Mourão - Neider Moreira - Adalclever Lopes - Marília Cmapos.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 1/7/2003

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Proposta de Emenda à Constituição nº 20/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, na forma do Substitutivo nº 2; Projetos de Lei nºs 25/2003, do Deputado Jayro Lessa, com a Emenda nº 1; 46/2003, do Deputado Miguel Martini, na forma do Substitutivo nº 2; 116/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, com as Emendas nºs 1 e 2; 147/2003, do Deputado Carlos Pimenta, na forma do Substitutivo nº 1; 722/2003, do Governador do Estado, com as Emendas nºs 1 e 2 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 2.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 54ª reunião ordinária, em 2/7/2003

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Discussão da indicação do nome do Sr. Antônio Barbosa da Costa para exercer o cargo de Diretor-Geral do Instituto de Pesos e Medidas de Minas Gerais-IPEM. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 24/2003, do Governador do Estado, que fixa o número das Procuradorias Regionais da Procuradoria-Geral do Estado, altera a denominação de cargos, altera a composição do Conselho do Órgão e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48/2003, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso III do art. 25, do art. 31, do § 11 do art. 39, da alínea 'e' do inciso I do art. 125 e dos incisos I e II do art. 290; revoga os incisos I, II, III, IV, V e VI do art. 31, os §§ 1º, 2º e 3º do art. 32, acrescenta o inciso V ao § 11 do art. 14, o parágrafo único ao art. 32 da Constituição e acrescenta os arts. 113 a 117 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 2/2003, do Deputado Célio Moreira, que dá nova redação ao art. 70 da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, que institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 723/2003, do Governador do Estado, que dispõe sobre as despesas do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG com os prestadores de serviços de assistência à saúde e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1 e da Emenda nº 1.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 13ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 9h30min do dia 2/7/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 257/2003, do Deputado Paulo Piau; 653/2003, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 710/2003, do Deputado Dinis Pinheiro.

Requerimentos nºs 888 e 913/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 897/2003, do Deputado Paulo Piau; 914/2003, do Deputado Luiz Fernando Faria; 925/2003, do Deputado Pinduca Ferreira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 14ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10 horas do dia 2/7/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei Complementar nºs 26 e 28/2003, do Governador do Estado; Projetos de Lei nºs 136/2003, do Deputado Carlos Pimenta; 174/2003, do Deputado Ricardo Duarte; 222/2003, da Deputada Lúcia Pacífico; 717 a 720/2003, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 15ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, a realizar-se às 10 horas do dia 2/7/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 104/2003, da Deputada Lúcia Pacífico; 101/2003, do Deputado Durval Ângelo; 477/2003, do Deputado Antônio Genaro; 679/2003, do Deputado Leonardo Moreira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 11ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, a realizar-se às 14h30min do dia 2/7/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 887/2003, da Deputada Ana Maria.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 2 de julho de 2003, destinadas, a primeira, I - à discussão e aprovação da ata da reunião anterior, e, II - à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 48/2003, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso III do art. 25, do art. 31, do § 11 do art. 39, da alínea 'e' do inciso I do art. 125 e dos incisos I e II do art. 290; revoga os incisos I, II, III, IV, V e VI do art. 31, os §§ 1º, 2º e 3º do art. 32, acrescenta o inciso V ao § 11 do art. 14, o parágrafo único ao art. 32 da Constituição e acrescenta os arts.113 a 117 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; do Projeto de Lei Complementar nº 24/2003, do Governador do Estado, que fixa o número das Procuradorias Regionais da Procuradoria-Geral do Estado, altera a denominação de cargos, altera a composição do Conselho do órgão e dá outras providências; do Projeto de Lei nº 723/2003, do Governador do Estado, que dispõe sobre as despesas do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG com os prestadores de serviços de assistência à saúde e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final; e a segunda, I - à discussão e votação da ata da reunião anterior, e, II - 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, a saber: Indicação do nome do Sr. Antônio Barbosa da Costa para exercer o cargo de Diretor-Geral do Instituto de Pesos e Medidas de Minas Gerais - IPEM-, e, 2ª Fase, à apreciação da matéria constante da pauta da primeira, acrescida do Projeto de Lei Complementar nº 2/2003, do Deputado Célio Moreira, que dá nova redação ao art. 70 da Lei Complementar nº 64, de 25/5/2002, que institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 1º de julho de 2003.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Carlos Pimenta, Chico Rafael, Dinis Pinheiro, Jô Moraes e Leonardo Quintão, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/7/2003, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 722/2003, em 2º turno, do Governador do Estado; Projeto de Lei Complementar nºs 24 e 26 e 28/2003, do Governador do Estado; Projetos de Lei nºs 87/2003, do Deputado Alencar da Silveira J.; 717 a 719/2003, do Governador do Estado; Requerimento nº 926/2003, da Comissão de Direitos Humanos, e de se apreciarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2003.

Domingos Sávio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial da UEMG

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ivair Nogueira, Ricardo Duarte, Irani Barbosa e Leonídio Bouças, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/7/2003, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da Comissão.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2003.

Domingos Sávio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Jayro Lessa, Chico Simões, Gil Pereira, Irani Barbosa, José Henrique e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/7/2003, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os pareceres para o 1º turno dos Projetos de Lei Complementar nºs 26 e 28/2003, do Governador do Estado, e Projetos de Lei nºs 720/2003, do Governador do Estado; 136/2003, do Deputado Carlos Pimenta; 174/2003, do Deputado Ricardo Duarte; 22/2003; da Deputada Lúcia Pacífico; 717 a 719/2003, do Governador do Estado; e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2003.

Ermano Batista, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parece sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 20/2003

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Carlos Andrada, Adalclever Lopes, Durval Ângelo e José Milton, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/7/2003, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de apreciar o parecer do relator.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Durval Ângelo, Ermano Batista, Gilberto Abramo, Gustavo Valadares, Leonardo Moreira e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 2/7/2003, às 16h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os pareceres do Projeto de Lei Complementar nº 27/2003; do Projeto de Lei nº 716/2003.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Direitos Humanos e de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Roberto Ramos, Célio Moreira, Mauro Lobo e Roberto Carvalho, membros da Comissão de Direitos Humanos; Sargento Rodrigues, Alberto Bejani, Leonardo Moreira, Olinto Godinho e Rogério Correia, membros da Comissão de Segurança Pública, para a reunião a ser realizada em 3/7/2003, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se debater, com convidados, a segurança pública e a defesa social no hipercentro de Belo Horizonte.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2003.

Durval Ângelo, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 383/2003

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Fábio Avelar, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo instituir a Medalha de Honra ao Mérito Bárbara Heliodora, a ser concedida às mulheres que tenham se destacado em atividades de relevância para o desenvolvimento do Estado.

Nos termos dos arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno, o projeto foi publicado no diário oficial e a seguir encaminhado a esta Comissão a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal.

Fundamentação

O projeto de lei prevê a entrega das condecorações, em número máximo de dez, pelo Governador do Estado, em cerimônia a ser realizada anualmente no dia 8 de março, como parte das comemorações do Dia da Mulher; além disso, estabelece que a concessão da Medalha dar-se-á mediante proposta e deliberação do Conselho específico da Medalha, composto nos termos do art. 4º da proposição.

Quanto ao exame da pertinência da iniciativa da proposição, devemos observar que o art. 25 da Carta Magna estabelece a competência de os Estados membros se organizarem e serem regidos por sua própria Constituição e leis que adotarem, obviamente observados os princípios da Lei Maior.

Recorrendo, por sua vez, ao art. 22 da mesma Carta, no qual estão elencadas as matérias de competência legislativa exclusiva da União, ali não encontramos nenhuma que diz respeito à medida consubstanciada na proposição sob exame. Daí se inferir que a instituição de homenagem cívica é ato legislativo de competência remanescente dos Estados federados.

Assim, compreende-se que a instituição de medalhas e distinções honoríficas a serem concedidas no Estado é matéria concernente à sua própria organização e, portanto, à sua competência legislativa exclusiva.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 383/2003.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Paulo Piau, relator - Gilberto Abramo - Durval Ângelo - Leonardo Moreira - Ermano Batista.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 589/2003

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De iniciativa do Deputado Roberto Carvalho, o projeto de lei ora analisado objetiva declarar de utilidade pública a Associação Brasileira de Ações Integradas para o Desenvolvimento Humano - ABRADH -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A ABRADH é sociedade civil com personalidade jurídica. Possui como objetivo promover e divulgar programas de atendimento nas áreas social, cultural, educacional e esportiva, com o intento de propiciar o desenvolvimento humano em toda sua plenitude.

Busca, também, o intercâmbio com outras associações congêneres do Brasil e do exterior, visando empreender ações conjuntas para minimizar o sofrimento das pessoas carentes.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 589/2003.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2003.

Pinduca Ferreira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 670/2003

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O Deputado Djalma Diniz, por meio do Projeto de Lei nº 670/2003, pretende seja declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Aeroporto, com sede no Município de João Pinheiro.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação dos Moradores do Bairro Aeroporto tem por finalidade reivindicar melhoramentos para as comunidades que assiste; incentivar a união e o espírito de solidariedade entre os moradores, promovendo atividades culturais, educativas e de lazer; defender os interesses coletivos em geral, não fazendo distinção de raça, cor, nacionalidade, credo político, religioso ou condição social.

Pelos princípios que a norteiam, ela se torna merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 670/2003 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2003.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 723/2003

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

Em cumprimento do disposto no art.153, III, da Constituição do Estado, o Governador encaminhou a esta Casa, por meio da Mensagem nº 63/2003, o Projeto de Lei nº 723/2003, que dispõe sobre despesas do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG - com prestadores de assistência à saúde, solicita a abertura de crédito especial e dá outras providências.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 22/5/2003, foi o projeto distribuído inicialmente às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Por força de decisão posterior da Presidência, foi o despacho anterior tornado sem efeito e a proposição enviada à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer, nos termos do disposto no art. 160 da Constituição do Estado e no art. 204 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa.

Em obediência ao rito regimental previsto no § 2º do art. 204 e em cumprimento de acordo da totalidade dos membros do Colégio de Líderes acolhido pela Presidência, foi concedido prazo de 10 dias para apresentação de emendas.

Foram recebidos, nesse período, um substitutivo e uma emenda, cuja análise é parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe visa a autorizar a apropriação, no exercício de 2003, de obrigações contraídas pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG - em exercícios orçamentários anteriores junto a prestadores de serviços de assistência à saúde. De acordo com a mensagem encaminhada pelo Governador do Estado e que acompanha a proposição em tela, as referidas despesas foram realizadas sem a devida previsão orçamentária ou, até mesmo, sem cobertura contratual.

Para viabilizar o pagamento dos prestadores de serviços de saúde ao usuário do IPSEMG, o projeto trata de autorizar o Poder Executivo a abrir crédito especial em favor da mencionada autarquia até o limite de R\$36.532.084,00, observado o disposto no art. 43 da Lei nº 4.320, de 17/3/64, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal. Tal providência é de fundamental importância para que o IPSEMG possa saldar seus compromissos junto à rede conveniada e para se evitar a interrupção dos serviços aos usuários, fato que causaria transtornos de grandes proporções.

A proposição objetiva, ainda, estabelecer que os recursos necessários para atendimento à abertura do crédito especial são aqueles oriundos dos recursos diretamente arrecadados pelo instituto, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 64, de 2002, ou seja, mediante compensação com os créditos do IPSEMG junto ao Tesouro. A redação do art. 5º foi aperfeiçoada pelo Substitutivo nº 1, de modo a deixar claro que os recursos disponíveis para ocorrer à despesa serão decorrentes da anulação da dotação orçamentária referente aos encargos devidos pelo Tesouro ao IPSEMG, não implicando aumento do estoque da dívida.

A Constituição da República dispõe, no inciso II do art. 167, que são vedadas a realização de despesa e a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais. Por sua vez, o art. 60 da Lei nº 4.320, de 1964, veda a realização de despesa sem prévio empenho, evidenciando que o conceito de empenho pressupõe anterioridade.

Infer-se do texto do projeto que as referidas despesas não foram empenhadas nos exercícios anteriores, já que não existiam as dotações orçamentárias necessárias à sua cobertura. Considerando que os serviços foram prestados com a consequente assunção de obrigações, claro está o vício de legalidade contra a norma orçamentária. Cabe salientar que a assunção de compromisso sem prévio empenho implica responsabilidade pessoal da autoridade perante o fornecedor, e o pagamento, sem tal formalidade, sujeita o ordenador da despesa ao processo de tomada de contas e a outras ações legais.

O art. 37 da Lei nº 4.320 dispõe "in verbis":

"Art. 37 - As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica". (Grifos nossos.)

Observa-se que os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente podem ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento corrente em duas hipóteses: a) mesmo que não tenha sido prevista no orçamento respectivo dotação para atendê-los, mas que pudessem ser atendidos válida e legitimamente no presente; e b) mesmo havendo no orçamento respectivo dotação consignada, nos casos em que não tenha esta deixado saldo e que, no entanto, pudessem ser atendidos em face da legislação vigente.

A apropriação das despesas se dará, conforme a proposta, em atividade específica de acordo com o objeto do gasto, desde que observada a revisão das contas pelo sistema de controle interno do IPSEMG, o reconhecimento e atestado da realização da despesa e a convalidação desta pelo Conselho Deliberativo da autarquia. Como ensina Celso Antônio Bandeira de Mello, "a convalidação é o suprimento da invalidade de um ato, com efeitos retroativos. Este suprimento pode derivar de um ato da Administração ou de um ato do particular afetado pelo provimento viciado" ("Curso de Direito Administrativo". 10ª ed. São Paulo: Malheiros Editores, 1998, p. 297). De acordo com o autor, somente podem ser convalidados os atos que possam ser produzidos válida e legitimamente no presente. Assim, a Lei nº 14.184, de 31/1/2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual, estabelece procedimentos para a anulação, revogação e convalidação dos atos administrativos.

Aproveitamos as idéias contidas nas emendas apresentadas com algumas alterações. Assim, com o objetivo de aprimorar a redação e de promover adequações no tocante à técnica orçamentária, apresentamos o Substitutivo nº 2.

Quanto à redação do art. 1º do Substitutivo nº 1, alteramos em nossa proposta a descrição das despesas passíveis de pagamento, de modo a deixar claro que a autorização abrange tão-somente aqueles compromissos assumidos com prestadores de serviços e fornecedores de bens destinados à assistência à saúde. Necessário se torna esclarecer que a expressão "despesa realizada" significa pagamento, o que não corresponde ao caso em exame.

Acrescentamos também a autorização para que sejam apropriadas no orçamento vigente as despesas realizadas neste exercício, até a data da publicação da futura lei, mas iniciadas em exercícios anteriores ou deles originadas, desde que observadas as condições estabelecidas nessa lei.

O art. 2º do Substitutivo nº 1 e o art. 3º do projeto original merecem pequenos reparos. Com efeito, as despesas deverão ser apropriadas em projeto específico, e não em atividade específica, uma vez que projeto, no contexto da classificação funcional-programática, é definido como um instrumento de programação que envolve um conjunto de operações limitadas no tempo. As atividades, em razão de suas características, são contínuas no tempo e mensuráveis, na maioria das vezes, apenas quanto aos aspectos qualitativos de seus resultados. Da mesma forma, a convalidação das despesas poderá ser feita pela Diretoria Executiva do Instituto, ressalvada a competência do Conselho Deliberativo nos casos mencionados, e até o limite estabelecido pela abertura do crédito especial, expressão redundante que pode ser eliminada da redação do inciso III.

Acatamos também a idéia contida na Emenda nº 1, que estabelece a obrigatoriedade de o pagamento obedecer à ordem cronológica dos serviços prestados, em perfeita consonância com o disposto no art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 723/2003 em turno único, na forma do Substitutivo nº 2, a seguir apresentado, e pela rejeição do Substitutivo nº 1 e da Emenda nº 1. Esclarecemos que, com a aprovação do Substitutivo nº 2, ficam prejudicados o Substitutivo nº 1 e a Emenda nº 1.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Dispõe sobre as despesas do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG - com os prestadores de serviços de assistência à saúde e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG -, até o limite de R\$36.532.084,00 (trinta e seis milhões quinhentos e trinta e dois mil e oitenta e quatro reais), para pagamento de obrigações contraídas por aquela entidade com prestadores de serviços e fornecedores de bens destinados à assistência à saúde em exercícios orçamentários anteriores e não previstas no exercício de origem.

Parágrafo único - O disposto no "caput" deste artigo poderá abranger as obrigações contraídas no presente exercício, até a data da publicação desta lei, desde que iniciadas em exercícios anteriores ou deles originadas.

Art. 2º - A despesa de que trata o art. 1º será apropriada em projeto específico de acordo com o objeto do gasto desde que haja:

I - revisão das contas pelo sistema de controle do IPSEMG;

II - reconhecimento e atestado da realização da despesa pelas unidades administrativas competentes;

III - convalidação da despesa pela Diretoria Executiva, ressalvada a competência do Conselho Deliberativo para referendar a extrapolção de teto de despesa e convalidar os processos relativos a exames e atendimentos fora da rede conveniada, em situações de urgência ou emergência ou quando caracterizados como especiais.

Art. 3º - Efetuado o procedimento previsto no art. 2º, caberá à Secretaria de Estado da Fazenda proceder, em conjunto com o IPSEMG, ao processo de organização do pagamento dos débitos.

Parágrafo único - O pagamento será efetuado com a observância da ordem cronológica do documento comprobatório da prestação dos serviços ou do fornecimento dos bens.

Art. 4º - Os recursos para atender ao disposto no art. 1º serão decorrentes da anulação da dotação orçamentária referente aos encargos devidos pelo Tesouro do Estado, a que se refere o parágrafo único do art. 80 da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002.

Parágrafo único - A anulação da dotação a que se refere o "caput" deste artigo não implicará aumento do estoque da dívida do Tesouro do Estado com o IPSEMG.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2003.

Ermano Batista, Presidente - Sebastião Helvécio, relator - Gil Pereira - Marília Campos.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar Nº 4/2003

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Deputado Dinis Pinheiro, o Projeto de Lei Complementar nº 4/2003 altera a Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1,

que apresentou.

Nos termos do art. 102, I, "e", c/c o art. 192, do Regimento Interno, o projeto vem a esta Comissão para receber parecer sobre o mérito.

Fundamentação

O projeto de lei em análise altera a Lei Complementar nº 64, de 2002, que institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Estado de Minas Gerais, com a finalidade de incluir, no grupo de segurados, os notários, registradores, escreventes e auxiliares não optantes pelo Regime Geral da Previdência, nos termos da Lei Federal nº 8.935, de 1994, e, no grupo dos beneficiários não titulares de cargo efetivo, aqueles não detentores de cargo efetivo. A proposição ainda assegura as vantagens e os direitos previdenciários adquiridos por esses profissionais até a data de sua publicação como lei e estabelece que os valores de aposentadorias e pensões dos notários e registradores observarão o mínimo estabelecido pela legislação vigente e o valor de contribuição.

A Lei Federal nº 8.935, de 1994, criou entre os notários, registradores, escreventes e auxiliares dois grupos, regidos por regimes jurídicos distintos:

a) os optantes pelo regime jurídico fundamentado na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - e, em consequência, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, juntamente com todos aqueles contratados após a Lei nº 8.935;

b) os não optantes pelo regime celetista, que continuaram subordinados ao regime estatutário ou especial, conforme a lei do Estado.

A Lei Complementar nº 64, ao relacionar os segurados do Regime Próprio do Estado, deveria ter mencionado os notários, registradores, escreventes e auxiliares que, por não terem optado pelo regime celetista, continuaram vinculados ao Estado, subordinados às mesmas normas aplicáveis a seus servidores.

É conveniente e oportuno que se faça a correção proposta pelo projeto de lei complementar em apreço, pois o Estado deve a esses profissionais amparo previdenciário igual ao garantido a seus servidores.

Ressaltamos que o grupo que optou pelo regime celetista, assim como os contratados após a Lei nº 8.935, não pode ser inserido como beneficiário da Lei Complementar nº 64 porque já está vinculado ao regime geral de previdência organizado pela autarquia federal, o INSS.

O Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, visa a promover, de forma cuidadosa, a inclusão do grupo que permaneceu vinculado ao Estado na Lei Complementar nº 64, incluindo os notários, registradores, escreventes e auxiliares já aposentados, e estabelecer o valor das contribuições do servidor e patronal a serem aportadas à Conta Financeira Previdenciária - CONFIP.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 4/2003 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2003.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Carlos Pimenta, relator - Leonardo Quintão - José Henrique.

Parecer para o 1º Turno da Proposta de Emenda à Constituição Nº 48/2003

Comissão Especial

Relatório

De autoria do Governador do Estado, a proposta de emenda à Constituição em epígrafe, encaminhada a esta Casa por meio da Mensagem nº 49/2003, visa a alterar a redação do inciso III do art. 25, do art. 31, do § 11 do art. 39, da alínea "e" do inciso I do art. 125 e dos incisos I e II do art. 290; revogar os incisos I a IV e VI do art. 31, os §§ 1º a 3º do art. 32; acrescentar o inciso V ao § 11 do art. 14, parágrafo único ao art. 32 da Constituição Estadual e acrescentar os arts. 113 a 117 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Nos termos do art. 201 do Regimento Interno, foi constituída esta Comissão Especial para emitir parecer sobre a matéria no 1º turno, com fulcro nos seguintes argumentos.

Fundamentação

A proposta de emenda à Constituição Estadual em análise tem por escopo alterar e revogar alguns de seus dispositivos, bem como acrescentar disposições transitórias.

De acordo com a mensagem encaminhada à Assembléia Legislativa, afirma o Governador que a proposta visa à implementação de um novo modelo de gestão da administração pública, a se fundamentar, a partir de agora, em princípios meritocráticos de produtividade e desempenho no serviço público. Salienta que o atual sistema de progressão de remuneração, baseado apenas no critério do tempo de serviço, está obsoleto, pois premia a todos os servidores indistintamente, independentemente do desempenho ou da motivação individuais. Dessa forma, não permite uma valorização justa dos servidores realmente dedicados e vocacionados para o serviço público profissional.

Com efeito, o princípio da eficiência, introduzido no art. 37 da Constituição Federal pela Emenda à Constituição nº 19, orienta a atividade administrativa no sentido de conseguir os melhores resultados com os meios escassos de que dispõe e a menor custo.

Segundo a definição do administrativista Hely Lopes Meirelles, o princípio da eficiência é "o que se impõe a todo agente público de realizar suas atribuições com presteza, perfeição e rendimento funcional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros.

Para a administrativista Maria Sylvia Zanella di Pietro, "o princípio da eficiência apresenta, na realidade, dois aspectos: pode ser considerado em relação ao modo de atuação do agente público, do qual se espera o melhor desempenho possível de suas atribuições, para lograr os melhores resultados; e em relação ao modo de organizar, estruturar, disciplinar a Administração Pública, também com o mesmo objetivo de alcançar os melhores resultados na prestação do serviço público". (Maria Sylvia Zanella di Pietro, "Direito Administrativo", Editora Atlas S.A, 15ª edição, São Paulo, p.83).

A própria Emenda à Constituição nº 19, de 1998, introduziu, precisamente no § 3º do art. 37, cuja efetivação depende de lei, mecanismos tendentes a promover o cumprimento do princípio da eficiência, como da participação do usuário na administração pública e a possibilidade de aumentar a autonomia gerencial, orçamentária e financeira de órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Nesse contexto, o Governador Aécio Neves, numa atitude corajosa, fazendo uso dos mecanismos legais a sua disposição, coloca Minas Gerais numa posição de vanguarda, de mudança cultural no âmbito da administração pública, de modo que o desempenho e a produtividade do servidor no serviço público sejam indicadores para a eficiência na prestação dos serviços aos cidadãos.

Na esteira desse entendimento, a proposta de emenda à Constituição em análise objetiva, por meio da nova redação dada ao art. 31, suprimir os dispositivos que asseguram ao servidor público civil e ao militar os adicionais por tempo de serviço como instrumento de progressão da remuneração e introduzir o prêmio por produtividade e o adicional de desempenho, passíveis de serem concedidos a todos os servidores, atuais e futuros, da administração pública estadual.

Ressalte-se que o pagamento do prêmio de produtividade, com base no critério da produtividade no serviço público, ocorrerá apenas no órgão ou na entidade cuja autonomia foi ampliada mediante instrumento próprio, destinado à fixação de metas de desempenho, e com a avaliação permanente do desempenho dos seus servidores.

Quanto ao adicional de desempenho, este será devido, em caráter permanente, aos ocupantes de cargos efetivos, em função do efetivo desempenho e da formação individual do servidor.

Para fins de promoção e progressão nas carreiras, será adotado, especialmente, o sistema de avaliação de desempenho, que será disciplinado em lei, podendo ser prevista pontuação por tempo de serviço.

Cuida a proposição em apreço de assegurar que a avaliação de desempenho destinada aos integrantes da Polícia Civil conterà regras especiais para fins de progressão e promoção na respectiva carreira, o que se justifica pelas peculiaridades do cargo.

Outro aspecto relevante que se observa na proposição sob comento é a manutenção do direito às férias-prêmio, que doravante será concedido somente ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo.

Cumpra, aqui, ressaltar a supressão das regras que permitem a conversão em espécie das férias-prêmio não gozadas, paga a título de indenização, quando da aposentadoria para o servidor efetivo e no ato de exoneração do detentor, exclusivamente, de cargo em comissão ou de função pública não estável. Também se retira a possibilidade da contagem em dobro das férias-prêmio não gozadas para fins de percepção de adicionais por tempo de serviço no ato da aposentadoria.

Respeitados os direitos adquiridos e com o aperfeiçoamento da proposição por meio do Substitutivo nº 1, ao final apresentado, pode-se dizer, com certeza, que se trata de medida razoável e conveniente, reconhecendo-se, ademais, o tratamento distorcido dado ao benefício das férias-prêmio ao se permitir a sua conversão em espécie.

A revogação dos dispositivos relativos ao direito à continuidade de percepção da remuneração de cargo de provimento em comissão é outro aspecto relevante que se impõe destacar, uma vez que subtrai do texto constitucional o instituto do apostilamento.

As distorções existentes no sistema remuneratório dos servidores, além de terem contribuído para o aumento de gastos no setor público, ferem o princípio da isonomia, em virtude das incorporações e acumulações de vantagens, habitualmente manipuladas, e abriram as portas para que alguns servidores ganhassem altos salários, de onde surge a expressão "marajás do serviço público".

Tais medidas se apresentam, portanto, convenientes e necessárias.

Em razão das alterações no texto constitucional, a proposição previu a adequação de alguns artigos que fazem remissões aos dispositivos ora modificados, notadamente com relação aos militares.

Verifica-se, ainda, na proposição em pauta que se procura adaptar o texto constitucional mineiro à Constituição Federal, a qual passou a admitir, desde a Emenda à Constituição nº 34, de 2001, a acumulação remunerada, desde que haja compatibilidade de horários, de dois cargos ou empregos privativos de profissionais da saúde com profissões regulamentadas.

Dessa forma, impõe ressaltar que estão preservados os direitos adquiridos dos atuais servidores, assegurados os adicionais por tempo de serviço para os servidores que já os adquiriram, além de se manter a atual sistemática de concessão de quinquênios, trintenários, biênios e férias-prêmio para os servidores que tenham ingressado no serviço público até a data da publicação desta emenda.

Está prevista também a possibilidade de mudança para o novo sistema, no qual o atual servidor poderá receber tanto o prêmio por produtividade, na hipótese de serem atendidas as metas do órgão ou da entidade que tiver a sua autonomia ampliada, conforme já mencionado anteriormente neste relatório, quanto o adicional de desempenho, este sim, permanente, para os servidores efetivos e detentores de funções públicas.

Tais medidas estão tratadas em disposições transitórias, em virtude da sua própria natureza transitória.

Fica assim delineado, no nosso ordenamento constitucional, o novo paradigma da administração pública, mormente no que tange ao servidor público.

No entanto, algumas adequações se fazem necessárias pelos motivos a seguir relatados.

Com fundamento no disposto no § 10 do art. 14 da Constituição Estadual, que estabelece que a autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e das entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante instrumento específico que tenha por objetivo a

fixação de metas de desempenho, pretende-se inserir no âmbito dessa autonomia a possibilidade de se transformarem cargos em comissão e funções gratificadas, sem aumento de despesa. Todavia o que é possível fazer, por meio do inciso V, a ser acrescentado ao supracitado § 11 do art. 14 da Carta Estadual, é proceder à alteração dos quantitativos e da distribuição dos cargos de provimento em comissão pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade, por meio do instrumento a que se refere o § 10 do citado art. 14.

Nos termos do inciso VIII do art. 61 da Constituição Estadual, a transformação de cargos públicos se insere no âmbito da competência do Poder Legislativo, matéria de preordenação constitucional para os entes federados, razão pela qual apresentamos, ao final, proposta a fim de explicitar o que realmente se pretende.

Quanto à menção dos direitos assegurados pelo "caput" do art. 31 que ora se altera, cumpre observar a necessidade de se adequar o seu comando ao que preceitua a Constituição Federal no que se refere à categoria de servidores públicos, devendo ser mantida a expressão em vigor no texto da Carta mineira, qual seja "ao servidor público civil", o que propomos ao final deste parecer.

Por outro lado, faz-se mister deixar claro, conforme se infere da proposição em exame, que o adicional de desempenho não contempla o detentor, exclusivamente, de cargo em comissão declarado de livre nomeação e exoneração.

Sobre a possibilidade de acumulação de cargos, notadamente com relação aos cargos privativos de profissionais de saúde, a proposição em estudo não menciona a expressão "empregos", conforme prevê a Constituição Federal, necessitando, portanto, de adequação, de modo a atender ao comando da Lei Maior, o que será corrigido ao final deste parecer.

Outra questão se refere à concessão das férias-prêmio não gozadas. Acatando sugestão do Deputado Sebastião Navarro Vieira, aquelas já adquiridas até a data da Emenda à Constituição Federal nº 20 deverão estar asseguradas, de modo que o servidor possa contá-las em dobro, quando da sua aposentadoria, ou convertê-las em espécie. Ressalte-se, a propósito, o entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União, que reconheceu o direito dos servidores públicos federais à contagem em dobro para fins de aposentadoria das férias-prêmio adquiridas até 15/12/98, mesmo se o servidor naquela data não preenchesse todos os requisitos para a aquisição do benefício.

Busca-se, assim, preservar o direito adquirido preconizado pelo Governador do Estado na mensagem que encaminhou esta proposta de emenda à Constituição, o que será proposto na conclusão deste parecer.

Pelas mesmas razões, entendemos que a possibilidade de conversão em espécie das férias-prêmio adquiridas e não gozadas deverá estar assegurada, medida também proposta ao final deste parecer.

Acolhendo sugestões do Deputado Dinis Pinheiro sobre o título declaratório de servidor público efetivo e do Deputado José Henrique no que concerne aos adicionais de tempo de serviço, propomos, ao final, medida com o objetivo de assegurar aos atuais servidores públicos civis os direitos adquiridos.

Da mesma forma, acatando sugestão da Bancada do Bloco PT-PCDoB, propomos a inclusão de um dispositivo à proposição em apreço, tratando do envio a esta Casa, pelo Poder Executivo, dos planos de carreira dos servidores públicos civis. A propósito, tal intenção foi demonstrada pelo Governador Aécio Neves, que, ao tratar dos direitos desses servidores no art. 116 das Disposições Constitucionais Transitórias a que se refere o art. 2º da proposta, fez questão de inserir nesse contexto o plano de carreira, numa clara demonstração de que ele é devido, necessário e garantido pela Constituição da República. Cabe ainda ressaltar que, na legislatura passada, os Deputados Paulo Piau e Antônio Andrade lutaram pela aprovação do projeto de lei sobre o plano de carreira dos servidores da educação, apresentado pelo Deputado Rogério Correia.

Entretanto, para fins de adequação técnica, faz-se necessária a supressão da expressão "no âmbito dos planos de carreira" do citado artigo.

De todo o exposto, reconhecemos que a proposta governamental que ora se examina abre o caminho para a adoção de uma política de remuneração adequada, há muito em segundo plano em função das restrições fiscais do Estado, bem como para uma estruturação de cargos e salários compatível com as funções exercidas.

Tendo em vista a necessidade de adequar os dispositivos da proposição à técnica legislativa e pelas razões anteriormente mencionadas neste parecer, apresentamos o Substitutivo nº 1.

Conclusão

Concluimos, portanto, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 48 na forma do Substitutivo nº 1 a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera os arts. 14, 25, 31, 39, 125 e 290 e revoga os §§ 1º e 2º do art. 32 da Constituição do Estado e acrescenta os arts. 113 a 120 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - O § 11 do art. 14 da Constituição do Estado fica acrescido do seguinte inciso V:

"Art. 14 -

§ 11 -

V - alteração do quantitativo e da distribuição dos cargos de provimento em comissão e das funções gratificadas, observados os valores de retribuição correspondentes e desde que não altere as unidades orgânicas estabelecidas em lei e não acarrete aumento de despesa."

Art. 2º - Os dispositivos a seguir relacionados, da Constituição do Estado, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25 -

III - a de dois cargos e empregos privativos de profissionais de saúde com profissões regulamentadas."

"Art. 39 -

§ 11 - Aplica-se ao militar o disposto nos §§ 1º a 7º do art. 31 e nos §§ 4º a 7º do art. 36 desta Constituição e nos incisos VI, VIII, XII, XVII a XIX do art. 7º da Constituição da República."

Art. 125 -

I -

e) os direitos previstos no art. 7º, VIII, XII, XVII a XIX, da Constituição da República e nos §§ 4º, 6º e 7º do art. 31 e no § 5º do art. 36 desta Constituição;".

"Art. 290 -

I - a férias-prêmio em dobro, em relação às previstas no art. 31, § 4º, desta Constituição, se integrante do Quadro de Magistério;

II - a gratificação calculada sobre seu vencimento básico, incorporável à remuneração."

Art. 3º - O art. 31 da Constituição do Estado passa a vigorar com a redação que segue:

"Art. 31 - O Estado assegurará ao servidor público civil da administração pública direta, autárquica e fundacional, os direitos previstos no art. 7º, IV, VII a IX, XII, XIII, XV a XX, XXII e XXX, da Constituição da República, e os que, nos termos da lei, visem à melhoria de sua condição social e da produtividade e eficiência no serviço público, em especial o prêmio por produtividade e o adicional de desempenho.

§ 1º - A lei regulamentará e disporá sobre o caráter eventual, permanente ou temporário e variável do prêmio por produtividade a que se refere o "caput" deste artigo, o qual não se incorporará, em nenhuma hipótese, aos proventos de aposentadoria e pensões a que o servidor fizer jus e cuja concessão dependerá de previsão orçamentária e disponibilidade financeira do Estado.

§ 2º - A lei regulamentará e disporá sobre o adicional de desempenho de caráter permanente e variável a que se refere o "caput" deste artigo.

§ 3º - Para fins de promoção e progressão nas carreiras, será adotado, inclusive, o sistema de avaliação de desempenho, que será disciplinado em lei, podendo ser prevista pontuação por tempo de serviço.

§ 4º - Serão concedidas ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo férias-prêmio com duração de três meses a cada cinco anos de efetivo exercício no serviço público do Estado de Minas Gerais.

§ 5º - A avaliação de desempenho dos integrantes da Polícia Civil, para efeito de promoção e progressão nas respectivas carreiras, obedecerá a regras especiais.

§ 6º - Fica assegurado ao servidor público civil o direito a assistência e previdência sociais, a assistência gratuita em creche e pré-escola e o adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas.

§ 7º - O adicional de desempenho de que trata o § 2º não será concedido ao detentor, exclusivamente, de cargo em comissão declarado de livre nomeação e exoneração."

Art. 4º - O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado fica acrescido dos seguintes arts. 113 a 120:

"Art. 113 - Ao servidor público estadual da administração pública direta, autárquica e fundacional e ao militar que tenham ingressado no serviço público do Estado de Minas Gerais até a data da publicação desta emenda à Constituição, é assegurada a percepção de adicional de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico, a cada período de cinco anos de efetivo exercício, o qual a este se incorpora para o efeito de aposentadoria.

Parágrafo único - Fica assegurada a concessão de adicional de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento básico e gratificação a cada período de cinco anos de efetivo exercício no serviço público ao servidor público e a militar de que trata o "caput" deste artigo que tenham implementado os requisitos para obtenção de tal benefício até a data de publicação da Emenda à Constituição da República nº 19, de 4 de junho de 1998.

Art. 114 - Ao servidor público estadual da administração pública direta, autárquica e fundacional que tenha ingressado no serviço público do Estado de Minas Gerais até a data da publicação desta emenda à Constituição, é assegurada a percepção de adicional de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico quando completar trinta anos de serviço, ou antes disso, se implementado interstício necessário para a aposentadoria voluntária integral, o qual a ele se incorpora para efeito de aposentadoria.

Parágrafo único - Fica assegurada a concessão de adicional de 10% (dez por cento) sobre sua remuneração, quando completar trinta anos de serviço, ao servidor público de que trata o "caput" deste artigo que tenha implementado os requisitos para obtenção de tal benefício até a data de publicação da Emenda à Constituição da República nº 19, de 4 de junho de 1998.

Art. 115 - Fica garantida a contagem em dobro das férias-prêmio não gozadas:

I - para fins de concessão de aposentadoria, as férias-prêmio adquiridas até a data da publicação da Emenda à Constituição Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

II - para fins de percepção de adicionais por tempo de serviço, quando da aposentadoria, ao servidor que tenha cumprido os requisitos para a obtenção de tal benefício.

Art. 116 - O servidor e o militar na ativa na data de publicação desta emenda poderão, por opção expressa e na forma da lei, substituir pelo novo sistema de adicional de desempenho as vantagens por tempo de serviço que venham a ter direito a perceber.

Parágrafo único - Fica mantido o direito aos adicionais por tempo de serviço ao detentor, na data de publicação desta emenda, exclusivamente, de cargo em comissão declarado de livre nomeação e exoneração, quando provido em outro cargo de mesma natureza, desde que o ato de nomeação ocorra até noventa dias após a exoneração.

Art. 117 - É vedada a percepção de acréscimo pecuniário em razão exclusiva do tempo de serviço ao servidor que ingressar no serviço público após a publicação desta emenda à Constituição, excetuado o disposto nos §§ 3º e 5º do art. 31 e no parágrafo único do art. 116 da Ato das Disposições Constitucionais transitórias.

Art. 118 - Fica assegurado ao servidor público civil e ao militar, quando de sua aposentadoria, o direito de converter em espécie as férias-prêmio adquiridas até 28 de fevereiro de 2004 e não gozadas.

Parágrafo único - Ao detentor, exclusivamente, de cargo em comissão declarado de livre nomeação e exoneração ou de função pública não estável fica assegurada a conversão em espécie das férias-prêmio adquiridas até 28 de fevereiro de 2004 e não gozadas, a título de indenização, por motivo de exoneração.

Art. 119 - O título declaratório que assegura o direito à continuidade de percepção da remuneração de cargo de provimento em comissão será expedido pelo Poder no qual encontra-se o servidor em exercício.

Art. 120 - Ao servidor público civil e ao militar do Estado de Minas Gerais em exercício na data de publicação desta emenda que for nomeado para outro cargo no Estado em razão de aprovação em concurso público fica assegurado o direito à percepção dos adicionais por tempo de serviço e férias-prêmio adquiridos e a adquirir.

Art. 5º - O Poder Executivo encaminhará à Assembléia Legislativa, até 31 de dezembro de 2003, os projetos de lei relativos aos planos de carreira dos atuais e futuros servidores públicos civis do Executivo.

Art. 6º - Ficam revogados os §§ 1º e 2º do art. 32 da Constituição do Estado.

Art. 7º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2003.

Dinis Pinheiro, Presidente - Bonifácio Mourão, relator - Adalclever Lopes - Marília Campos - Neider Moreira.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 126/2003

(Nova Redação, nos Termos do Art. 138, §1º, do Regimento Interno)

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em análise, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 1.809/2001, dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos estaduais e dá outras providências.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 22/2/2003, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo n.º 1, que apresentou.

Cumpra a esta Comissão examinar a proposição quanto ao mérito, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, I, "b", do Regimento Interno.

Durante a discussão do parecer, o Deputado Dalmo Ribeiro propôs as Emendas nºs 1 e 2 ao Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, as quais foram aprovadas pela Comissão e acatadas por este relator.

Fundamentação

O projeto de lei em tela autoriza a administração pública estadual, incluindo os Poderes Legislativo e Judiciário, a promover descontos na folha de pagamento dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas da administração direta, autárquica e fundacional, para a amortização de empréstimo tomado junto a entidades de previdência privada e instituições bancárias ou financeiras, até o limite máximo de 20% do valor total da remuneração mensal. Cada um dos Poderes ou entidades indicará o órgão competente para credenciar as instituições consignatárias.

A percepção de remuneração pelo exercício de cargo é a regra na organização da administração pública brasileira. Resguardar esse valor também não constitui novidade, pois é tradição dos estatutos protegê-lo de descontos arbitrários, admitindo-se apenas aqueles instituídos legalmente ou por força de ordem judicial. Essa atitude se justifica como amparo ao servidor contra descontos criados, por exemplo, por meio de atos administrativos, o que afronta o princípio da legalidade, que condiciona todos os atos da administração pública.

O desconto em folha de pagamento é legítimo quando realizado na forma e nos limites previstos legalmente. É largamente utilizado para a retenção das contribuições compulsórias – como as parcelas referentes a imposto de renda e previdência, a pensão alimentícia e às quantias pagas indevidamente aos servidores – ou facultativas – referentes, por exemplo, a empréstimos contraídos no serviço, a aquisições feitas na própria repartição ou por intermédio desta.

É importante frisar que a remuneração do servidor público corresponde ao valor necessário para sua manutenção e de sua família, incluindo,

além de gastos com alimentação, os gastos com habitação, saúde, educação, vestuário e lazer. O direito de conservar a própria existência e de complementar seu aperfeiçoamento moral e espiritual é inerente a cada indivíduo, que deve exercê-lo por meio de seu esforço, de seu próprio trabalho.

Nesse aspecto, é louvável a busca de proteção da remuneração do servidor, seja pelo credenciamento das instituições consignatárias perante a administração pública, seja pelo estabelecimento de limite máximo de desconto em sua remuneração, excluídos os descontos obrigatórios.

Entretanto, não podemos furar-nos a examinar os fins a que se destinam os descontos de que trata o projeto de lei em análise: a amortização de empréstimo tomado em instituições bancárias e financeiras.

Trata-se, de fato, da realização de contrato de mútuo, uma espécie do gênero empréstimo, previsto nos arts. 1.256 a 1.264 do Código Civil, em que o mutuário não é obrigado a devolver ao mutuante o mesmo objeto, mas coisa da mesma espécie, qualidade e quantidade. Esse contrato pode ser gratuito, mas, na quase totalidade dos casos, tem caráter especulativo, pois as partes fixam, em cláusula expressa, juros correspondentes ao pagamento pelo uso do capital, o que é permitido pelo art. 1.262 do Código Civil.

Por seu lado, o credor consente no mútuo tendo em vista as condições de solvabilidade do mutuário. Se essas pioram e tornam duvidoso o reembolso, o art. 1.261 do mesmo diploma legal permite que sejam exigidas garantias de restituição, e, como pena para o mutuário que desatenda tal exigência, pode ocorrer o vencimento antecipado da dívida. Fica claro que o juro cobrado no mútuo não corresponde apenas ao aluguel do dinheiro, mas inclui o risco corrido pelo mutuante, o que fica praticamente eliminado quando a administração pública passa a garantir o pagamento da obrigação contraída pelo servidor por meio de desconto em folha de pagamento.

Ademais, um contrato é um acordo de vontades com vistas a produzir efeitos jurídicos, baseado, principalmente, no princípio da autonomia da vontade, que é uma prerrogativa conferida ao indivíduo de criar relações na órbita do direito, desde que se submeta à lei e que seus fins coincidam com o interesse geral ou não o contradigam.

Todo contrato se funda na vontade livre e na liberdade de contratar, o que significa que ninguém pode ser obrigado a contratar, embora seja quase impossível uma pessoa viver sem estabelecer contratos. Entretanto, uma vez celebrados pelas partes, como expressão de sua vontade livre e autônoma, os contratos não podem mais ser modificados, a não ser por mútuo acordo. Tornam-se lei entre as partes e assim devem ser cumpridos.

Salienta-se que o contrato obriga não apenas porque as partes o assumiram, mas, principalmente, porque interessa à sociedade a tutela da situação objetivamente gerada, por suas conseqüências econômicas e sociais. A autorização legal para a suspensão em caráter definitivo de parcelas de amortização de financiamento gera instabilidade nas relações de comércio, além de imputar ao servidor público a chancela de "caloteiro", por menos que ele a mereça.

Por outro lado, o próprio autor do projeto, Deputado Dalmo Ribeiro, ao apresentar a Emenda nº 1, entendeu ser necessário o aprimoramento da matéria, excluindo as consignações em folha de pagamento de servidor público ativo ou inativo ou de pensionista, obrigatórias ou facultativas, em favor da administração pública.

Outrossim, em nova análise do percentual máximo a ser aplicado, percebeu ser insuficiente, tendo-se como base os valores máximos de empréstimos que poderiam tomar.

Dessa forma, ainda em harmonia com a proposta de limitar as consignações para amortização de empréstimos na folha do servidor, propôs o autor a Emenda nº 2, alterando o percentual para descontos facultativos de 20% para 35%. A referida emenda estabelece, também, que a soma das consignações facultativas com as compulsórias não poderá exceder a 65% dos respectivos vencimentos ou proventos.

Acatamos, assim, as Emendas nºs 1 e 2, do Deputado Dalmo Ribeiro, ao Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com o intuito de enquadrar a matéria nos princípios constitucionais e de limitar a incidência dos credenciamentos e do percentual a ser descontado no salário do servidor.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 126/2003 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, a seguir apresentadas.

EMENDA Nº 1 AO SUBSTITUTIVO Nº 1

Acrescente-se onde convier:

"Art.- O disposto nesta lei não se aplica às consignações em folha de pagamento de servidor público ativo ou inativo ou de pensionista, obrigatórias ou facultativas, em favor da administração pública."

EMENDA Nº 2 AO SUBSTITUTIVO Nº 1

Acrescentem-se ao art. 1º os seguintes §§ 1º, 2º e 3º, suprimindo-se o parágrafo único.

"Art. 1º -

§ 1º - A soma mensal das consignações facultativas na folha de pagamento de servidor ou de pensionista não excederá a 35% (trinta e cinco por cento) dos respectivos vencimentos ou proventos.

§ 2º - Não será permitido o desconto de consignações facultativas na folha de pagamento de servidor ou de pensionista quando a soma destas com as compulsórias exceder a 65% (sessenta e cinco por cento) dos respectivos vencimentos ou proventos.

§ 3º - Para fins do disposto neste artigo, considera-se vencimentos a retribuição pecuniária percebida pelo servidor correspondente ao padrão de vencimento acrescida das vantagens pecuniárias definitivamente incorporadas pelo servidor."

Sala das Comissões, 30 de junho de 2003.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Carlos Pimenta, relator - Leonardo Quintão - José Henrique - Domingos Sávio.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 304/2003

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria da Deputada Ana Maria, o projeto de lei em epígrafe altera o art. 5º, inciso II, da Lei nº 11.396, de 6/1/94, que cria o Fundo de Fomento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais - FUNDESE - e dá outras providências.

Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria com a Emenda nº 1, que apresentou.

Posteriormente, a Comissão de Turismo, Indústria e Comércio manifestou-se pela aprovação da proposição com essa emenda.

Agora, vem a matéria a esta Comissão para ser analisada nos lindes de sua competência.

Fundamentação

O Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais - FUNDESE - tem por objetivo financiar programas de fomento e desenvolvimento de médias e pequenas empresas e microempresas e de cooperativas localizadas no Estado.

Trata-se de um fundo de natureza e individualização contábeis, com duração indeterminada, rotativo. Os seus recursos poderão ser empregados de forma reembolsável nos financiamentos para investimento fixo, desde que o valor da operação não ultrapasse 80% do total desse investimento, cabendo ao interessado entrar com a contrapartida.

O projeto, com a Emenda nº 1, tem por objetivo estabelecer que, nos municípios da área de abrangência do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE -, o limite para o valor do financiamento em investimento fixo seja alterado de 80% para 90%.

Entendemos que a proposição é procedente, visto que em regiões mais carentes do Estado é difícil ao empreendedor levantar os 20% restantes. A medida viabilizará projetos que poderão gerar renda, riqueza, trabalho, emprego e até mesmo impostos.

Aproveitamos a oportunidade para aperfeiçoar o projeto, estendendo esse benefício aos municípios da região do Rio Doce cujo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal IDH-M seja inferior ao índice médio dos municípios da região de abrangência do IDENE. É o que fazemos por meio da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, apresentada na conclusão desta peça opinativa.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 304/2003 com a seguinte Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, ficando prejudicada a Emenda nº 1.

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 1

Dê-se ao inciso II do art. 5º da Lei nº 11.396, de 6 de janeiro de 1994, a que se refere o art. 1º, a seguinte redação:

"Art. 1º -

"Art. 5º -

II - nos financiamentos para investimento fixo o valor da operação não poderá ultrapassar 80% (oitenta por cento) do investimento fixo previsto no projeto, cabendo ao beneficiário providenciar o restante, salvo nos investimentos realizados na área de abrangência do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE - e nos municípios da região do Rio Doce cujo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDH-M - seja inferior ao IDH-M médio dos Municípios da área de abrangência do IDENE, casos em que o valor será de 90% (noventa por cento).".

Sala das Comissões, 30 de junho de 2003.

Ermano Batista, Presidente - José Henrique, relator - Carlos Pimenta - Gil Pereira.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 720/2003

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Governador do Estado e encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 60/2003, o Projeto de Lei nº 720/2003 autoriza o Poder Executivo a renegociar o pagamento das despesas empenhadas e reconhecidas pelo Tesouro Estadual, relativas aos exercícios de 2002 e anteriores, e dá outras providências.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 22/5/2003, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização

Financeira e Orçamentária.

Vem a matéria, preliminarmente, a esta Comissão para receber parecer sobre a sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe pretende autorizar o Poder Executivo, suas autarquias e fundações a renegociar o pagamento das despesas empenhadas e liquidadas relativas aos exercícios financeiros de 2002 e anteriores. A renegociação será feita por meio de novação, na forma prevista no art. 360 da Lei nº 10.406, de 10/1/2002, que institui o Código Civil, por intermédio de realização de oferta pública de recursos junto aos seus credores.

A novação de que trata o art. 1º da proposição será feita mediante o recebimento da proposta do credor submetida a oferta pública de recursos, a ser realizada pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEF -, nos termos de instrução a ser baixada em norma específica. Essa norma conterá as exigências para habilitação do credor e a certificação de existência do crédito; o valor máximo de recursos a serem ofertados pelo Estado; o valor máximo a ser novado pelo credor e a explicitação de procedimentos de formalização da novação, referentes às propostas aceitas e classificadas, até o limite máximo de recursos públicos ofertados.

O projeto trata, em seu art. 3º, de estabelecer condições para a realização da cessão de créditos contra o Estado. Para que possam ser cedidos os créditos, devem ter origem em despesas empenhadas e liquidadas nos exercícios de 2002 e anteriores, e o cedente deve estar registrado no sistema de controle de débitos mantido pelo Estado como titular do crédito respectivo. A cessão deverá ser formalizada por meio de formulário próprio obtido junto à SEF, assinado pelo cedente e cessionário ou seus representantes legais em três vias, não se admitindo mandato, e sendo uma das vias arquivada na repartição

O art. 4º da proposta autoriza o Poder Executivo a promover a cessão de créditos entre os órgãos da administração direta e as suas entidades da administração indireta, estabelecendo condições para a negociação.

A matéria se insere no domínio de competência legislativa estadual, conforme o disposto no § 2º do art. 24 da Constituição da República, que estabelece a competência suplementar dos Estados para legislar em hipótese de legislação concorrente. À União cabe legislar sobre normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para a administração pública direta, autárquica e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, conforme o art. 22, XVII, da Carta Federal.

Além disso, segundo disposto no art. 25, "caput" e § 1º, os Estados organizam-se e regem-se pelas constituições e leis que adotarem, observados os princípios constitucionais e sendo-lhes reservadas as competências que não lhes sejam vedadas pela Constituição da República.

No que concerne à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, nada há que impeça a proposição de tramitar, visto que inexistente regra constitucional que impeça a iniciativa legislativa do Governador do Estado, em razão da matéria.

Conforme apontado na mensagem que acompanha o projeto, a sua aprovação justifica-se "em razão da elevada dívida flutuante, pendente de equacionamento devido a escassez de recursos financeiros do Estado, bem como da situação advinda de exercícios anteriores, quando o atraso de pagamentos prejudicou a credibilidade do Estado, contribuindo para a realização de compras e obras com preços possivelmente majorados".

O art. 92 da Lei nº 4.320, de 17/3/64, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos municípios e do Distrito Federal, assim dispõe sobre a dívida flutuante:

"Art. 92 - A dívida flutuante compreende:

I - os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;

II - os serviços da dívida a pagar;

III - os depósitos;

IV - os débitos de tesouraria.

Parágrafo único - O registro dos restos a pagar far-se-á por exercício e por credor, distinguindo-se as despesas processadas das não processadas" (grifos nossos).

Ademais, de acordo com o art. 36 da referida norma, "consideram-se restos a pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas".

O Governo, ainda segundo a justificação que acompanha a proposição, espera, com a adoção das medidas propostas, diminuir o estoque da dívida inscrita em restos a pagar, estender a todos os credores a mesma oportunidade para recebimento de seus créditos, por meio de seu rápido pagamento, e retomar a credibilidade do Estado.

Para a liquidação das dívidas, o Poder Executivo convocará os seus credores para apresentarem seus créditos e as respectivas propostas de desconto para o Estado, momento em que se dará a novação das obrigações, conforme previsto no art. 360 do Código Civil. A novação da obrigação extinguirá a anterior.

A novação, segundo conceito proposto por De Plácido e Silva, em seu "Vocabulário Jurídico", "literalmente quer significar o que é feito, novo ou feito outra vez, em substituição ao que existia antes. E, nessa acepção, foi trazido o vocábulo à terminologia técnica do Direito, para exprimir a nova obrigação constituída em substituição à velha obrigação, que se extingue" (Forense: Rio de Janeiro. 12ª ed. 1993. Vol. III. p. 254.). Distinguem-se dois tipos de novação. Uma delas, a "novatio voluntaria", que é a "verdadeira novação, resultante do acordo entre devedor e credor para a formação de nova obrigação, que vem substituir e extinguir a primeira" (Idem, p. 255).

O art. 360, "caput" e inciso I, do Código Civil dispõem:

"Art. 360 - Dá-se a novação:

I - quando o devedor contrai com o credor nova dívida para extinguir e substituir a anterior".

Assim sendo, o credor que se habilitar à oferta pública de recursos proposta pelo projeto terá o crédito anterior, inscrito em restos a pagar, extinto, constituindo-se em seu lugar nova dívida, a ser paga com recursos do orçamento de 2003.

No que concerne à ordem para a efetuação dos pagamentos a serem realizados pelo Estado, a Lei nº 8.666, de 21/6/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública e dá outras providências, estabelece, em seu art. 5º:

"Art. 5º - Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, à estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada" (grifos nossos).

À primeira vista, a proposta constante no projeto em análise estaria desrespeitando o dispositivo mencionado. É que, partindo-se da premissa de que nem todos os credores fariam sua habilitação e que o pagamento das dívidas dos credores habilitados seria realizado após a sua classificação na oferta pública, é possível que a ordem cronológica não seja respeitada. No entanto a habilitação é aberta a todos aqueles que possuem créditos contra o Estado, e a medida é imperativa, talvez por ser a única possibilidade de cumprimento das obrigações contraídas, tendo em vista a situação real e fática em que se encontram as finanças públicas estaduais.

De acordo com o exposto na Mensagem nº 48/2003, que encaminha o Projeto de Lei nº 715, de 15/5/2003, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2004 e dá outras providências, a situação financeira de Minas Gerais é crítica:

"A questão fiscal do Estado está detalhada no projeto de lei, especialmente em seus anexos, onde não nos furtamos a explicitar a crítica situação em que se encontram as finanças estaduais. Poder-se-iam utilizar artifícios para apresentar um frágil equilíbrio entre receitas e despesas. Entretanto, como várias vezes exposto, o objetivo precípuo deste governo é recolocar o planejamento e o orçamento como instrumentos efetivos de gestão. De nada adianta trabalharmos com números irrealistas, que sinalizam o que não é possível cumprir, definindo as despesas para depois encontrar o equilíbrio em improváveis receitas. Neste projeto de lei, ao estimar de forma realista as receitas, constatou-se sua insuficiência para atender às despesas mínimas do poder público estadual. Assumimos o Estado com uma das piores equações fiscais do Brasil, mas nosso papel, preconizado na legislação de responsabilidade fiscal, é de buscar soluções. As iniciativas do Governo para o reequilíbrio fiscal são apresentadas no anexo deste projeto de lei. Temos procurado, desde o início do governo, iniciativas para diminuição da despesa e para incremento da receita. As medidas de racionalização administrativa e de contenção das despesas são os movimentos iniciais, mas não os únicos, do choque de gestão que começamos a imprimir na administração pública estadual. Esta face do choque de gestão é condição indispensável para a viabilização do Governo Estadual. Caso contrário, atravessaríamos os 4 anos de Governo apenas administrando crises e operando urgências (...)"

Como fica demonstrado, o Estado encontra-se em deplorável situação financeira, e o projeto de lei em análise institui um dos mecanismos do choque de gestão proposto pelo Governo Estadual na busca do reequilíbrio fiscal e na tentativa de diminuição do estoque da dívida pública.

O Anexo I do Demonstrativo Consolidado do Orçamento Fiscal de 2003 apresenta um resultado nominal, ao final do exercício, de R\$301.981.344,00. Ocorre que, no orçamento de 2003, foi estimada em "Outras Receitas de Capital", que englobam compensações tributárias, do FUNDEF e de Transportes, entrada de recursos na ordem de R\$2.290.673.732,00. Do total desse montante, R\$557.000.000,00 já foram repassados pela União ao Estado, no final do exercício de 2002, como compensação de recursos gastos pelo Governo do Estado nas rodovias federais que cortam Minas Gerais, restando R\$1.733.673.732,00 a serem repassados.

No entanto as receitas decorrentes da compensação com a União são receitas de difícil realização, conforme demonstram as execuções orçamentárias dos exercícios anteriores. Conforme o Ofício nº 606/2002/S, enviado pelo então Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, em 17/12/2002, ao Deputado Mauro Lobo, Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária à época, "o Estado, ao optar por estimar em 'Outras Receitas de Capital' as que espera receber da União, o fez por desconhecer, até o momento, de que forma se processará esta transferência. Esta poderá se efetivar através de ações, empréstimos, transferências, convênios, ajustes, redução do serviço da dívida, bens públicos federais, prédios e terrenos".

A dívida flutuante do Estado, em que se incluem os restos a pagar, está hoje estimada em R\$5.175.800.690,87, de acordo com o Balanço Geral do Estado, publicado pela SEF, somadas as dívidas da administração direta e indireta e dos fundos estaduais.

O que demonstramos nos faz inferir que não restarão recursos para pagamento dos restos a pagar já processados, relativos aos exercícios de 2002 e anteriores, pois estes não se encontram incluídos entre as despesas estimadas para esse exercício, e não existe sobra orçamentária para fazer face à sua liquidação.

Segundo demonstrado nos anexos do Projeto de Lei nº 715, de 2003 - LDO -, o déficit estimado do Estado para 2004 é de R\$1.401.537.978,00. Isso significa que, para fazer face às despesas estimadas para o ano de 2004, o Governo Estadual prevê uma diferença negativa entre receita e despesa desse montante.

Dessa maneira, notamos que existe justificativa para o não-atendimento ao prescrito no art. 5º da Lei nº 8.666, de 1993, como, aliás, prevê o próprio dispositivo, em casos de relevante interesse público e mediante justificativa do poder público. É que, para tornar possível o pagamento da dívida inscrita, relativa aos restos a pagar dos exercícios anteriores, ainda que haja consideráveis descontos, faz-se necessária a sua novação, a ser feita por meio do instrumento proposto no projeto em análise. Ao se constituírem novas dívidas, essas deixarão de estar inscritas nos restos a pagar e integrarão o orçamento de 2003. Além disso, todos os credores terão a oportunidade de novar seus créditos, por meio da oferta pública de recursos proposta, configurando-se o atendimento ao princípio constitucional da impessoalidade, já que não será concedida privilégio a qualquer credor no que concerne ao pagamento de seus créditos contra o Estado.

Para garantir o pagamento das dívidas novadas, apresentamos a primeira alteração do projeto, com a inclusão de dispositivo contendo prazo determinado para a sua liquidação, sob pena de nulidade da operação.

No art. 2º, substituímos os termos "leilão", "leilões" e "leiloados" por "oferta pública de recursos" e "ofertados".

Quanto ao art. 3º, apresentamos alteração que visa adequar o texto às normas constitucionais relativas à repartição de competências legislativas, já que na proposta o Estado está interferindo na competência legislativa da União, ao tratar de matéria afeta à legislação civil.

Além disso, propomos a substituição do termo "mandato" por "procuração". Tal medida faz-se necessária tendo-se em vista a variedade de tipos de mandato. Segundo De Plácido e Silva, mandato "tecnicamente significa dar poder ou autorizar" (Op. Cit. p.137.). Já procuração é "o instrumento mediante o qual uma pessoa, por escrito particular ou por escritura pública, dá a outrem poderes para, em seu nome e por sua conta, praticar atos ou administrar interesses e negócios" (Idem. p. 461.).

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 720/2003 com as Emendas nºs 1 a 3, a seguir apresentadas.

EMENDA Nº 1

Acrescente-se ao art. 2º o seguinte § 2º, renumerando-se o § 2º do projeto:

"Art. 2º -

§ 2º - A dívida novada será paga no prazo máximo de trinta dias após a realização da oferta pública, sob pena de nulidade da novação."

EMENDA Nº 2

Substitua-se, no art. 2º, os termos "leilão" e "leilões" por "oferta pública de recursos", e o termo "leiloados" por "ofertados".

EMENDA Nº 3

Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:

"Art. 3º - O cessionário de créditos contra os órgãos da administração direta, de autarquias e fundações do Estado poderão se habilitar para participação na oferta pública desde que verificadas as seguintes condições:

I - a cessão seja registrada em sistema eletrônico de controle de débitos mantido pelo Estado;

II - o cedente esteja registrado no sistema a que se refere o inciso I como titular do crédito respectivo;

III - a cessão se formalize por formulário próprio em três vias, obtido na Secretaria de Estado da Fazenda, assinado pelo cedente e cessionário ou por seus representantes legais, não sendo admitida procuração, sendo uma das vias arquivada na repartição;

IV - os créditos tenham origem em despesas empenhadas e liquidadas nos exercícios de 2002 e anteriores."

Sala das Comissões, 1º de julho de 2003.

Ermano Batista, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Paulo Piau - Gustavo Valadares - Dalmo Ribeiro Silva.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 400/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 400/2003, de autoria do Deputado Leonardo Moreira, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural, Educativa e Artística de Brumadinho, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 400/2003

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural, Educativa e Artística de Brumadinho - ACRCEAB -, com sede no Município de Brumadinho.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural, Educativa e Artística de Brumadinho - ACRCEAB -, com sede no Município de Brumadinho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2003.

Maria Olívia, Presidente - Célio Moreira, relator - Laudelino Augusto - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 452/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 452/2003, de autoria do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que declara de utilidade pública o Movimento Pró-Escola Família Agrícola no Vale do Jequitinhonha - MOPEFAV -, com sede no Município de Virgem da Lapa, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 452/2003

Declara de utilidade pública a entidade Movimento Pró-Escola Família Agrícola no Vale do Jequitinhonha - MOPEFAV -, com sede no Município de Virgem da Lapa.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Movimento Pró-Escola Família Agrícola no Vale do Jequitinhonha - MOPEFAV -, com sede no Município de Virgem da Lapa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2003.

Maria Olívia, Presidente - Laudelino Augusto, relator - Célio Moreira - Djalma Diniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 610/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 610/2003, de autoria do Deputado Ermano Batista, que declara de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais do Córrego do Rodo – com sede no Município de Nova Belém, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 610/2003

Declara de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais do Córrego do Rodo - APTR -, com sede no Município de Nova Belém.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais do Córrego do Rodo - APTR -, com sede no Município de Nova Belém.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2003.

Maria Olívia, Presidente - Laudelino Augusto, relator - Djalma Diniz - Célio Moreira.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

50ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 24/6/2003

O Deputado Alberto Bejani - Senhoras e senhores, a cada dia penso que aprendi quase tudo desta Casa, mas surpresas aparecem, e chego à conclusão de que continuamos engatinhando. Li matéria no "Estado de Minas" de ontem em que um colega parlamentar disse que o recesso do meio do ano deve acabar. Aprendi a não usar demagogia. Pergunto se alguém não gostaria de passar 20 dias em suas bases e perto de sua família, para dar a atenção que não pode dar durante a semana, como eu, que moro em Juiz de Fora e só chego em casa na madrugada de sexta-feira. Há pessoas novas na Casa, vendendo demagogia barata para a imprensa, e só posso tirar a conclusão de que há algum trambolho em casa que o impede de querer passar a semana com a família. Quero passar uma semana com minha família, sim, mas, se há alguém que

não quer, que fique aqui, 25 dias, sentado, fazendo nada. Estou certo de que esta Casa irá autorizá-lo a ficar aqui, sozinho, lendo. Não admito demagogia. Pessoas novas chegaram a esta Casa, pessoas até muito conscientes, mas há algumas que pensam que tudo deve ser cortado. Lamento, pois não ganhamos votos enganando a população, mas com trabalho. Qualquer pessoa que nos vê agora gostaria de passar a semana com a família. Quem disser que não quer, não estará falando a verdade. Lamento que isso tenha ocorrido e espero que não vire uma novela, que pare por aqui, porque assumo publicamente que gosto de passar dias com minha família, que representa o que tenho de melhor na vida. Repito: o parlamentar que chega com essa história de acabar com o recesso já apresentou outras histórias no início do mandato. Devemos aceitar o que aparece, pois são pessoas que ainda têm muito que aprender.

Mudando de assunto, falarei sobre a segurança pública no Estado. Sou Vice-Presidente da Comissão de Segurança Pública, e hoje tivemos reunião em que várias autoridades compareceram. Tantas reuniões ocorrem... e percebo que não chegaremos a lugar algum. Para acabar com a criminalidade não adianta fazer reuniões às terças e às quintas-feiras. Primeiro, temos de ter dinheiro para investir em segurança; segundo, temos de recuperar os presos. A população carcerária não se recupera. Pelo contrário, as penitenciárias e cadeias públicas são facultada do crime. Se o cidadão ficar seis meses numa cadeia, porque furtou um sabonete, sairá pronto para assaltar Banco e matar para roubar. O cidadão fica revoltado, pois nesses locais, onde há capacidade para 40, há 600, e onde há capacidade para 300, há mil. O Governo faz vista grossa. Acredita que chamar a imprensa para apresentar plano de emergência contra criminalidade resolve.

Sou admirador do Governador Aécio Neves, de família tradicional, mas não tenho de ficar quieto e permitir que isso prossiga. O bom amigo é o que fala verdade. Então, Governador, quando tiver novo plano de emergência contra a criminalidade para o Estado, não vá a público anunciá-lo, pois deixa de ser plano. Os bandidos ouvem rádio, lêem jornal e vêem televisão. O que houve quando o senhor reuniu a imprensa e apresentou o plano de segurança? No dia seguinte, os bandidos atiraram na guarita localizada na Raja, incendiaram três ônibus e mataram dois policiais. É a reação do bandido àquilo que foi anunciado, mas não deveria ter sido.

Anuncia um plano de segurança e, ao mesmo tempo, corta 30% do orçamento da polícia. Não entendo. Hoje, a polícia usa colete vencido há seis meses, que não é à prova de bala, só se for para a bala entrar no corpo do policial e não sair mais. Compraram cabo para revólver, de 1940. A polícia jogará o cabo no bandido? Não. Gasolina, petróleo em geral, não há.

Em Juiz de Fora, o policial é obrigado a rodar 8 horas e não pode passar de 60km rodados. A polícia tornou-se apenas notificadora de ocorrência, acabou a ação preventiva. Se o policial, civil ou militar, der um tiro, porque sua vida está em risco, responderá a processo administrativo, pois gastou munição.

Já participei das CPIs das Carteiras de Habilitação e do Sistema Prisional. Na Comissão de Segurança Pública chegamos à seguinte conclusão: caminhamos para o fim da liberdade do cidadão de bem. Todo final de semana, em BH, ocorrem 26 a 30 assassinatos. Enquanto isso, ouvimos demagogias acarretando o desgaste da instituição. Continuo sendo base do Governo, mas para atos racionais. Sem desmerecer a Liderança do PL, não votarei a favor de matéria que prejudique o funcionalismo. Não voto a favor de o cidadão ser analisado pela chefia. É fácil um chefe não gostar de um funcionário produtivo e avaliar bem o improdutivo, e uma comissão não-sei-das-quantas colocar o primeiro nas ruas. Existe processo administrativo, apesar de demorado. O art. 5º, LV, da Constituição, tem de ser respeitado: todo cidadão brasileiro ou naturalizado no Brasil tem o direito a ampla defesa e ao contraditório.

Fui contra várias medidas tomadas por Itamar Franco, apesar de ser meu conterrâneo, e nem por isso deixei de ter companheiros. Sempre tive a racionalidade de colocar as coisas nos devidos lugares. Há quatro anos, disse que, ao pagar-se para retirarmos o IPVA, tratava-se de bitributação; foram jogados fora R\$40.000.000,00 com a construção do aeroporto de Goiânia, como o de Confins, com duas pistas, barro e poeira. Itamar Franco foi ótimo para as polícias, mas faltou coerência. O policial militar ganha R\$1.000,00, e o educador, R\$460,00 no início da carreira. E ainda querem cortar os penduricalhos, como férias-prêmio e quinquênio, totalizando R\$240,00. Que mandem para cá o projeto de cargos e carreira; estipularemos piso de R\$700,00; aí, sim, poderemos cortar; mas, dessa maneira, não voto a favor.

Governador Aécio Neves, sou profundo admirador de V. Exa., que muito nos honrou na Câmara dos Deputados. Por ser seu amigo, digo-lhe a verdade: não voto a favor do julgamento do funcionário pela comissão "não-sei-das-quantas" nem a favor do corte na área da educação.

Deputado Sargento Rodrigues, não disse que a polícia está ganhando bem, somente faltou critério. Por quê? Porque não é correto, no início de carreira, um policial ganhar R\$1.000,00 e um educador, com 20 anos de profissão, receber R\$480,00. Obviamente, os dois estão ganhando mal, mas o educador pior ainda. A maioria dos políticos só lembra da educação em campanha. Posso falar dessa maneira, porque, quando fui Prefeito de Juiz de Fora, deixei o educador ganhando de seis a oito salários mínimos, sem nunca atrasar em um dia seu salário. Muito obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Deputado Alberto Bejani, Vice-Presidente da Comissão de Segurança Pública, admiro-o muito. Aliás, em outras comissões, fomos parceiros.

Na audiência pública que tratava da violência envolvendo cobradores, motoristas de coletivos e taxistas, o Deputado Alberto Bejani disse que precisamos urgentemente de investimentos. Concordo plenamente com ele. A Comissão de Segurança Pública tem um papel fundamental. O Deputado precisou ausentar-se. Logo em seguida, ausentou-se o Presidente e eu. No final da audiência, o representante de um dos sindicatos disse não querer apenas uma reunião com falas e falas, sem resultado. Nós, Deputados, cobramos veementemente do Governador posição firme, investimento e prioridade, pois a sociedade clama, cada vez mais, por segurança. Então disse ao cidadão que o seu testemunho e seu clamor eram fundamentalmente importantes para os Deputados e para quem assistia à TV Assembléia no momento da transmissão dos trabalhos da Comissão. Por quê? Porque nos respaldava e nos apontava que o caminho trilhado por nós, na Comissão de Segurança Pública, é o correto. O clamor da sociedade norteia as ações públicas, quer sejam dos Deputados, quer do Poder Executivo Municipal, Estadual ou Federal.

Portanto, é necessário, Deputado Alberto Bejani, que realizemos audiências públicas e ouçamos as pessoas, como eu e o Deputado Célio Moreira fizemos no Barreiro. Quando ocupei a tribuna em outra reunião, falei sobre um cidadão que teve a sua padaria, que gera 34 empregos diretos, assaltada 55 vezes. Ele clamava por solução e não queria apenas reunião. Eu também não quero, mas é a forma da sociedade, do cidadão manifestar a sua indignação e utilizar o microfone da tribuna para que o Governador ouça, reflita e norteie as suas ações políticas.

Dia a dia, nós, Deputados, funcionários desta Casa, cidadãos, somos vítimas de assaltos. Além disso, muitos policiais morrem. Logo, é necessário que todas as vozes convirjam numa única direção. O melhor ouvido é o do Chefe da Polícia Civil, do Comandante-Geral da Polícia Militar, do Procurador-Geral do Ministério Público, do Presidente do Tribunal de Justiça, do Governador do Estado. Essas autoridades podem agir concretamente. É preciso que, de uma vez por todas, elas entendam que temos de priorizar a segurança pública. É fundamental que a Comissão de Segurança Pública, em combate ao crime organizado, ouça as pessoas, os segmentos organizados da sociedade e dê voz aos que não a possuem, pois esse é o primeiro papel da Assembléia.

Segundo, temos que fiscalizar os atos do Executivo, e nada mais coerente do que ouvir a população na comissão para dar respaldo a essa fiscalização. Portanto, quero acreditar que desta vez, no ano de 2003, o orçamento do Estado dará prioridade à segurança pública. Para 2004 teremos orçamento compatível com a realidade da demanda que exige a área de segurança no setor prisional, da PM, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros e de todos os órgãos e instituições ligadas diretamente à segurança pública.

Concordamos plenamente com o companheiro Alberto Bejani, mas a comissão tem papel fundamental para que possamos ouvir a população, as

entidades de classe, os próprios Deputados, para, numa ação conjunta, fazer chegar nossas vozes àquele que tem poder de decisão para verdadeiramente priorizar as ações de segurança pública.

Reitero o apelo que fizemos na parte da manhã. Protocolaremos requerimento assinado por mim e pelo Deputado Durval Ângelo para que V. Exa. destine uma semana dos nossos trabalhos à discussão sobre segurança pública, a fim de que façamos esforço concentrado para votar todos os projetos da área que tramitam no Legislativo, dando demonstração do nosso compromisso com a sociedade. Estamos acompanhando de perto as questões que envolvem a segurança pública. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Genaro* - Sr. Presidente, observo os colegas Deputados votando, conforme concluiu a Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade. Nesses dias houve a "Torcida de Deus", promovida pela Igreja Católica; amanhã poderá ocorrer algum festival. Devemos votar pela inconstitucionalidade. Se fosse para proibir o uso de bebidas alcoólicas no estádio, votaria a favor.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Maria Tereza Lara - Não é grave apenas a inconstitucionalidade do não-uso do Mineirão, porque mais ainda é a questão do mérito. Não podemos, neste momento por que passa a sociedade, de crescimento da participação popular, fechar espaços para as entidades católicas, evangélicas, de outros credos, e culturais, como grupos de teatro, sindicatos. Para nós, isso tem de ser incentivo e honra. Não entendo como colegas Deputados têm a coragem de solicitar que fechemos um espaço extremamente importante para o público. Temos de concordar com esse parecer e, mais do que isso, ser contra esse projeto de fechamento do Mineirão, do Mineirinho e de outros espaços públicos.

O Deputado Leonardo Quintão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, realmente esse projeto não tem nexos. Fechar o Mineirão e o Mineirinho para eventos culturais e religiosos não é de grande sabedoria. Infelizmente, o Deputado não está aqui para defender o seu parecer. Junto com a Comissão de Constituição e Justiça, concluiu pela inconstitucionalidade do projeto. Temos de reprová-lo, que não contribui em nada com o bom uso do Mineirão e do Mineirinho. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 1º/7/2003, o Sr. Presidente, nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e das Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo:

nomeando Ivan Gonçalves do Vale para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 4 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2003

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2003

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 15/7/2003, às 10h45min pregão eletrônico, através da Internet, do tipo "menor preço", destinado à contratação, por um período de 12 meses, prorrogável na forma da lei, de empresa para fornecimento de água mineral sem gás, envasada em garrações de makrolon ou similar, com capacidade de 20 litros, lacrados, na quantidade estimada de 400 garrações por mês e empréstimo de 150 grades e 50 bebedouros elétricos dotados de 1 torneira de água gelada e 1 torneira de água com temperatura normal, e ainda a sua manutenção.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.almg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALEMG, na Rua Rodrigues Caldas, nº 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, no horário de 8h30min às 17h30min, onde poderá ser retirado mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente em meio eletrônico. Neste último caso o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 1º de julho de 2003.

João Franco Filho, Diretor-Geral.